

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

**PROCESSO**

**Nº 5001451-78.2020.8.24.0050**



**Gilson A. Sgrott**  
A D V O G A D O

**OAB/SC 9022**  
Centro Empresarial João Dionísio Vechi  
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro  
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005  
gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

### **III – DOS BENS MÓVEIS**

No ev. 75 esse administrador já apresentou avaliação dos BENS MÓVEIS, que inclusive já foi matéria de análise pelos órgãos da falência, assim restou apresentado os bens móveis e suas respectivas avaliação, que até a presente data não teve alteração de preço.

Utilizando o mesmo procedimento de alienação dos bens imóveis, requer que seja também realizado a alienação dos bens móveis, mas em lote distinto para que seja obtido melhor preço por proponentes interessados tão somente nesses materiais.

### **IV – DOS PEDIDOS**

Ante exposto, vem com devido acato perante V.Exa:

a) requer a análise e homologação da alienação dos bens móveis alienados mediante procedimento de leilão, considerando a venda, o pagamento e transcurso do prazo do art. 143 da Lei 11.101/05;

b) diante da apresentação da avaliação no ev.168;

b.1) informa concordância com a avaliação apresentada;

b.2) requer a intimação dos demais órgão da falência;

b.3) não havendo oposição, seja determinada o procedimento de venda mediante leilão, intimando para tanto a Sra. Leiloeira;

c) requerer a alienação dos Bens Móveis no mesmo procedimento dos bens imóveis, porém em lote distinto;



**Gilson A. Sgrott**  
A D V O G A D O

**OAB/SC 9022**

Centro Empresarial João Dionísio Vechi  
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro  
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005  
gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Nestes Termos,  
É a manifestação.

Pomerode, 21 de setembro de 2021.

**GILSON AMILTON SGROTT**  
**ADVOGADO – OAB/SC – 9022**  
**Adm. Judicial.**  
**Massa Falida STEEL METALMECANICA**

## Evento 172

**Evento:**

DECISAO\_INTERLOCUTORIA

**Data:**

29/09/2021 14:40:13

**Usuário:**

IRACI - IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET - MAGISTRADO

**Processo:**

5001451-78.2020.8.24.0050/SC

**Sequência Evento:**

172



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**1ª Vara da Comarca de Pomerode**

Rua XV de Novembro, 700 - Bairro: Centro - CEP: 89107-000 - Fone: (47)3217-8800 - www.tjsc.jus.br - Email: pomerode.vara1@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5001451-78.2020.8.24.0050/SC**

**AUTOR:** STEEL METALMECANICA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

**DESPACHO/DECISÃO**

**1.** Certifique-se acerca da efetiva transferência dos valores penhorados nos autos n. 0001201-05.1998.8.24.0050 da 2ª Vara desta Comarca, para subconta vinculada à presente demanda falimentar.

**1.1.** Caso não efetivada a transferência, oficie-se nos termos do item 1.1 da decisão do evento 133.

**2.** Intime-se a falida, no prazo de 5 dias, quanto ao cumprimento do disposto no item 2 da decisão do evento 133.

**3.** Intime-se a falida acerca da petição da leiloeira Elizabeth Ubiali (evento 168), para manifestação em 5 dias.

**3.1.** Não havendo insurgência da falida, **à leiloeira Elizabeth Ubiali**, para designação do leilão a fim de alienar os bens descritos no evento 168, com observância ao disposto no art. 142, § 3º-A, da LRF e art. 884 e seguintes do CPC.

**3.2. Intimem-se**, com pelo menos 5 dias de antecedência do leilão, a falida, o administrador judicial, a Fazenda Pública de todas as esferas e o Ministério Público (art. 142, § 7º, LRF) acerca da data, hora e local do(s) leilão(ões), bem como do prazo de 48 horas para apresentação de impugnação à arrematação (art. 143 da LRF). Os credores deverão ser **intimados** por meio de edital a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

**4.** Diante da concordância da falida e do Ministério Público, no que se refere ao pedido de restituição de valores para o administrador judicial (eventos 67 e 96), determino:

**4.1.** seja certificada a existência de valores em subconta judicial vinculada ao feito;

**4.2.** Em caso positivo, **expeça-se o respectivo alvará judicial ao auxiliar do juízo**, a título de reembolso, sem retenção de imposto de renda, por se tratar de reposição de valores.

**4.3.** Intime-se o administrador judicial para que, no prazo de 5 dias, informe seus dados bancários.

**5.** Diante das informações prestadas pelo Sr. Leiloeiro nos eventos 169 e 170, dando conta da conclusão dos leilões realizados nos dias 10.8.2021 e 17.8.2021, **expeça-se ordem de entrega** referente aos bens móveis alienados, haja vista que foi aperfeiçoado o auto de arrematação e pago o respectivo preço e a comissão do leiloeiro, conforme art. 901, §1º, do CPC.

**6.** Intimem-se o Ministério Público, a falida e o administrador judicial, para manifestação, acerca da petição e documentos do evento 144.

**7.** Intime-se o Ministério Público e a falida, para manifestação, acerca da petição do evento 171, quanto ao pedido do item "III".

Documento eletrônico assinado por **IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET, Juíza de Direito** , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310019118725v70** e do código CRC **288c2fe0**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET  
Data e Hora: 29/9/2021, às 14:40:13

---

**5001451-78.2020.8.24.0050**

**310019118725 .V70**

## Evento 185

**Evento:**

PETICAO\_\_\_REFER\_\_\_AO\_EVENTO\_\_\_179

**Data:**

30/09/2021 17:55:20

**Usuário:**

WS-MPSIG - WS-MPSIG - USUARIO DE INTEGRACAO - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

**Processo:**

5001451-78.2020.8.24.0050/SC

**Sequência Evento:**

185

**Autos n. 5001451-78.2020.8.24.0050**  
**SIG/MP: 08.2020.00236373-1**  
**Autor: Steel Metalmeccanica Ltda**

**(Manifestação do Ministério Público até o Evento 183)**

**Meritíssima Juíza:**

Cuida-se de pedido de autofalência formulado pela empresa Steel Metalmeccanica Ltda.

Na manifestação ministerial constante do evento 164, o Ministério Público posicionou-se favoravelmente aos pedidos de restituição de despesas antecipadas, para fins de administração dos bens da falida, formulados pelo Administrador Judicial, bem como concordou com a avaliação dos bens móveis juntados ao feito. Além disso, pugnou pela certificação nos autos acerca da transferência dos valores penhorados nos autos n. 0001201-05.1998.8.24.0050 para subconta vinculada à presente falência, bem como pela realização do ativo com a alienação dos bens arrecadados e para que se aguarde o transcurso do prazo da falida para apresentar declaração contendo as informações exigidas pelo art. 104, I, "c" a "g" da Lei n. 11.101/2005.

Por conseguinte, a Leiloeira Pública Elizabete Ubialli formulou requerimento de dilação de prazo para conclusão de avaliação dos bens imóveis (Evento 167). Ademais, foram juntados os autos os laudos de avaliação dos imóveis de matrículas n. 1768, 5031, 1813, 5186 e 3108 (Evento 168).

Nos Eventos 169 e 170 foram juntadas informações do Leiloeiro Paulo Pizzolatti Neto, dando conta do êxito na alienação dos bens móveis arrecadados e avaliados nos autos.

O Administrador Judicial compareceu aos autos: a) manifestando-se acerca do resultado do leilão, pugnando-se pela urgência na homologação; b) concordando com a avaliação dos bens imóveis apresentada nos autos e pugnando pela determinação do leilão; e, c) pugnando pela alienação dos bens móveis já avaliados pelo administrador judicial no Evento 75 (Evento 171).

Pelo MM. Juízo foi proferida decisão, determinando que: a) seja certificada a transferência dos valores penhorados nos autos n. 0001201-05.1998.8.24.0050 e, em caso negativo, a expedição de ofício nos termos já determinado nos autos; b) seja intimada a falida para: b.1) em cinco dias, comprovar o cumprimento do disposto no art. 104, I, alíneas "c" a "g", da LRF; b.2) em cinco dias, se manifestar quanto à petição da leiloeira Elizabeth Ubiali (evento 168) e, não havendo insurgência da falida, seja instada a leiloeira Elizabeth Ubiali para designação do leilão, com as demais providências de praxe; c) seja procedida à restituição de valores ao Administrador Judicial; d) seja expedida a expedição de ordem de entrega referente aos bens móveis alienados; e) sejam intimados o Ministério Público, a falida e o administrador judicial, para manifestação, acerca da petição e documentos do evento 144, bem como aqueles acerca da petição juntada no evento 171, quanto ao pedido do item "III".

Vieram os autos com vistas ao Ministério Público para manifestação.

**1)** Inicialmente, este Órgão de Execução exara ciência acerca de todo o processado até o momento.

**2)** No que concerne ao pedido formulado pelo Administrador Judicial no Item III da petição constante do Evento 171, o Ministério Público não se opõe ao seu deferimento, devendo-se proceder conforme requerido.

**3)** Quanto à petição do Estado de Santa Catarina, juntada no evento 144, é necessária prévia manifestação da Falida e do Administrador Judicial, como igualmente determinado, concedendo-se nova vista após o decurso do prazo ou efetiva apresentação de informações/esclarecimentos.

Pomerode, 30 de setembro de 2021.

**Rejane Gularte Queiroz Beilner**  
**Promotora de Justiça**

## Evento 186

**Evento:**

EXPEDICAO\_DE\_MANDADO

**Data:**

04/10/2021 14:27:46

**Usuário:**

IRACI - IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET - MAGISTRADO

**Processo:**

5001451-78.2020.8.24.0050/SC

**Sequência Evento:**

186



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**1ª Vara da Comarca de Pomerode**

Rua XV de Novembro, 700 - Bairro: Centro - CEP: 89107-000 - Fone: (47)3217-8800 - www.tjsc.jus.br - Email: pomerode.vara1@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5001451-78.2020.8.24.0050/SC**

**AUTOR:** STEEL METALMECANICA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

**MANDADO Nº 310019803317**

**JUIZ DO PROCESSO:** IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET - Juiz(a) de Direito

**OBJETO:** ENTREGA ao destinatário arrematante do(s) bem(s) móvel(eis) abaixo relacionado(s), conforme Evento 169, AUTOARREM3 e Evento 170, AUTOARREM2.

**OBSERVAÇÃO:** Tendo em vista que os bens arrematados encontram-se em posse do administrador judicial, fica o mesmo autorizado a cumprir o presente mandado, reduzindo o ato a termo, o qual deverá ser juntado aos autos no prazo de 5 dias após o cumprimento.

**ADMINISTRADOR JUDICIAL:** Dr. GILSON AMILTON SGROTT, OAB/SC 9.022, fone (47) 3044-7005.

**BEM(NS):** - Lote 03 -Bicicletas: a) 14 Bicicletas Modelo 9014 - 56 29 totem - 21 velocidades Quadro 19 R\$ 7.201,87 b) 27 Bicicletas Modelo 9013 - 42 29 totem - 21 velocidades Quadro 19 R\$ 13.676,59 c) 06 Bicicletas Modelo 9014 - 40 29 totem - 21 velocidades Quadro 19: 01 Novas R\$ 3.086,51. e) 05 Bicicletas Modelo 9014 - 58 29 totem - 21 velocidades Quadro 19 R\$ 2.297,176. 01 Bicicleta Modelo 9014 - 60 29 totem - 21 velocidades Quadro 19 R\$ 638,73. 02 Bicicletas Modelo 9014 - 46 29 totem - 21 velocidades Quadro 19 R\$ 867,79. Avaliação: R\$ 27.768,66. (Vinte e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

- Lote 01 - Informática: Notebook Acer Aspire 4710-2827 Conservação Boa Parada um tempo R\$ 350,00 b) 838 Impressora Epson FX890 Conservação Boa Parada um tempo R\$ 450,00 c) 845 Microcomputador Intel core 2duo com teclado, mouse Conservação Boa Parada um tempo R\$ 500,00 d) 849 Kit micro intel - Es200/2GB/ 320GB HDD/ teclado e mouse Conservação Boa Parada um tempo R\$ 500,00 e) 850 Kit micro intel - Es200/2GB/ 320GB HDD/ teclado e mouse Conservação Boa Parada um tempo R\$ 500,00 f) 863 Impressora hp laserjet multi. Pro M1132 preta Conservação Boa Parada um tempo R\$ 340,00 g) 839 HD sata II Sansung, cabo paralelo, Nobreak NHs Conservação Boa Parada um tempo R\$ 250,00 h) 848 Microcomputador proc. Intel monitor LCD windws Conservação Boa Parada um tempo R\$ 500,00. Avaliação: R\$ 3.390,00. (Três mil trezentos e noventa reais.)

**DESTINATÁRIO/ARREMATANTE:** PAULO VINICIUS NEUBURGER, CPF: 040.389.369-02, fone (47) 99952-6675.

---

Documento eletrônico assinado por **IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310019803317v4** e do código CRC **3433d004**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET

Data e Hora: 4/10/2021, às 14:27:46

---

**5001451-78.2020.8.24.0050**

**310019803317 .V4**

## Evento 187

**Evento:**

EXPEDICAO\_DE\_MANDADO

**Data:**

04/10/2021 14:27:46

**Usuário:**

IRACI - IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET - MAGISTRADO

**Processo:**

5001451-78.2020.8.24.0050/SC

**Sequência Evento:**

187



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**1ª Vara da Comarca de Pomerode**

Rua XV de Novembro, 700 - Bairro: Centro - CEP: 89107-000 - Fone: (47)3217-8800 - www.tjsc.jus.br - Email: pomerode.vara1@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5001451-78.2020.8.24.0050/SC**

**AUTOR:** STEEL METALMECANICA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

**MANDADO Nº 310019804877**

**JUIZ DO PROCESSO:** IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET - Juiz(a) de Direito

**OBJETO:** ENTREGA ao destinatário arrematante do(s) bem(s) móvel(eis) abaixo relacionado(s), conforme Evento 169, AUTOARREM6.

**OBSERVAÇÃO:** Tendo em vista que os bens arrematados encontram-se em posse do administrador judicial, fica o mesmo autorizado a cumprir o presente mandado, reduzindo o ato a termo, o qual deverá ser juntado aos autos no prazo de 5 dias após o cumprimento.

**ADMINISTRADOR JUDICIAL:** Dr. GILSON AMILTON SGROTT, OAB/SC 9.022, fone (47) 3044-7005.

**BEM(NS):** Lote 02- Veículos e uma empilhadeira: 1) Parati CL 95/95 cor Branca RENAVAL 631919414 LWX 4833 R\$ 9.064,001 187 2) Saveiro CL 98/98 cor Branca RENAVAL 693238569 LZO 8391 R\$ 11.985,002 869 Empilhadeira automotora Marca Clark Lift R\$ 21.000,00. Avaliação: R\$ 42.049,00. (Quarenta e dois mil e quarenta e nove centavos).

**DESTINATÁRIO/ARREMATANTE:** A. R. NETO LTDA, CNPJ: 39.296.380/0001-99, fone (47) 99923-3672.

---

Documento eletrônico assinado por **IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310019804877v3** e do código CRC **121d3048**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET

Data e Hora: 4/10/2021, às 14:27:46

---

**5001451-78.2020.8.24.0050**

**310019804877 .V3**

## Evento 190

**Evento:**

PETICAO\_\_\_REFER\_\_\_AO\_EVENTO\_\_\_180

**Data:**

06/10/2021 09:30:24

**Usuário:**

SC016994 - LUCIANO DEBARBA - PROCURADOR

**Processo:**

5001451-78.2020.8.24.0050/SC

**Sequência Evento:**

190



**Prefeitura Municipal de Pomerode**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA  
DE POMERODE – ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO: 5001451-78.2020.8.24.0050**

**REQUERENTE: STEEL METALMECÂNICA LTDA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE POMERODE E OUTROS**

**MUNICÍPIO DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.251/0001-04, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 525, centro, em Pomerode – SC, CEP 89.107-000, vem por intermédio de seu Procurador, se manifestar sobre a intimação correspondente ao Evento 172 dos autos e informar que a falida possui débitos junto ao Município de Pomerode, conforme documentos em anexo.

|                                         |                                                                  |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| IPTU                                    | R\$ 3.263,56                                                     |
| TLL/Taxas                               | R\$ 818,34                                                       |
| Ação Judicial 5000783-73.2021.8.24.0050 | R\$ 3.948,91(valor principal) +<br>10% honorários = R\$ 4.383,80 |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>R\$ 8.465,70</b>                                              |

Havendo necessidade de readequação do cálculo, reclassificação de créditos ou eventual apresentação de documentos que comprovam a existência dos débitos, requer a intimação do Município de Pomerode para manifestação.

Nesses termos, pede deferimento.

Pomerode, 06 de outubro de 2021.

**LUCIANO DEBARBA**  
Procurador-Geral do Município  
OAB/SC 16.994

**BARBARA M. U. M. ROCHA**  
Procuradora Municipal  
OAB/SC 25.401

**ANDRÉ F. DE MOURA FERRO**  
Procurador Municipal  
OAB/SC 27.303

**TERENICE M. SIEBAUER**  
Diretora Jurídica  
OAB 40.336



## MUNICÍPIO DE POMERODE

Pág 1 / 2

## Arrecadação

## Extrato Débito - Extrato Débito Parcelamento Adm/Judicial

Contribuinte: 46310 Data de Cálculo: 05/10/2021 Tipo de Pesquisa: 1

|                                                         |                                     |                                      |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Contribuinte:</b> 46310 - STEEL METALMECÂNICA EIRELI | <b>CPF/CNPJ:</b> 83.170.654/0001-90 | <b>Rg./Insc.est.:</b> 250436418      |
| <b>Endereço</b> RUA INDAIAL                             | <b>Nº</b> 294 <b>Bairro:</b> Centro | <b>Cidade:</b> Pomerode <b>UF</b> SC |

## EXERCÍCIO

## 103-ISS Mensal - Homologado / Estimado

| Parcela                                                             | Vencimento | Vlr Original               | Sigla | Tributo | Correção | Multa | Juros | Juros Parc.    | Desconto | Total | Situação |
|---------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-------|---------|----------|-------|-------|----------------|----------|-------|----------|
| Cad. Eco.: 87                                                       |            | Endereço: RUA INDAIAL, 294 |       |         |          |       |       | Bairro: Centro |          |       |          |
| Lançamento: 1057/2021                                               |            |                            |       |         |          |       |       |                |          |       |          |
| Forma de Pagamento: 005/2021-1 ISS MENSAL - Parcelado(12X) (Optada) |            |                            |       |         |          |       |       |                |          |       |          |
| 1                                                                   | 18/02/2021 | 0,00                       | R\$   | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00           | 0,00     | 0,00  | Vencido  |
| 2                                                                   | 15/03/2021 | 0,00                       | R\$   | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00           | 0,00     | 0,00  | Vencido  |
| 3                                                                   | 15/04/2021 | 0,00                       | R\$   | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00           | 0,00     | 0,00  | Vencido  |
| 4                                                                   | 17/05/2021 | 0,00                       | R\$   | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00           | 0,00     | 0,00  | Vencido  |
| 5                                                                   | 15/06/2021 | 0,00                       | R\$   | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00           | 0,00     | 0,00  | Vencido  |
| 6                                                                   | 15/07/2021 | 0,00                       | R\$   | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00           | 0,00     | 0,00  | Vencido  |
| 7                                                                   | 16/08/2021 | 0,00                       | R\$   | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00           | 0,00     | 0,00  | Vencido  |
| 8                                                                   | 15/09/2021 | 0,00                       | R\$   | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00           | 0,00     | 0,00  | Vencido  |
| 9                                                                   | 15/10/2021 | 0,00                       | R\$   | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00           | 0,00     | 0,00  | A Vencer |
| 10                                                                  | 16/11/2021 | 0,00                       | R\$   | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00           | 0,00     | 0,00  | A Vencer |
| 11                                                                  | 15/12/2021 | 0,00                       | R\$   | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00           | 0,00     | 0,00  | A Vencer |
| 12                                                                  | 17/01/2022 | 0,00                       | R\$   | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00           | 0,00     | 0,00  | A Vencer |
| Total Vencido:                                                      |            | 8                          |       | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00           | 0,00     | 0,00  |          |
| Total a Vencer:                                                     |            | 4                          |       | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00           | 0,00     | 0,00  |          |
| Total                                                               |            |                            |       | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00           | 0,00     | 0,00  |          |

## 75-IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

| Parcela                                                  | Vencimento | Vlr Original                        | Sigla | Tributo  | Correção | Multa | Juros  | Juros Parc.    | Desconto | Total          | Situação |
|----------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------|-------|----------|----------|-------|--------|----------------|----------|----------------|----------|
| Cad. Imob.: 16950                                        |            | Inscrição: 01.07.001.1320.001.01.07 |       |          |          |       | Q:     |                | L:       | Bloco/Apto: /0 |          |
| Endereço: RUA INDAIAL, nº 294. Galpão                    |            |                                     |       |          |          |       |        | Bairro: Centro |          |                |          |
| Lançamento: 4984/2021                                    |            |                                     |       |          |          |       |        |                |          |                |          |
| Forma de Pagamento: 012/2021-1 IPTU - Parcelado (Optada) |            |                                     |       |          |          |       |        |                |          |                |          |
| 1                                                        | 15/03/2021 | 652,72                              | R\$   | 652,72   | 0,00     | 13,06 | 45,69  | 0,00           | 0,00     | 711,47         | Vencido  |
| 2                                                        | 17/05/2021 | 652,72                              | R\$   | 652,72   | 0,00     | 13,06 | 32,64  | 0,00           | 0,00     | 698,42         | Vencido  |
| 3                                                        | 15/07/2021 | 652,71                              | R\$   | 652,71   | 0,00     | 13,06 | 19,58  | 0,00           | 0,00     | 685,35         | Vencido  |
| 4                                                        | 15/09/2021 | 652,71                              | R\$   | 652,71   | 0,00     | 13,06 | 6,53   | 0,00           | 0,00     | 672,30         | Vencido  |
| 5                                                        | 16/11/2021 | 652,70                              | R\$   | 652,70   | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00           | 0,00     | 652,70         | A Vencer |
| Total Vencido:                                           |            | 4                                   |       | 2.610,86 | 0,00     | 52,24 | 104,44 | 0,00           | 0,00     | 2.767,54       |          |
| Total a Vencer:                                          |            | 1                                   |       | 652,70   | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00           | 0,00     | 652,70         |          |
| Total                                                    |            |                                     |       | 3.263,56 | 0,00     | 52,24 | 104,44 | 0,00           | 0,00     | 3.420,24       |          |

## 145-CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA- APOIO A POLÍCIA MILITAR DE POMERODE

| Parcela                                                          | Vencimento | Vlr Original               | Sigla | Tributo | Correção | Multa | Juros | Juros Parc. | Desconto       | Total  | Situação |
|------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-------|---------|----------|-------|-------|-------------|----------------|--------|----------|
| Cad. Eco.: 87                                                    |            | Endereço: RUA INDAIAL, 294 |       |         |          |       |       |             | Bairro: Centro |        |          |
| Lançamento: 23016/2021                                           |            |                            |       |         |          |       |       |             |                |        |          |
| Forma de Pagamento: 020/2021-1 Contribuição Facultativa (Optada) |            |                            |       |         |          |       |       |             |                |        |          |
| 0                                                                | 30/12/2021 | 185,35                     | R\$   | 185,35  | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00        | 0,00           | 185,35 | A Vencer |
| Total Vencido:                                                   |            | 0                          |       | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00        | 0,00           | 0,00   |          |
| Total a Vencer:                                                  |            | 1                          |       | 185,35  | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00        | 0,00           | 185,35 |          |
| Total                                                            |            |                            |       | 185,35  | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00        | 0,00           | 185,35 |          |

## 102-TLL / Taxas

| Parcela                                                                                | Vencimento | Vlr Original               | Sigla | Tributo | Correção | Multa | Juros | Juros Parc.    | Desconto | Total  | Situação     |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-------|---------|----------|-------|-------|----------------|----------|--------|--------------|
| Cad. Eco.: 87                                                                          |            | Endereço: RUA INDAIAL, 294 |       |         |          |       |       | Bairro: Centro |          |        |              |
| Lançamento: 27599/2021                                                                 |            |                            |       |         |          |       |       |                |          |        |              |
| Forma de Pagamento: 001/2021-1 ALVARÁ DE LICENÇA - Cota Única (sem descontos) (Optada) |            |                            |       |         |          |       |       |                |          |        |              |
| 0                                                                                      | 31/03/2021 | 818,34                     | R\$   | 818,34  | 0,00     | 16,37 | 57,28 | 0,00           | 0,00     | 891,99 | Em Fiscaliza |
| Forma de Pagamento: 002/2021-1 ALVARÁ DE LICENÇA- Parcelado (3X) (Não Optada)          |            |                            |       |         |          |       |       |                |          |        |              |
| 1                                                                                      | 31/03/2021 | 272,78                     | R\$   | 272,78  | 0,00     | 5,46  | 19,09 | 0,00           | 0,00     | 297,33 | Em Fiscaliza |
| 2                                                                                      | 31/05/2021 | 272,78                     | R\$   | 272,78  | 0,00     | 5,46  | 13,64 | 0,00           | 0,00     | 291,88 | Vencido      |
| 3                                                                                      | 02/08/2021 | 272,78                     | R\$   | 272,78  | 0,00     | 5,46  | 8,18  | 0,00           | 0,00     | 286,42 | Vencido      |
| Total Vencido:                                                                         |            | 0                          |       | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00           | 0,00     | 0,00   |              |
| Total a Vencer:                                                                        |            | 0                          |       | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00           | 0,00     | 0,00   |              |



## MUNICÍPIO DE POMERODE

Pág 2 / 2

## Arrecadação

## Extrato Débito - Extrato Débito Parcelamento Adm/Judicial

Contribuinte: 46310 Data de Cálculo: 05/10/2021 Tipo de Pesquisa: 1

## 102-TLL / Taxas

| Parcela                | Vencimento | Vlr Original | Sigla | Tributo | Correção | Multa | Juros | Juros Parc. | Desconto | Total  | Situação |
|------------------------|------------|--------------|-------|---------|----------|-------|-------|-------------|----------|--------|----------|
| Lançamento: 27599/2021 |            |              |       |         |          |       |       |             |          |        |          |
|                        |            | Total        |       | 818,34  | 0,00     | 16,37 | 57,28 | 0,00        | 0,00     | 891,99 |          |

Total Vencido: 3.659,53

Total a Vencer: 838,05

## DÍVIDA ATIVA JUDICIAL

## 75-IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

| Inscrição           | Lançamento      | Parc     | Vencimento | Tributo  | Correção | Multa | Juros  | Desconto | Total    | Processo             | Situação |
|---------------------|-----------------|----------|------------|----------|----------|-------|--------|----------|----------|----------------------|----------|
| 462                 | 70704/2020      | 0        | 16/03/2020 | 3.122,46 | 141,10   | 65,28 | 620,08 | 0,00     | 3.948,92 | 145/2021             | Vencido  |
| Moeda Corrente: R\$ |                 |          |            |          |          |       |        |          |          |                      |          |
|                     |                 | Qtd.Parc |            | Tributo  | Correção | Multa | Juros  | Desconto | Total    |                      |          |
|                     | Total Vencido:  | 1        |            | 3.122,46 | 141,10   | 65,28 | 620,08 | 0,00     | 3.948,92 |                      |          |
|                     | Total a Vencer: | 0        |            | 0,00     | 0,00     | 0,00  | 0,00   | 0,00     | 0,00     |                      |          |
| Total Sub-receita:  |                 |          |            | 3.122,46 | 141,10   | 65,28 | 620,08 | 0,00     | 3.948,92 |                      |          |
| Total Vencido:      |                 |          |            | 3.948,92 |          |       |        |          |          | Total a Vencer: 0,00 |          |

## SOMATÓRIO DE VALORES EM ABERTO DA DÍVIDA ATIVA POR ANO

\* Não estão sendo somados os Acordos / Parcelamentos

| Cadastro                      | Ano  | Tributo  | Correção | Multa | Juros  | Desconto | Total    |
|-------------------------------|------|----------|----------|-------|--------|----------|----------|
| Cad. Imob.: 16950             | 2020 | 3.122,46 | 141,10   | 65,28 | 620,08 | 0,00     | 3.948,92 |
| TOTAL DA DÍVIDA NÃO PARCELADA |      | 3.122,46 | 141,10   | 65,28 | 620,08 | 0,00     | 3.948,92 |

## TOTAL GERAL

| Tipo de Débito                    | Tributo  | Correção              | Multa | Juros  | Desconto     | Total    |
|-----------------------------------|----------|-----------------------|-------|--------|--------------|----------|
| Exercício:                        | 3.448,91 | 0,00                  | 52,24 | 104,44 | 0,00         | 4.497,58 |
| Fiscalização:                     | 0,00     | 0,00                  | 0,00  | 0,00   | 0,00         | 0,00     |
| Dívida Ativa:                     | 0,00     | 0,00                  | 0,00  | 0,00   | 0,00         | 0,00     |
| Dívida Ativa Judicial:            | 3.122,46 | 141,10                | 65,28 | 620,08 | 0,00         | 3.948,92 |
| Dívida Ativa Cartório:            | 0,00     | 0,00                  | 0,00  | 0,00   | 0,00         | 0,00     |
| Dívida Ativa Judicial e Cartório: | 0,00     | 0,00                  | 0,00  | 0,00   | 0,00         | 0,00     |
| Parcelamento Adm.:                | 0,00     | 0,00                  | 0,00  | 0,00   | 0,00         | 0,00     |
| Parcelamento Judicial:            | 0,00     | 0,00                  | 0,00  | 0,00   | 0,00         | 0,00     |
| Parcelamento Cartório:            | 0,00     | 0,00                  | 0,00  | 0,00   | 0,00         | 0,00     |
| Parcelamento Judicial e Cartório: | 0,00     | 0,00                  | 0,00  | 0,00   | 0,00         | 0,00     |
| Reparcelamento:                   | 0,00     | 0,00                  | 0,00  | 0,00   | 0,00         | 0,00     |
| Suspensão:                        | 0,00     | 0,00                  | 0,00  | 0,00   | 0,00         | 0,00     |
| Total Vencido Geral:              | 7.608,45 | Total a Vencer Geral: |       | 838,05 | Total Geral: | 8.446,50 |

## **Evento 193**

**Evento:**

PETICAO

**Data:**

08/10/2021 09:52:03

**Usuário:**

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

**Processo:**

5001451-78.2020.8.24.0050/SC

**Sequência Evento:**

193



**Gilson A. Sgrott**  
A D V O G A D O

**OAB/SC 9022**  
Centro Empresarial João Dionísio Vechi  
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro  
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005  
gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA  
COMARCA DE POMERODE – SANTA CATARINA.**

**Autos da Ação de Falência nº 5001451-78.2020.8.24.0050  
de STEEL METALMECANICA LTDA**

**MASSA FALIDA COMERCIAL**

**ELETRO JORGE LTDA**, por seu **Administrador Judicial** Gilson Amilton Sgrott, advogado, inscrito na OAB/SC sob nº 9022, com endereço profissional da Rua Felipe Schmidt, n. 31, 3º andar, sala 302, centro, Brusque –SC, CEP 88.350-075, onde recebe avisos e intimações, vem com o devido acato perante V.Exª manifestar-se nos seguintes termos:



**Gilson A. Sgrott**  
A D V O G A D O

**OAB/SC 9022**  
Centro Empresarial João Dionísio Vechi  
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro  
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005  
gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

## **1. DA RESTITUIÇÃO**

Considerando a decisão de Ev. 172, que determinou a restituição das despesas antecipadas pelo Administrador Judicial na quantia de R\$ 8.863,90, considerando a existência de valores em subconta judicial, vem apresentar a conta para que seja realizada a restituição.

- Gilson Amilton Sgrott
- CPF 628.954.519-15
- Banco: Caixa Econômica Federal (104)
- Agência: 0412
- C/C: 700455-7

Nestes Termos,  
É a manifestação  
E pede Deferimento.

Pomerode-SC 09 de setembro de 2021.

**GILSON AMILTON SGROTT**  
**ADVOGADO – OAB/SC. 9022**  
**Administrador Judicial na Falência**

## Evento 195

**Evento:**

PETICAO\_\_\_REFER\_\_\_AO\_EVENTO\_\_\_173

**Data:**

11/10/2021 14:19:59

**Usuário:**

PERSC000305 - ELIZABETE UBIALLI - PERITO

**Processo:**

5001451-78.2020.8.24.0050/SC

**Sequência Evento:**

195

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE  
DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE POMERODE - SC.

**Processo nº 5001451-78.2020.8.24.0050**

Falido: STEEL METALMECÂNICA Ltda.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Sgrott – OAB/SC 9.022.

MM(a). Juiz(a), venho, respeitosamente a Vossa  
Excelência, dar ciência quanto as determinações do despacho de Evento  
172 e informar que iniciarei a confecção do edital de leilão com as datas  
para a realização da alienação judicial eletrônica.

Criciúma, 11 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

**Elizabete Ubialli**  
Leiloeira Pública Oficial/SC  
AARC/305

## Evento 196

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_CERTIDAO

**Data:**

11/10/2021 15:35:28

**Usuário:**

RALPH - RALPH KNOCHENHAUER CARVALHO - CHEFE DE CARTÓRIO

**Processo:**

5001451-78.2020.8.24.0050/SC

**Sequência Evento:**

196



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**1ª Vara da Comarca de Pomerode**

Rua XV de Novembro, 700 - Bairro: Centro - CEP: 89107-000 - Fone: (47)3217-8800 - www.tjsc.jus.br - Email: pomerode.vara1@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5001451-78.2020.8.24.0050/SC**

**AUTOR:** STEEL METALMECANICA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

**CERTIDÃO**

Certifico que até a presente data, não foi realizada a transferência dos valores penhorados nos autos n. 0001201-05.1998.8.24.0050 da 2ª Vara desta Comarca, para subconta vinculada à presente demanda falimentar.

---

Documento eletrônico assinado por **RALPH KNOCHENHAUER CARVALHO, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310020179405v2** e do código CRC **e33f371a**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): RALPH KNOCHENHAUER CARVALHO  
Data e Hora: 11/10/2021, às 15:35:28

---

**5001451-78.2020.8.24.0050**

**310020179405 .V2**

## **Evento 197**

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_PECAS\_DIGITALIZADAS

**Data:**

11/10/2021 16:04:10

**Usuário:**

RALPH - RALPH KNOCHENHAUER CARVALHO - CHEFE DE CARTÓRIO

**Processo:**

5001451-78.2020.8.24.0050/SC

**Sequência Evento:**

197

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

| I - Dados do processo:         |                             |                 | II - Dados da subconta:                                 |               |
|--------------------------------|-----------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------|---------------|
| Número :                       | (5001451-78.2020.8.24.0050) |                 | Nº subconta:                                            | 20.050.0336-8 |
| Comarca :                      | Pomerode                    |                 | Juros (total/período):                                  | 1,93 / 0,26   |
| Vara:                          | 1ª Vara                     |                 | Corr. mon. (total/per.):                                | 0,00 / 0,00   |
| Titular:                       | STEEL METALMECANICA LTDA    |                 | Conta antiga:                                           |               |
| CNPJ/CPF :                     | 83.170.654/0001-90          |                 | Data abert. anterior:                                   |               |
| Data                           | Movimentação                | Documento       | Complemento                                             | Valor         |
|                                |                             |                 | Saldo - Fundo de Reserva: Saldo Fundo                   |               |
| 20/07/2020                     | Criação de subconta         |                 | criação através de guia de depósito gerada via Internet | 0,00          |
| 20/07/2020                     | Emissão de guia de depósito | 100000001648437 | Gilson A. Sgrott                                        | 84,00         |
| 20/07/2020                     | Depósito efetuado           | 100000001648437 | Dinheiro que estava na empresa.                         | 84,00         |
| 20/08/2020                     | Juros - Judiciário          |                 | N.POUP.: 0.13030000 - Cap. em 20/08/2020                | 0,11          |
| 20/08/2020                     | Correção - Judiciário       |                 | N.POUP.: 0.13030000 - Cap. em 20/08/2020                | 0,00          |
| 20/09/2020                     | Juros - Judiciário          |                 | N.POUP.: 0.11590000 - Cap. em 21/09/2020                | 0,10          |
| 20/09/2020                     | Correção - Judiciário       |                 | N.POUP.: 0.11590000 - Cap. em 21/09/2020                | 0,00          |
| 20/10/2020                     | Juros - Judiciário          |                 | N.POUP.: 0.11590000 - Cap. em 20/10/2020                | 0,10          |
| 20/10/2020                     | Correção - Judiciário       |                 | N.POUP.: 0.11590000 - Cap. em 20/10/2020                | 0,00          |
| 20/11/2020                     | Juros - Judiciário          |                 | N.POUP.: 0.11590000 - Cap. em 20/11/2020                | 0,10          |
| 20/11/2020                     | Correção - Judiciário       |                 | N.POUP.: 0.11590000 - Cap. em 20/11/2020                | 0,00          |
| 20/12/2020                     | Juros - Judiciário          |                 | N.POUP.: 0.11590000 - Cap. em 21/12/2020                | 0,10          |
| 20/12/2020                     | Correção - Judiciário       |                 | N.POUP.: 0.11590000 - Cap. em 21/12/2020                | 0,00          |
| 20/01/2021                     | Juros - Judiciário          |                 | N.POUP.: 0.11590000 - Cap. em 20/01/2021                | 0,10          |
| 20/01/2021                     | Correção - Judiciário       |                 | N.POUP.: 0.11590000 - Cap. em 20/01/2021                | 0,00          |
| 20/02/2021                     | Juros - Judiciário          |                 | N.POUP.: 0.11590000 - Cap. em 22/02/2021                | 0,10          |
| 20/02/2021                     | Correção - Judiciário       |                 | N.POUP.: 0.11590000 - Cap. em 22/02/2021                | 0,00          |
| 20/03/2021                     | Juros - Judiciário          |                 | N.POUP.: 0.11590000 - Cap. em 22/03/2021                | 0,10          |
| 20/03/2021                     | Correção - Judiciário       |                 | N.POUP.: 0.11590000 - Cap. em 22/03/2021                | 0,00          |
| 20/04/2021                     | Juros - Judiciário          |                 | N.POUP.: 0.15900000 - Cap. em 20/04/2021                | 0,13          |
| 20/04/2021                     | Correção - Judiciário       |                 | N.POUP.: 0.15900000 - Cap. em 20/04/2021                | 0,00          |
| 20/05/2021                     | Juros - Judiciário          |                 | N.POUP.: 0.15900000 - Cap. em 20/05/2021                | 0,14          |
| 20/05/2021                     | Correção - Judiciário       |                 | N.POUP.: 0.15900000 - Cap. em 20/05/2021                | 0,00          |
| 20/06/2021                     | Juros - Judiciário          |                 | N.POUP.: 0.20190000 - Cap. em 21/06/2021                | 0,17          |
| 20/06/2021                     | Correção - Judiciário       |                 | N.POUP.: 0.20190000 - Cap. em 21/06/2021                | 0,00          |
| 20/07/2021                     | Juros - Judiciário          |                 | N.POUP.: 0.24460000 - Cap. em 20/07/2021                | 0,21          |
| Sistema de Depósitos Judiciais |                             |                 | Impresso em : 11/10/2021                                |               |

|                        |                             |                          |               |
|------------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| I - Dados do processo: |                             | II - Dados da subconta:  |               |
| Número :               | (5001451-78.2020.8.24.0050) | Nº subconta:             | 20.050.0336-8 |
| Comarca :              | Pomerode                    | Juros (total/período):   | 1,93 / 0,26   |
| Vara:                  | 1ª Vara                     | Corr. mon. (total/per.): | 0,00 / 0,00   |
| Titular:               | STEEL METALMECANICA LTDA    | Conta antiga:            |               |
| CNPJ/CPF :             | 83.170.654/0001-90          | Data abert. anterior:    |               |

| Data               | Movimentação          | Documento | Complemento                              | Valor |
|--------------------|-----------------------|-----------|------------------------------------------|-------|
|                    |                       |           | Saldo - Fundo de Reserva: Saldo Fundo    |       |
| 20/07/2021         | Correção - Judiciário |           | N.POUP.: 0.24460000 - Cap. em 20/07/2021 | 0,00  |
| 20/08/2021         | Juros - Judiciário    |           | N.POUP.: 0.24460000 - Cap. em 20/08/2021 | 0,21  |
| 20/08/2021         | Correção - Judiciário |           | N.POUP.: 0.24460000 - Cap. em 20/08/2021 | 0,00  |
| 20/09/2021         | Juros - Judiciário    |           | N.POUP.: 0.30120000 - Cap. em 20/09/2021 | 0,26  |
| 20/09/2021         | Correção - Judiciário |           | N.POUP.: 0.30120000 - Cap. em 20/09/2021 | 0,00  |
| Total ant. MP 567: |                       | 0,00      | Total post. MP 567:                      | 85,93 |
|                    |                       |           | Total                                    | 85,93 |

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

| I - Dados do processo: |                             |                 | II - Dados da subconta:                                 |               |                 |
|------------------------|-----------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| Número :               | (5001451-78.2020.8.24.0050) |                 | Nº subconta:                                            | 21.050.0620-0 |                 |
| Comarca :              | Pomerode                    |                 | Juros (total/período):                                  | 315,22        | / 157,85        |
| Vara:                  | 1ª Vara                     |                 | Corr. mon. (total/per.):                                | 0,00          | / 0,00          |
| Titular:               | A. R. NETO LTDA             |                 | Conta antiga:                                           |               |                 |
| CNPJ/CPF :             | 39.296.380/0001-99          |                 | Data abert. anterior:                                   |               |                 |
| Data                   | Movimentação                | Documento       | Complemento                                             |               | Valor           |
|                        |                             |                 | Saldo - Fundo de Reserva: Saldo Fundo                   |               |                 |
| 10/08/2021             | Criação de subconta         |                 | criação através de guia de depósito gerada via Internet |               | 0,00            |
| 10/08/2021             | Emissão de guia de depósito | 100000002009381 | A. R. NETO LTDA                                         |               | 52.249,00       |
| 10/08/2021             | Depósito efetuado           | 100000002009381 | arrematação autos 5001451-78.2020.8.24.0050             |               | 52.249,00       |
| 10/09/2021             | Juros - Judiciário          |                 | N.POUP.: 0.30120000 - Cap. em 10/09/2021                |               | 157,37          |
| 10/09/2021             | Correção - Judiciário       |                 | N.POUP.: 0.30120000 - Cap. em 10/09/2021                |               | 0,00            |
| 10/10/2021             | Juros - Judiciário          |                 | N.POUP.: 0.30120000 - Cap. em 11/10/2021                |               | 157,85          |
| 10/10/2021             | Correção - Judiciário       |                 | N.POUP.: 0.30120000 - Cap. em 11/10/2021                |               | 0,00            |
| Total ant. MP 567:     |                             | 0,00            | Total post. MP 567:                                     | 52.564,22     | Total 52.564,22 |

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

## RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

| I - Dados do processo: |                             |                 | II - Dados da subconta:                                           |               |                 |
|------------------------|-----------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| Número :               | (5001451-78.2020.8.24.0050) |                 | Nº subconta:                                                      | 21.050.0628-2 |                 |
| Comarca :              | Pomerode                    |                 | Juros (total/período):                                            | 136,84        | / 112,61        |
| Vara:                  | 1ª Vara                     |                 | Corr. mon. (total/per.):                                          | 0,00          | / 0,00          |
| Titular:               | PAULO VINICIUS NEUBURGER    |                 | Conta antiga:                                                     |               |                 |
| CNPJ/CPF :             | 040.389.369-02              |                 | Data abert. anterior:                                             |               |                 |
| Data                   | Movimentação                | Documento       | Complemento                                                       |               | Valor           |
|                        |                             |                 | Saldo - Fundo de Reserva: Saldo Fundo                             |               |                 |
| 10/08/2021             | Criação de subconta         |                 | criação através de guia de depósito gerada via Internet           |               | 0,00            |
| 10/08/2021             | Emissão de guia de depósito | 100000002009445 | PAULO VINICIUS NEUBURGER                                          |               | 35.668,66       |
| 11/08/2021             | Depósito efetuado           | 100000002009445 | pagamento arrematação leilão processo 5001451-78.2020.8.24.0050   |               | 35.668,66       |
| 18/08/2021             | Emissão de guia de depósito | 100000002018472 | PAULO VINICIUS NEUBURGER                                          |               | 1.695,00        |
| 18/08/2021             | Juros - Judiciário          |                 | N.POUP.: 0.30120000 - Cap. em 19/08/2021                          |               | 24,23           |
| 18/08/2021             | Correção - Judiciário       |                 | N.POUP.: 0.30120000 - Cap. em 19/08/2021                          |               | 0,00            |
| 18/08/2021             | Depósito efetuado           | 100000002018472 | arrematação processo 5001451-78.2020.8.24.0050 - lote informatica |               | 1.695,00        |
| 18/09/2021             | Juros - Judiciário          |                 | N.POUP.: 0.30120000 - Cap. em 20/09/2021                          |               | 112,61          |
| 18/09/2021             | Correção - Judiciário       |                 | N.POUP.: 0.30120000 - Cap. em 20/09/2021                          |               | 0,00            |
| Total ant. MP 567:     |                             | 0,00            | Total post. MP 567:                                               | 37.500,50     | Total 37.500,50 |

## **Evento 198**

**Evento:**

EXPEDICAO\_DE\_ALVARA

**Data:**

11/10/2021 16:11:57

**Usuário:**

IRACI - IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET - MAGISTRADO

**Processo:**

5001451-78.2020.8.24.0050/SC

**Sequência Evento:**

198



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**1ª Vara da Comarca de Pomerode**

Rua XV de Novembro, 700 - Bairro: Centro - CEP: 89107-000 - Fone: (47)3217-8800 - www.tjsc.jus.br - Email: pomerode.vara1@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5001451-78.2020.8.24.0050/SC**

**AUTOR:** STEEL METALMECANICA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

**ALVARÁ Nº 310020184536**

Segue Alvará:

|                        |
|------------------------|
| <b>Alvará Judicial</b> |
|------------------------|

Autos nº (5001451-78.2020.8.24.0050)

O (A) Doutor(a) Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 21.050.001.07286

Valor autorizado: R\$ 8.863,90

Dados da Subconta:

Nome do titular: A. R. NETO LTDA

CPF/CNPJ: 39.296.380/0001-99

Número subconta: 21.050.0620-0

Dados Bancários:

Beneficiário: Gilson Amilton Sgrott

CPF/CNPJ: 628.954.519-15

Banco: 104

Agência: 00412-0

Conta: 00100700455-7

Eu, Ralph Knochenhauer Carvalho (Matrícula nº 18049), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e assinei eletronicamente o presente documento.

Pomerode (SC), 11 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Chefe de Cartório

\_\_\_\_\_  
Juiz(a) de Direito

| <b>Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:</b> |                       |             |             |            |        |     |         |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|------------|--------|-----|---------|----------------|
| CPF/CNPJ                                                                          | Contribuinte          | Valor Bruto | Inst. Prev. | Ret. Prev. | Código | RRA | Aliq(%) | Imposto Retido |
| 628.954.519-15                                                                    | Gilson Amilton Sgrott | 8.863,90    |             |            | 0000   | -   | 0,00    | 0,00           |

código verificador **310020184536v2** e do código CRC **56f89c92**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET  
Data e Hora: 11/10/2021, às 16:11:56

---

**5001451-78.2020.8.24.0050**

**310020184536 .V2**

## Evento 199

**Evento:**

PETICAO\_\_\_REFER\_\_\_AO\_EVENTO\_\_\_177

**Data:**

14/10/2021 09:44:10

**Usuário:**

SC007688 - PAULO LUIZ DA SILVA MATTOS - ADVOGADO

**Processo:**

5001451-78.2020.8.24.0050/SC

**Sequência Evento:**

199



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DA 1ª VARA  
DA COMARCA DE POMERODE - ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Autos nº 5001451-78.2020.8.24.0050**

**STEEL METALMECÂNICA - EIRELI**, devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu procurador infrafirmado, informar que concorda com o laudo de avaliação realizado pela perita e colecionado aos autos ao evento 168, requerendo o prosseguimento do leilão dos bens imóveis.

Outrossim, concordamos também com a realização de novo leilão relativo aos bens móveis que ainda permanecem com a empresa para serem alienados.

Por fim, em relação ao pedido de habilitação realizada pelo Estado de Santa Catarina, denota-se que são valores com vencimento após o pedido de Autofalência e outros derivados de custas finais de processos que, de fato, não foram adimplidos, logo, não tendo qualquer objeção.

Nestes termos, pede deferimento.

Jaraguá do Sul, 13 de outubro de 2021.

**Paulo Luiz da Silva Mattos**

OAB/SC 7.688

**Augusto M. Cardozo Neto**

OAB/SC 36.993

## Evento 202

**Evento:**

PETICAO\_\_\_REFER\_\_\_AOS\_EVENTOS\_\_\_175\_E\_188

**Data:**

18/10/2021 10:27:01

**Usuário:**

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

**Processo:**

5001451-78.2020.8.24.0050/SC

**Sequência Evento:**

202



**Gilson A. Sgrott**  
A D V O G A D O

**OAB/SC 9022**  
Centro Empresarial João Dionísio Vechi  
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro  
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005  
gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA  
COMARCA DE POMERODE – SANTA CATARINA.**

**Autos da Ação de Falência nº 5001451-78.2020.8.24.0050  
de STEEL METALMECANICA LTDA**

**MASSA FALIDA COMERCIAL**

**ELETRO JORGE LTDA**, por seu **Administrador Judicial** Gilson Amilton Sgrott, advogado, inscrito na OAB/SC sob nº 9022, com endereço profissional da Rua Felipe Schmidt, n. 31, 3º andar, sala 302, centro, Brusque –SC, CEP 88.350-075, onde recebe avisos e intimações, vem com o devido acato perante V.Exª manifestar-se nos seguintes termos:



**Gilson A. Sgrott**  
A D V O G A D O

**OAB/SC 9022**  
Centro Empresarial João Dionísio Vechi  
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro  
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005  
gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

## **1. DA MANIFESTAÇÃO DO ESTADO DE SC**

No ev. 144 o Estado de Santa Catarina apresentou os valores devidos pela Falida, totalizando a quantia de R\$ 8.243,30 (oito mil duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos), sendo composto por IPVA e CUSTAS.

Assim, considerando a manifestação do Estado de Santa Catarina, vem informar que concorda com habilitação dos créditos apresentados a título de imposto, devendo ser relacionado como crédito tributário.

## **2. DA ENTREGA DOS BENS ALIENADOS**

No ev. 186 e 187 foi expedido o mandado de entrega dos bens alienados em leilão realizado nos dias 10, 17 e 24 de agosto.

Assim, considerando os fatos já narrados no ev. 171, e prezando pelo princípio da celeridade processual, vem informar que já foi realizado as entregas dos bens arrematados, conforme mandado assinado pelos arrematantes que segue em anexo.



**Gilson A. Sgrott**  
A D V O G A D O

**OAB/SC 9022**  
Centro Empresarial João Dionísio Vechi  
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro  
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005  
gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

### **3. DO LEILÃO DOS DEMAIS BENS DA MASSA FALIDA**

No Ev. 172 o Juízo intimou a Falida e o Representante do Ministério Público para que se manifestassem sobre a avaliação apresentada pela Sra. Leiloeira.

Assim, o Representante do Ministério Público apresentou sua manifestação no ev. 185, e concordou com a avaliação, bem como concordou com a forma da venda dos bens móveis.

Da mesma forma, a Falida apresentou sua manifestação no ev. 199, concordando com a avaliação e com a forma da venda dos bens móveis.

Assim, conforme item 3.1 da decisão de ev. 172, requer a intimação da Sra. Leiloeira para que de prosseguimento ao feito, com a designação do leilão.

Nestes Termos,  
É a manifestação

Pomerode-SC 18 de outubro de 2021.

**GILSON AMILTON SGROTT**  
**ADVOGADO – OAB/SC. 9022**  
**Administrador Judicial na Falência**



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**1ª Vara da Comarca de Pomerode**

Rua XV de Novembro, 700 - Bairro: Centro - CEP: 89107-000 - Fone: (47)3217-8800 - www.tjsc.jus.br - Email: pomerode.vara1@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5001451-78.2020.8.24.0050/SC**

**AUTOR: STEEL METALMECANICA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)**

**MANDADO Nº 310019804877**

**JUIZ DO PROCESSO: IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET - Juiz(a) de Direito**

**OBJETO:** ENTREGA ao destinatário arrematante do(s) bem(s) móvel(eis) abaixo relacionado(s), conforme Evento 169, AUTOARREM6.

**OBSERVAÇÃO:** Tendo em vista que os bens arrematados encontram-se em posse do administrador judicial, fica o mesmo autorizado a cumprir o presente mandado, reduzindo o ato a termo, o qual deverá ser juntado aos autos no prazo de 5 dias após o cumprimento.

**ADMINISTRADOR JUDICIAL:** Dr. GILSON AMILTON SGROTT, OAB/SC 9.022, fone (47) 3044-7005.

**BEM(NS):** Lote 02- Veículos e uma empilhadeira: 1) Parati CL 95/95 cor Branca RENAVAL 631919414 LWX 4833 R\$ 9.064,001 187 2) Saveiro CL 98/98 cor Branca RENAVAL 693238569 LZO 8391 R\$ 11.985,002 869 Empilhadeira automotora Marca Clark Lift R\$ 21.000,00. Avaliação: R\$ 42.049,00. (Quarenta e dois mil e quarenta e nove centavos).

**DESTINATÁRIO/ARREMATANTE:** A. R. NETO LTDA, CNPJ: 39.296.380/0001-99, fone (47) 99923-3672.

Documento eletrônico assinado por **IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310019804877v3** e do código CRC **121d3048**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET

Data e Hora: 4/10/2021, às 14:27:46

5001451-78.2020.8.24.0050

310019804877.V3

07/10/21  
NOME: Antonio Reis Neto  
CPF: 194.166.449-00  
ASS: [assinatura]



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**1ª Vara da Comarca de Pomerode**

Rua XV de Novembro, 700 - Bairro: Centro - CEP: 89107-000 - Fone: (47)3217-8800 - www.tjsc.jus.br - Email: pomerode.vara1@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5001451-78.2020.8.24.0050/SC**

**AUTOR: STEEL METALMECANICA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)**

**MANDADO Nº 310019803317**

**JUIZ DO PROCESSO: IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET - Juiz(a) de Direito**

**OBJETO:** ENTREGA ao destinatário arrematante do(s) bem(s) móvel(eis) abaixo relacionado(s), conforme Evento 169, AUTOARREM3 e Evento 170, AUTOARREM2.

**OBSERVAÇÃO:** Tendo em vista que os bens arrematados encontram-se em posse do administrador judicial, fica o mesmo autorizado a cumprir o presente mandado, reduzindo o ato a termo, o qual deverá ser juntado aos autos no prazo de 5 dias após o cumprimento.

**ADMINISTRADOR JUDICIAL:** Dr. GILSON AMILTON SGROTT, OAB/SC 9.022, fone (47) 3044-7005.

**BEM(NS):** - Lote 03 -Bicicletas: a) 14 Bicletas Modelo 9014 – 56 29 totem – 21 velocidades Quadro 19 R\$ 7.201,87 b) 27 Bicletas Modelo 9013 – 42 29 totem – 21 velocidades Quadro 19 R\$ 13.676,59 c) 06 Bicletas Modelo 9014 – 40 29 totem – 21 velocidades Quadro 19: 01 Novas R\$ 3.086,51. e) 05 Bicletas Modelo 9014 – 58 29 totem – 21 velocidades Quadro 19 R\$ 2.297,176. 01 Bicicleta Modelo 9014 – 60 29 totem – 21 velocidades Quadro 19 R\$ 638,73. 02 Bicletas Modelo 9014 – 46 29 totem – 21 velocidades Quadro 19 R\$ 867,79. Avaliação: R\$ 27.768,66. (Vinte e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

- Lote 01 – Informática: Notebook Acer Aspire 4710-2827 Conservação Boa Parada um tempo R\$ 350,00 b) 838 Impressora Epson FX890 Conservação Boa Parada um tempo R\$ 450,00 c) 845 Microcomputador Intel core 2duo com teclado, mouse Conservação Boa Parada um tempo R\$ 500,00 d) 849 Kit micro intel – Es200/2GB/ 320GB HDD/ teclado e mouse Conservação Boa Parada um tempo R\$ 500,00 e) 850 Kit micro intel – Es200/2GB/ 320GB HDD/ teclado e mouse Conservação Boa Parada um tempo R\$ 500,00 f) 863 Impressora hp laserjet multi. Pro M1132 preta Conservação Boa Parada um tempo R\$ 340,00 g) 839 HD sata II Samsung, cabo paralelo, Nobreak NHs Conservação Boa Parada um tempo R\$ 250,00 h) 848 Microcomputador proc. Intel monitor LCD windws Conservação Boa Parada um tempo R\$ 500,00. Avaliação: R\$ 3.390,00. (Três mil trezentos e noventa reais.)

**DESTINATÁRIO/ARREMATANTE:** PAULO VINICIUS NEUBURGER, CPF: 040.389.369-02, fone (47) 99952-6675.



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**1ª Vara da Comarca de Pomerode**

Documento eletrônico assinado por **IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET**, Juíza de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310019803317v4** e do código CRC **3433d004**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET**

Data e Hora: 4/10/2021, às 14:27:46

---

**5001451-78.2020.8.24.0050**

**310019803317.V4**

## Evento 204

**Evento:**

PETICAO

**Data:**

20/10/2021 17:49:16

**Usuário:**

PERSC000305 - ELIZABETE UBIALLI - PERITO

**Processo:**

5001451-78.2020.8.24.0050/SC

**Sequência Evento:**

204

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA  
COMARCA DE POMERODE - SC

**Processo nº 5001451-78.2020.8.24.0050**

**Falido:** Massa Falida de Steel Metalmecânica Ltda.

**Adm. Judicial:** Gilson Amilton Strott – OAB/SC 9.022

MM(a). Juiz(a), venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos acima, comunicar que foi designado leilão judicial eletrônico, cujo **primeiro leilão** se dará no **dia 26 de novembro de 2021**, com início às **09:00 horas** e encerramento às **11:00 horas**, **segundo leilão** no **dia 03 de dezembro de 2021**, com início às **09:00h** e encerramento às **11:00 horas** e **terceiro leilão** no **dia 10 de dezembro de 2021**, com início às **09:00h** e encerramento às **11:00 horas**, a ser realizado pelo sítio na internet [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br), conforme condições constantes no edital anexo.

Comunico, ainda, que a publicação do edital de leilão foi realizada na rede mundial de computadores, por meio do sítio eletrônico do leiloeiro ([www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br)), contendo a descrição detalhada do bem, cujo comprovante de publicação segue anexo.

Pomerode, 20 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

**Elizabete Ubialli**  
Leiloeira Pública Oficial/SC  
AARC/305



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE POMERODE  
1ª VARA

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**O JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE POMERODE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL vir ou dele tiverem conhecimento, que, nos autos da **Falência de Steel Metalmecânica Ltda. – AUTOS Nº 5001451-78.2020.8.24.0050**, foi designada a alienação judicial do bem indicado abaixo, na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO** (on-line), na forma prevista no art. 142, I, § 3º-A, da Lei 14.112/2020 (Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência - LRF), nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, devendo os licitantes comparecer cientes de que **o pagamento deverá ser realizado à vista**, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº 5001451-78.2020.8.24.0050, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Pomerode/SC.

**1º Leilão:** 26/11/2021, às 09:00 horas, com encerramento às 11:00 horas, por preço igual ou superior a avaliação do bem.

**2º Leilão:** 03/12/2021, às 09:00 horas, com encerramento às 11:00 horas, a quem mais der, desde que igual ou superior à 50% da avaliação.

**3º Leilão:** 10/12/2021, às 09:00 horas, com encerramento às 11:00 horas, por qualquer preço.

**Local do Leilão:** no endereço eletrônico (site) [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br). Para eventuais instruções adicionais, os interessados em participar do leilão poderão efetuar contato pelos meios disponibilizados, ou comparecer no escritório da leiloeira, situado na Avenida Luiz Lazzarin, n.º 2.300, Santo Antônio, em Criciúma/SC.

**Leiloeira Pública Oficial/Nomeada:** ELIZABETE UBIALLI - matrícula AARC/305 – [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br).

**Do pagamento:** Os licitantes devem comparecer cientes de que **o pagamento deverá ser realizado à vista**, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº **5001451-78.2020.8.24.0050**, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Pomerode/SC.

**Da comissão da leiloeira:** cabe aos arrematantes o pagamento da comissão da leiloeira, estabelecida em 5% (cinco por cento) sobre valor da arrematação.

**Dos lanços ofertados via internet:** O interessado em ofertar lances pela internet deverá, com antecedência mínima de 48 horas, cadastrar-se no site [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br), e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro.

O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica.

As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento online outorgam poderes autorizando a leiloeira oficial a assinar o auto de arrematação.

Os lanços eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver publicado no site da leiloeira, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE POMERODE  
1ª VARA

participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, a Leiloeira não se responsabiliza por lanços ofertados de forma eletrônica.

Aos participantes do leilão não é conferido qualquer tipo de direito em caso de problemas com o servidor, ou mesmo qualquer outra falha técnica que comprometa ou impossibilite a realização do leilão.

**Advertências Especiais:**

1) Sucessão e Contratos: Por força do disposto no § único do artigo 60 da Lei n. 11.101/2005, "o produto objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho", observado os limites do §1º do artigo 141 da mesma lei.

2) O estado de conservação dos bens poderá ser verificado pelo pretendo arrematante, se assim desejar, mediante agendamento com a Leiloeira através do telefone: **(48) 3437-6115**, ou e-mail: [ubialli@centralsuldeleiloes.com.br](mailto:ubialli@centralsuldeleiloes.com.br).

3) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, cabendo aos interessados a responsabilidade de realizar a vistoria dos mesmos, não podendo alegar desconhecimento de suas condições, características, localização, etc. A relação com a descrição completa dos bens pode ser consultada no site [www.centralsuldeleiloes.com.br](http://www.centralsuldeleiloes.com.br).

4) São objeto desta alienação os Bens da **Falência de Steel Metalmecânica Ltda.** devidamente relacionados no Laudo de Avaliação do evento 168 – LAUDO2, conforme determinação do evento 172 dos autos do processo falimentar nº 5001451-78.2020.8.24.0050.

5) Em se verificando eventuais divergências entre as relações e/ou valores dos bens constantes neste edital, com aquelas do Auto de Arrecadação juntado aos autos do processo falimentar nº **5001451-78.2020.8.24.0050**, prevalecerão as relações e os valores contidos no **Auto de Arrecadação** e no **Laudo de Avaliação**, para fins de aferição das ofertas, pagamento e entrega de bens.

6) Será admitida uma única proposta que contenha mais de um interessado, que em consórcio desejem adquirir em conjunto o bem alienado, devendo, contudo, no momento da apresentação da mesma, indicar a fração ideal de cada proponente. A hipótese descrita obriga todos os arrematantes da mesma proposta à solidariedade passiva na forma do art. 264 do Código Civil.

7) A Carta de Arrematação será necessariamente expedida em nome do(s) arrematante(s) e sob hipótese alguma será expedida em nome de terceiro.

8) Eventual interposição de ações judiciais por terceiros, reclamando posse ou propriedade do bem alienado no pregão, não desobriga o licitante ao pagamento do preço assumido, caso já expedida a Carta de Arrematação, salvo por ordem judicial expressa exclusivamente do Juízo Falimentar. Caso não tenha sido expedida a Carta de Arrematação, poderá o Juízo Falimentar sobrestar a expedição desta, determinando igualmente a desobrigação momentânea do pagamento, até que seja resolvida a pendência.

9) A venda do(s) bem(ns) será realizada em caráter "*ad corpus*", sendo que as descrições contidas no edital e eventuais veículos de comunicação é meramente enunciativa.

10) Será de inteira responsabilidade do arrematante o levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, FATMA, INCRA, assim como de direitos e deveres constantes



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE POMERODE  
1ª VARA

das especificações, cabendo ao arrematante obter as informações atinentes, bem como adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos públicos/autarquias, se necessário for, bem como a assunção no estado que se encontra quanto a eventuais passivos ambientais que pesem sobre o bem a ser alienado.

11) Serão de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias, bem como todos os procedimentos e custos incidentes para a transferência em seu benefício do(s) bem(ns) arrematado(s), cabendo à Massa Falida apenas o fornecimento das informações e documentos que lhe couberem exclusivamente.

12) As intimações necessárias poderão ser promovidas pela Secretaria por meio do Diário Oficial Eletrônico.

13) Compete a leiloeira tomar as medidas e estabelecer os critérios para o bom funcionamento do leilão.

**Processo nº 5001451-78.2020.8.24.0050**

**Falido:** Massa Falida de Steel Metalmecânica Ltda.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Strott – OAB/SC 9.022

**IMOBILIZADOS – IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES**

**01)** 01 (um) terreno situado na rua Luiz Abry, Município de Pomerode/SC; com área de 500m<sup>2</sup>; de forma retangular; com as seguintes medidas e confrontações: medindo 20 metros de frente, por 25 metros de comprimento; fazendo frente no lado par de uma rua inominada que dá acesso à rua Luiz Abry; fundos e pelo lado direito, delimita-se com terras de Luiz Dallman; extremado pelo lado esquerdo com terras de Carlos Nilo Fellips; sem edificações, distando do lado esquerdo 200,80m da esquina formada com a rua inominada com a rua Luiz Abry.; matriculado sob o nº 1.813 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Ônus: Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-3). Avaliado em R\$ 150.000,00 em 23/07/21, corrigido **R\$ 153.525,62 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)** em 30/09/21.

**02)** 01 (um) terreno situado no Município de Pomerode/SC, na localidade de Ribeirão Wunderwald, com área de 65.170m<sup>2</sup>; de forma triangular; com as seguintes medidas e confrontações: fazendo fundos em linha irregular de 330 metros, com terras de Curt Heinert; extremado pelo lado direito em 525 metros, com terras de Alfonso Franz e pelo esquerdo em 380 metros, com terras de Willi Hann; distando do lado direito, cerca de 800 metros da esquina formada pela Estrada Municipal Ribeirão Wunderwald, com um caminho particular que liga o imóvel à referida Estrada Municipal, sem edificações; matriculado sob o nº 3.108 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Obs.: cadastrado no INCRA sob o nº 803.111.009.156-9. Ônus: Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-4). Avaliado em R\$ 260.000,00 em 23/07/21, corrigido **R\$ 266.111,09 (duzentos e sessenta e seis mil cento e onze reais e nove centavos)** em 30/09/21.

**03)** 01 (um) terreno situado à Rua Indaial, no Município de Pomerode/SC, com área de 700m<sup>2</sup>; com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente em 25 metros, no lado par da rua Indaial; fundos em 25 metros, com terras de Luiz Dallman; e, pelo lado esquerdo, em 28 metros, com terras de Carlos Nilo Fellips; distando do lado esquerdo, 175,80 metros da esquina formada pela rua Indaial com a rua Luiz Abry, sem edificações; matriculado sob o nº 5.186 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Ônus: Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-2). Avaliado em R\$ 180.000,00 em 23/07/21, corrigido **R\$ 184.230,75 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)** em 30/09/21.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE POMERODE  
1ª VARA

**04)** 01 (um) terreno situado à Rua Indaial, no Município de Pomerode/SC, com área de 7.817,50m<sup>2</sup>, de forma irregular, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente em 50,50 metros, com o lado par da rua Indaial; fundos em 150,50 metros com terras de Luiz Dallman; extremando pelo lado direito em três linhas, a partir da frente: a primeira de 125 metros, a segunda de 100 metros, ambas com terras de Leopoldo Krueguer, Orides Kormann e Alido Busch e a terceira de 10 metros, do lado par da rua Júlio Dallmann e, pelo lado esquerdo em linha reta em 135 metros, com terras de Luiz Dallman, distando do lado direito 100 metros da esquina formada pela rua Indaial com a rua Júlio Dallmann; matriculado sob o nº 5.031 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Ônus: Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-4); **2)** 01 (um) terreno situado na rua Luiz Abry, Município de Pomerode/SC; com área de 12.500m<sup>2</sup>, de forma retangular; com as seguintes medidas e confrontações: medindo 100 metros de frente por 125 metros de comprimento; fazendo frente no lado par de uma rua Inominada que dá acesso ao lado ímpar da rua Luiz Abry; fundos, lado direito e lado esquerdo com terras de Luiz Dallman; matriculado sob o nº 1.768 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Obs.: sob o referido terreno há um galpão industrial de alvenaria, coberto com chapas de alumínio; com 500m<sup>2</sup> de área construída. Recebeu o nº 294 da Rua Indaial. Ônus: hipotecado em favor de Banco do Brasil S.A; Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-12). Total da avaliação R\$ R\$ 4.860.000,00 em 23/07/21, corrigido **R\$ 4.974.230,50 (quatro milhões novecentos e setenta e quatro mil e duzentos e trinta reais e cinquenta centavos)** em 30/09/21.

Avaliados em R\$ 5.450.000,00 em 23/07/21, corrigido **R\$ 5.578.097,96** em 30/09/21.

**LANCE MÍNIMO 1º LEILÃO: R\$ 5.578.097,96 (cinco milhões quinhentos e setenta e oito mil e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).**

**LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 2.789.048,98 (dois milhões setecentos e oitenta e nove mil e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).**

**LANCE MÍNIMO 3º LEILÃO: por qualquer preço.**

**PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser realizado à vista, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº 5001451-78.2020.8.24.0050, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Pomerode/SC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, no seguinte endereço eletrônico: [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br). Maiores informações com a Leiloeira Oficial pelos fones (48) 3437-6115 ou (48) 99168-2023 e/ou pelo endereço: Avenida Luiz Lazarim, 2.300, Criciúma/SC – site: [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br). Criciúma, 20 de outubro de 2021. Eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Cartório, o conferi.

**Elizabete Ubiali**  
Leiloeira Pública Oficial/SC  
Matrícula AARC/305

**Resultado do Cálculo de Atualização Monetária**

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Valor                                | R\$ 150.000,00  |
| Data inicial                         | 23/07/2021      |
| Data final                           | 30/09/2021      |
| Valor atualizado                     | R\$ 153.525,62  |
| Juros mensal                         | Juros de 0,00%. |
| Valor dos juros                      | R\$ 0,00        |
| SELIC                                | R\$ 0,00        |
| Subtotal                             | R\$ 153.525,62  |
| Honorários advocatícios (0,00%)      | R\$ 0,00        |
| Total                                | R\$ 153.525,62  |
| Multa (10,00%)                       | R\$ 0,00        |
| Total geral                          | R\$ 153.525,62  |
| Cálculo efetuado em 14/10/2021 14:37 |                 |

**Resultado do Cálculo de Atualização Monetária**

|                                 |                  |
|---------------------------------|------------------|
| Valor                           | R\$ 4.860.000,00 |
| Data inicial                    | 23/07/2021       |
| Data final                      | 30/09/2021       |
| Valor atualizado                | R\$ 4.974.230,50 |
| Juros mensal                    | Juros de 0,00%.  |
| Valor dos juros                 | R\$ 0,00         |
| SELIC                           | R\$ 0,00         |
| Subtotal                        | R\$ 4.974.230,50 |
| Honorários advocatícios (0,00%) | R\$ 0,00         |
| Total                           | R\$ 4.974.230,50 |
| Multa (10,00%)                  | R\$ 0,00         |
| Total geral                     | R\$ 4.974.230,50 |

**Cálculo efetuado em 14/10/2021 16:45**

### Resultado do Cálculo de Atualização Monetária

|                                 |                 |
|---------------------------------|-----------------|
| Valor                           | R\$ 180.000,00  |
| Data inicial                    | 23/07/2021      |
| Data final                      | 30/09/2021      |
| Valor atualizado                | R\$ 184.230,75  |
| Juros mensal                    | Juros de 0,00%. |
| Valor dos juros                 | R\$ 0,00        |
| SELIC                           | R\$ 0,00        |
| Subtotal                        | R\$ 184.230,75  |
| Honorários advocatícios (0,00%) | R\$ 0,00        |
| Total                           | R\$ 184.230,75  |
| Multa (10,00%)                  | R\$ 0,00        |
| Total geral                     | R\$ 184.230,75  |

**Cálculo efetuado em 20/10/2021 17:36**

**Resultado do Cálculo de Atualização Monetária**

|                                 |                 |
|---------------------------------|-----------------|
| Valor                           | R\$ 260.000,00  |
| Data inicial                    | 23/07/2021      |
| Data final                      | 30/09/2021      |
| Valor atualizado                | R\$ 266.111,09  |
| Juros mensal                    | Juros de 0,00%. |
| Valor dos juros                 | R\$ 0,00        |
| SELIC                           | R\$ 0,00        |
| Subtotal                        | R\$ 266.111,09  |
| Honorários advocatícios (0,00%) | R\$ 0,00        |
| Total                           | R\$ 266.111,09  |
| Multa (10,00%)                  | R\$ 0,00        |
| Total geral                     | R\$ 266.111,09  |

**Cálculo efetuado em 14/10/2021 14:39**

matrícula

**1813**

ficha

1

Pomerode, 18 de dezembro de 1981.

**IMÓVEL:** - O terreno situado nesta cidade nos fundos da rua .. Luiz Abry, contendo a área de quinhentos metros quadrados ... (500,00m<sup>2</sup>); de forma retangular, medindo vinte (20,00) metros de frente por vinte e cinco (25,00) metros de comprimento; fazendo frente no lado par de uma rua Inominada que dá acesso . ao lado ímpar da rua Luiz Abry; nos fundos e pelo lado direito limita-se com terras de Luiz Dallmann; extremando pelo lado esquerdo com terras de Carlos Nilo Felipps; sem edificações, distando do lado esquerdo duzentos metros e oitenta centímetros (200,80m.) da esquina formada pela referida rua Inominada com a rua Luiz Abry.

**PROPRIETÁRIOS:** - LUIZ DALLMANN, lavrador e sua mulher HERTHA DALLMANN, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob nº 351.699.239-53, domiciliados e residentes nesta cidade à rua Luiz Abry, nº 1.977.

**TÍTULO AQUISITIVO:** - Totalidade da parcela desmembrada sob a letra "B" no R.17 da Matrícula nº 147 do livro nº 2 (Registro Geral), deste Cartório.

A Oficial: Isaci T. de Andrade

R.1-1813 - PROTOCOLO Nº 2.882.

Por escritura pública de compra e venda lavrada em 09 de dezembro de 1981 à fls.007 do livro nº 75 do Tabelionato desta Comarca, os proprietários venderam por Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), o terreno constante da presente matrícula à .... VENO BORCHARDT, brasileiro, casado, lavrador, portador da C.I.RG.3R/220.534-SC e inscrito no CPF sob nº 154.233.449-72, do miciliado e residente na localidade de Alto do Rio Cêrrro, no município de Jaraguá do Sul, neste Estado.

Pomerode, 18 de dezembro de 1981.

A Oficial: Isaci T. de Andrade

R.2-1813 - PROTOCOLO Nº 11.186.

Pela Escritura Pública de "Compra e Venda", lavrada em 20 de maio de 1993, à fls.139 do Livro de Notas nº 102, do Tabelionato desta Comarca, os proprietários Veno Borchardt, lavrador, portador da C.I.RG.3R/220.534-SC., e inscrito no CPF .. sob nº 154.233.449-72 e sua mulher Elgita Borchardt, costureira, portadora da C.I.RG.nº 2/R.541.954-SSI-SC., e inscrita no CPF sob nº 754.651.169-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na localidade de Alto do Rio ... continua no verso

matrícula

**1813**

ficha

0lv.

Cêrro, no Município de Jaraguá do Sul, neste estado, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente, à vigência da Lei nº6.515/77, venderam, o terreno constante da presente matrícula, pelo valor de Cr\$29.000.000,00 (vinte e nove milhões de cruzeiros), à firma RGL ENGENHARIA DE METAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, à rua Indaial e inscrita no CGC/MF sob nº83.170.654/0001-90; representada por seu sócio gerente Renaldo Riffel Junior, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº3/R.1.844.181-SSI-SC., e inscrito no CPF sob nº640.704.849-49, residente e domiciliado nesta cidade, à .. rua João Vieira Campos, nº250.

**NOTA:** - Pelos termos da Escritura Pública acima, a rua Inominada que tem ligação com a rua Luiz Abry, atualmente denominada-se "RUA INDAIAL", conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, arquivada no Tabelionato desta Comarca. E, outrossim, que o terreno extrema atualmente pelo lado esquerdo com terras da firma RGL Engenharia de metais Ltda., sucessora de Carlos Nilo Felipps.

Pomerode, 04 de Junho de 1993.

A OFICIAL: -

**AV.3-1813 - Protocolo n.º28.643 de 10/03/2010. Pelo OFÍCIO N.º205/2010/DRF/BLU/SACAT**, datado de 04 de março de 2010, arquivado neste cartório, assinado pelo Chefe SACAT/DRF/Blumenau, sr. Eduardo Burigo de Sousa, expedido no **PROCESSO N.º13971.000926/2010-40 (ARROLAMENTO DE BENS)**, procedo a esta averbação, para fazer constar que em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa SRF n.º264, de 20 de dezembro de 2002, o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de RGL – ENGENHARIA DE METAIS LTDA (CNPJ n.º83.170.654/0001-90), **restou gravado por "ARROLAMENTO"**, ressaltando-se que o contribuinte poderá alienar ou transferir o bem arrolado, devendo este Cartório comunicar o fato à Seção de controle e Acompanhamento Tributário da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Blumenau, neste Estado, no prazo de 48 horas (§ 1º do art. 5º da IN SRF n.º264/2002. Pomerode, 17 de março de 2010. **SELO DE FISCALIZAÇÃO: ASU58103. A Registradora:** *[assinatura]* **E: nihil**

continua na ficha n.º.

matricula

**3108**

ficha

1

Pomerode, 07 de outubro de 1985.

**IMÓVEL:** - O terreno situado neste município na localidade de Ribeirão Wunderwald, contendo a área de sessenta e cinco mil e cento e setenta metros quadrados (65.170,00m<sup>2</sup>); de forma triangular, fazendo fundos em linha irregular de trezentos e trinta (330,00) metros com terras de Curt Heinert; extremando pelo lado direito em quinhentos e vinte e cinco (525,00) metros com terras de Alfonso Franz e pelo lado esquerdo em trezentos e oitenta (380,00) metros com terras de Willi Hann Rahn; distando do lado direito, cerca de oitocentos (800,00) metros da esquina formada pela Estrada Municipal Ribeirão Wunderwald com um caminho particular que liga o imóvel à referida Estrada Municipal. Sem edificações. Cadastrado no INCRA .. sob nº803.111.009.156-9. Área em hectares: Total: 6,5, Módulo Fiscal: 12,0. Nº de Módulos Fiscais: 0,44 e Fração Mínima de .. Parcelamento: 2,0.

**PROPRIETÁRIOS:** - FIDES GUSTMANN, agricultor e sua mulher dona ELZINA GUSTMANN, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob nº380.566.909-72, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº6.515/77, domiciliados e residentes neste município no lugar Ribeirão Wunderwald.

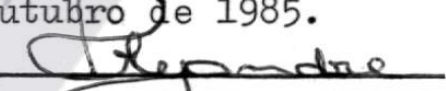
**TÍTULO AQUISITIVO:** - Totalidade do título registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar sob nº8.440 à fls. 31 do livro nº3-E.

A Oficial maior: 

AV.1-3108 - PROTOCOLO Nº5.415.

Pelos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 24 de julho de 1985 à fls. 51 do livro nº83 do Tabelionato desta Comarca, ELSA HOFFMANN, brasileira, viúva de ERVIN HOFFMANN, do lar, filha de Hermann Kressin e Bertha Kressin, domiciliada e residente neste município no lugar Ribeirão Wunderwald, RENUNCIA ao direito de usarem um caminho de roça que atravessa o terreno supra matriculado, constante à margem do registro supra citado. Dou fé.

Pomerode, 07 de outubro de 1985.

A Oficial maior: 

R.2-3108 - PROTOCOLO Nº5.415.

Pela escritura pública já referida, os proprietários venderam por Cr\$5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), o terreno supra matriculado à OSMAR SASSE, brasileiro, sócio de

continua no verso

matrícula

**3108**

ficha

lv.

firma industrial, casado com Waltrudes Wuerges Sasse pelo regime da "Comunhão Parcial de Bens" na vigência da Lei 6.515/77, portador da C.I.RG.nº3R.911.545-SSI-SC e inscrito no CPF sob nº419.182.909-20, domiciliado e residente nesta cidade à rua Dr. Wunderwald, nº125.

Pomerode, 07 de outubro de 1985.

A Oficial maior: Eduardo

R.3-3108 - PROTOCOLO Nº6.832.

Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 23 de junho de 1987 à fls.012 do livro nº088 do Tabelionato desta Comarca, os proprietários OSMAR SASSE, sócio de firma industrial, portador da C.I.nº3R.911.545-SC e sua mulher dona WALTRUDES WUERGES SASSE, industriária, portadora da C.I.nº3/R.1.293.954-SC., ambos brasileiros, inscritos no CPF nº419.182.909-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade à rua Dr. Wunderwald, nº125, venderam por Cz\$100.000,00 (cem mil cruzados), o terreno constante da presente matrícula à firma R.G.L. - MOTO PEÇAS INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº83.170.654/0001-90 e estabelecida nesta cidade à rua Industrial, nº294, representada pelos sócios gerentes Renaldo Riffel, portador da C.I.nº3R/140.401-SC e do CPF nº055.047.839-68 e Osni Riffel, portador da C.I.nº3/R.156.274-SC e do CPF sob nº351.053.649-53 e Egon Lämmel, portador da C.I.nº3R.163.194-SC e inscrito no CPF sob nº055.045.469-15.

Pomerode, 24 de julho de 1987.

A Oficial maior: Eduardo

**AV.4-3108 - Protocolo nº28.643 de 10/03/2010. Pelo OFÍCIO N.º205/2010/DRF/BLU/SACAT**, datado de 04 de março de 2010, arquivado neste cartório, assinado pelo Chefe SACAT/DRF/Blumenau, sr. Eduardo Burigo de Sousa, expedido no **PROCESSO N.º13971.000926/2010-40 (ARROLAMENTO DE BENS)**, procedo a esta averbação, para fazer constar que em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa SRF nº264, de 20 de dezembro de 2002, o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de RGL - MOTO PEÇAS INDUSTRIAL LTDA (CNPJ nº83.170.654/0001-90), **restou gravado por "ARROLAMENTO"**, ressaltando-se que o contribuinte poderá alienar ou transferir o bem arrolado, devendo este Cartório comunicar o fato à Seção de controle e Acompanhamento Tributário da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Blumenau, neste Estado, no prazo de 48 horas (§ 1º do art. 5º da IN SRF nº264/2002. Pomerode, 17 de março de 2010. **SELO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL:ASU58105**. A Registradora: Eduardo  
E:nihil

continua na ficha nº

matrícula

**5186**

ficha

1

Pomerode, 05 de fevereiro de 1991.

**IMÓVEL:** - O terreno situado nesta cidade, à rua Indaial, contendo a área de setecentos metros quadrados (700,00m<sup>2</sup>), fazendo frente em vinte e cinco (25,00) metros no lado par da rua Indaial; fundos em vinte e cinco (25,00) metros com terras de Luiz Dallmann; extremando pelo lado direito em vinte e oito (28,00) metros, sendo 23,00 metros com terras de Venô - Borchardt e 5,00 metros com terras de Luiz Dallmann; e, pelo lado esquerdo, em vinte e oito (28,00) metros com terras de Carlos Nilo Felipps; distando do lado esquerdo, cento e setenta e cinco metros e oitenta centímetros (175,80m.) da esquina formada pela rua Indaial com a rua Luiz Abry. Sem edificações.

**PROPRIETÁRIOS:** - CARLOS NILO FELIPPS, industrial, portador da C.I.nº3/R.1.297.975-SC e sua mulher MARLISE FELIPPS, industrial, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob nº383.671.499-04, domiciliados e residentes nesta cidade à rua Luiz Abry, nº1.977.

**TÍTULO AQUISITIVO:** - Parcela desmembrada sob a letra "A", no R.2-1835.

A Oficial maior: Syandre

R.1-5186 - PROTOCOLO Nº9.683.

Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 28 de janeiro de 1991 às fls.185 do livro nº097 do Tabelionato desta Comarca, os proprietários venderam por Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), o terreno constante da presente matrícula, à firma "RGL - ENGENHARIA DE METAIS LTDA.", inscrita no CGC/MF sob nº83.170.654/0001-90, estabelecida nesta cidade à rua Indaial, nº294, representada pelo sócio-gerente Sigbert Geisler, brasileiro, casado, industrial, C.I.nº3R.1.485.639-SSP-SC e CPF nº533.134.029-68, domiciliado e residente nesta cidade, à rua 15 de Novembro, 6105, no bairro Testo Central.

Pomerode, 05 de fevereiro de 1991.

A Oficial maior: Syandre

**AV.2-5186 - Protocolo nº28.643 de 10/03/2010. Pelo OFÍCIO N.º205/2010/DRF/BLU/SACAT**, datado de 04 de março de 2010, arquivado neste cartório, assinado pelo Chefe SACAT/DRF/Blumenau, sr. Eduardo Burigo de Sousa, expedido no **PROCESSO N.º13971.000926/2010-40 (ARROLAMENTO DE BENS)**, procedo a esta averbação, para fazer constar que em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa SRF nº264, de 20 de

continua no verso

matrícula  
**5186**

ficha

dezembro de 2002, o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de RGL – ENGENHARIA DE METAIS LTDA (CNPJ n.º83.170.654/0001-90), **restou gravado por “ARROLAMENTO”**, ressaltando-se que o contribuinte poderá alienar ou transferir o bem arrolado, devendo este Cartório comunicar o fato à Seção de controle e Acompanhamento Tributário da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Blumenau, neste Estado, no prazo de 48 horas (§ 1º do art. 5º da IN SRF n.º264/2002. Pomerode, 17 de março de 2010. SELO DE FISCALIZAÇÃO: ASU58101. A Registradora: [assinatura] E: nihil

continua na ficha n.º.

matrícula

**5031**

ficha

1

Pomerode, 28 de agosto de 1990.

**IMÓVEL:** - O terreno situado nesta cidade à rua Indaial, contendo a área de sete mil, oitocentos e dezessete metros e cinquenta decímetros quadrados (7.817,50m<sup>2</sup>); de forma irregular, fazendo frente em cinquenta metros e cinquenta centímetros (50,50m.) com o lado par da rua Indaial; fundos em cento e cinquenta metros e cinquenta centímetros (150,50m.) com terras de Luiz Dallmann; extremando pelo lado direito em três (3) linhas, a partir da frente: a primeira de cento e vinte e cinco metros (125,00m.), a segunda de cem (100,00) metros, ambas com terras de Leopoldo Krueger, Orides Kormann e Alido Busch e a terceira de dez (10,00) metros com o lado par da rua Júlio Dallmann e, pelo lado esquerdo, em linha reta de cento e trinta e cinco (135,00) metros com terras de Luiz Dallmann; distando do lado direito, cem (100,00) metros da esquina formada pela rua Indaial com a rua Júlio Dallmann. Sem edificações.

**PROPRIETÁRIOS:** - LUIZ DALLMANN, lavrador e sua mulher HERTHA DALLMANN, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob o nº 351.699.239-53, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade à rua Luiz Abry, nº1.977.

**TÍTULO AQUISITIVO:** - Parcela desmembrada no R.1-3783, para ser anexada às terras de Leopoldo Krueger, Orides Kormann e Alido Busch.

A Oficial maior: Alexandre

R.1-5031 - PROTOCOLO Nº9.411.

Pela escritura pública de "compra e venda" lavrada em 22 de outubro de 1987, às fls.092 do livro nº088 do Tabelionato desta Comarca, os proprietários venderam por Cz\$200.000,00 (duzentos mil cruzados), o terreno constante da presente matrícula, à: - LEOPOLDO KRUEGER, brasileiro, industrial aposentado, casado com Jenny Krueger, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, inscrito no CPF sob nº399.909.749-34, residente à rua Massaranduba, nº86;

- ORIDES KORMANN, brasileiro, industrial, casado com Angelika Kormann, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brusque - SC, sob nº4.526 à fls.001 do livro nº3-A, portador da C.I. nº16/R.153.559-SC e inscrito no CPF sob o número continua no verso

matrícula

**5031**

ficha

lv.

309.655.519-20, domiciliado e residente em Guabiruba, à rua Brusque, nº 1.433, Estado de Santa Catarina e

- ALIDO BUSCH, brasileiro, industrial, casado com Welita Busch, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, portador da C.I. nº 3/R.652.259-SC e inscrito no CPF sob nº 293.185.059-49, domiciliado e residente na cidade de Timbó, à rua Rodeio, nº 637, neste Estado. Pomerode, 28 de agosto de 1990.

A Oficial maior: Ryondre

R.2-5031 - PROTOCOLO Nº 9.907.

Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 11 de junho de 1991 às fls.058 do livro nº 098 do Tabelionato desta Comarca, LEOPOLDO KRUEGER, aposentado e sua mulher JENNY KRUEGER, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob nº 399.909.749-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade à rua Massaranduba; ORIDES KORMANN, industrial e sua mulher ANGELIKA KORMANN, balconista, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob nº 309.655.519-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado na Comarca de Brusque-SC., sob nº 4526, do livro nº 3(RA), domiciliados e residentes à rua Brusque, nº 1433, na cidade de Guabiruba-SC e ALIDO BUSCH, industrial e sua mulher WELITA BUSCH, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob nº 293.185.059-49, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes à rua Rodeio, nº 637, na cidade de Timbó-SC., VENDERAM por Cr\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros), o terreno constante da presente matrícula, à firma RGL ENGENHARIA DE METAIS LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 83.170.654/0001-90, estabelecida nesta cidade, à rua Indaial, nº 294, representada pelo sócio gerente sr. Sigbert Geisler, brasileiro, casado, industrial, portador da C.I. nº 3R1.485.639-SSP-SC e CPF nº 533.134.029-68, domiciliado e residente nesta cidade à rua 15 de Novembro, nº 6.105.

NOTA: - O terreno extrema pelo lado direito, a primeira e a segunda linha, com terras da firma RGL Engenharia de Metais Ltda., sucessora de Leopoldo Krueger, Orides Kormann e Alido Busch, e, pelo lado esquerdo, com terras de Veriano Borchardt, sucessor de Luiz Dallmann. Pomerode, 11 de julho de 1991.

A OFICIAL: Ryondre

continua na ficha nº. 2

**LIVRO Nº. 2 - Registro Geral**

**Cartório de Registro de Imóveis**

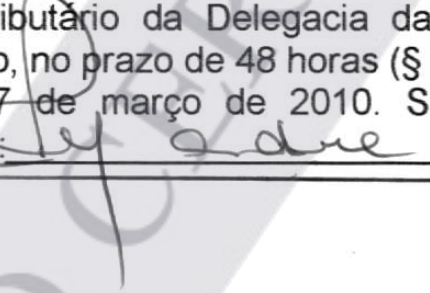
Matrícula

5031

Ficha

2

Pomerode, 17 de março de 2010

**AV.3-5031 - Protocolo n.º28.643 de 10/03/2010.** Pelo **OFÍCIO N.º205/2010/DRF/BLU/SACAT**, datado de 04 de março de 2010, arquivado neste cartório, assinado pelo Chefe SACAT/DRF/Blumenau, sr. Eduardo Burigo de Sousa, expedido no **PROCESSO N.º13971.000926/2010-40 (ARROLAMENTO DE BENS)**, procedo a esta averbação, para fazer constar que em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa SRF n.º264, de 20 de dezembro de 2002, o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de RGL – ENGENHARIA DE METAIS LTDA (CNPJ n.º83.170.654/0001-90), **restou gravado por "ARROLAMENTO"**, ressaltando-se que o contribuinte poderá alienar ou transferir o bem arrolado, devendo este Cartório comunicar o fato à Seção de controle e Acompanhamento Tributário da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Blumenau, neste Estado, no prazo de 48 horas (§ 1º do art. 5º da IN SRF n.º264/2002. Pomerode, 17 de março de 2010. **SELO DE FISCALIZAÇÃO: ASU58104.** A Registradora:  E: nihil

continua no verso

matrícula

1768

ficha

1

Pomerode, 16 de novembro de 1981.

IMÓVEL: - O terreno situado nesta cidade à rua Luíz Abry-Fundos, contendo a área de doze mil e quinhentos metros quadrados (12.500,00m<sup>2</sup>); de forma retangular, medindo cem (100,00) metros de frente por cento e vinte e cinco (125,00) metros de comprimento; fazendo frente no lado par de uma rua Inominada que dá acesso ao lado ímpar da rua Luíz Abry; fundos, lado direito e lado esquerdo com terras de Luiz Dallmann; sem edificações, distando do lado esquerdo duzentos e sessenta e cinco (265,00) metros da esquina formada pela referida rua Inominada com a rua Luíz Abry.

PROPRIETÁRIOS: - LUIZ DALLMANN, lavrador e sua mulher HERTHA DALLMANN, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob nº 351.699.239-53, domiciliados e residentes nesta cidade à rua Luiz Abry, nº1.977.

TÍTULO AQUISITIVO: - Totalidade da parcela desmembrada em primeiro lugar no R.14 da Matrícula nº147 do livro nº2 (Registro Geral), deste Cartório.

A Oficial maior: P. S. S. S. S.

R.1-1768 - PROTOCOLO Nº2.818.

Por escritura pública de compra e venda lavrada em 19 de outubro de 1981, à fls.188 do livro nº72 do Tabelionato desta Comarca, os proprietários venderam por Cr\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), o terreno constante da presente matrícula à firma R.G.L. INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E CORRENTES LTDA., inscrita no CGC.MF sob nº83.170.654/0001-90 e estabelecida nesta cidade à rua XV de Novembro, nº2.777.

Pomerode, 16 de novembro de 1981.

A Oficial maior: P. S. S. S. S.

R.2-1768 - PROTOCOLO Nº2.975.

Pela escritura pública de Instituição de Ônus lavrada em 15 de fevereiro de 1982 à fls.74v. do livro nº74 do Tabelionato desta Comarca, onde figura como outorgante a firma R.G.L. INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E CORRENTES LTDA., já qualificada, e como outorgada a PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE, inscrita no CGC.MF sob nº83.102.251/0001-04, estabelecida nesta cidade à rua XV de Novembro nº525, FICOU INSTITUÍDO que a proprietária do terreno constante da presente matrícula, não poderá alienar o mesmo pelo período de dez (10) anos a contar desta data, em

continua no verso

57082

matrícula

**1768**

ficha

lv.

cumprimento à Lei Municipal nº486/81, combinada com a Lei Municipal nº275/73, Artº 5º, item I.

Pomerode, 18 de fevereiro de 1982.

A Oficial maior: P. Alexandre

AV.3-1768 - PROTOCOLO Nº4.295.

CERTIFICO que pela escritura pública de RENÚNCIA, lavrada em 27 de abril de 1984, no livro nº79, à fls.56 do Tabelionato desta Comarca, figurando como outorgante a PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE, já qualificada e como outorgada a firma ... R.G.L. - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E CORRENTES LTDA., já qualificada, a outorgante RENUNCIA OS DIREITOS DA CLÁUSULA de inalienabilidade constante do R.2-1768 desta matrícula, ficando portanto o imóvel livre daquele vínculo.

Pomerode, 09 de maio de 1984.

A Oficial maior: P. Alexandre

AV.4-1768 - PROTOCOLO Nº4.315.

Certifico que a firma proprietária R.G.L.-Indústria de Máquinas e Correntes Ltda., inscrita no CGC.MF sob nº83.170.654/0001-04, teve sua denominação alterada para: R.G.L. - MOTO PEÇAS INDUSTRIAL LTDA., bem como, sua sede social transferida para a rua Indaial, nº294, nesta cidade; tudo conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado sob nº89687/76 em data de 25 de março de 1976 e posterior Alteração Contratual registrada sob nº29.418-1-79 em data de 24 de maio de 1983, anexa ao requerimento da mesma, arquivados neste Cartório. Dou fé.

Pomerode, 18 de maio de 1984.

A Oficial maior: P. Alexandre

AV.5-1768 - PROTOCOLO Nº4.316.

Certifico à vista da certidão passada pela Prefeitura Municipal desta cidade, que sobre o terreno constante da presente matrícula, foi construído um galpão industrial de alvenaria, coberto com chapas de alumínio, com quinhentos metros quadrados (500,00m² - obra não concluída) de área construída, no .. ano de 1982 e que recebeu o nº294 da rua Indaial, conforme CND do IAPAS Nº420-020/0825/84 do protocolo, anexo ao requerimento dos proprietários, arquivado neste Cartório.

Pomerode, 18 de maio de 1984.

A Oficial maior: P. Alexandre

continua na ficha nº.

matrícula  
**1768**ficha  
**2**

Pomerode, 24 de agosto de 1984.

AV.6-1768 - PROTOCOLO Nº4.502.

Certifico à vista da certidão passada pela Prefeitura Municipal desta cidade, que a rua inominada que dá acesso ao lado ímpar da rua Luiz Abry, onde o terreno constante desta matrícula faz frente pelo lado lado par, numa extensão de cem .... (100,00) metros, atualmente denomina-se "rua Indaial".

Pomerode, 24 de agosto de 1984.

A Oficial maior: Alexandre

R.7-1768 - PROTOCOLO Nº4.503.

Por escritura pública de compra e venda lavrada em 21 de maio de 1984 à fls.068 do livro nº079 do Tabelionato desta Comarca, a firma RGL-Moto Peças Industrial Ltda., inscritas no CGCMF sob nº83.170.654/0001-90, estabelecida nesta cidade à rua Indaial, nº294, vendeu o imóvel constante da presente matrícula, que extrema pelo lado direito atualmente com o lado par de uma rua inominada que liga ao lado par da rua Indaial, à ..... LEOPOLDO KRUEGER, brasileiro, casado com Jenny Krueger pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº6.515/77, industriário aposentado, inscrito no CPF sob nº399.909.749-34, domiciliado e residente nesta cidade à rua Massaranduba, nº86; ORIDES KORMANN, brasileiro, casado .. com Angelika Kormann pelo regime da comunhão universal de ... bens na vigência da Lei nº6.515/77, industriário, portador da C.I.RG.nº16/R.153.559-SC e inscrito no CPF nº309.655.519-20, domiciliado e residente em Guabiruba à rua Brusque, nº1.433, neste Estado e ALIDO BUSCH, brasileiro, casado com Welita ... Busch pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº6.515/77, industriário, portador da C.I. RG.nº3/R.652.259-SC e inscrito no CPF sob nº293.185.059-49, domiciliado e residente na cidade de Timbó à rua Rodeio, nº.. 637, neste Estado, pelo valor de Cr\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), sendo o terreno por Cr\$1.000.000,00 e o galpão por Cr\$2.000.000,00.

Pomerode, 24 de agosto de 1984.

A Oficial maior: Alexandre

R.8-1768 - PROTOCOLO Nº9.725.

Pela escritura pública de "compra e venda", lavrada em 28 de janeiro de 1991 às fls.094v./095v. do livro nº096 do Tabelionato desta Comarca, LEOPOLDO KRUEGER, industriário aposentado e sua mulher JENNY KRUEGER, do lar, brasileiro-continua no verso

matrícula  
**1768**ficha  
**2v.**

ros, inscritos no CPF sob nº399.909.749-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade à rua Massaranduba, 86; ORIDES KORMANN, comerciante, brasileiro e sua mulher ANGELICA KORMANN, do lar, alemã, inscritos no CPF sob nº309.655.519-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brusque-SC., no livro 3-A sob nº4526, domiciliados e residentes na cidade de Guabiruba-SC., à rua Brusque, nº1433 e ALIDO BUSCH, industrial, portador da C.I.nº3/R.652.259-SSI-SC e sua mulher WELITA BUSCH, do lar, portadora da C.I.nº3/R.758.859-SSI-SC., ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº293.185.059-49, domiciliados e residentes na cidade de Timbó-SC., à rua Rodeio, nº637, venderam o imóvel constante da presente matrícula, à firma: RGL. ENGENHARIA DE METAIS LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº83.170.654/0001-90, estabelecida nesta cidade, à rua Indaial, nº294, representada pelo sócio gerente, Sigbert Geisler, brasileiro, casado, industrial, C.I.-nº3R/1.485.639-SSP-SC e inscrito no CPF nº533.134.029-68, domiciliado e residente nesta cidade, no bairro Testo Central, à rua 15 de Novembro, nº6105, pelo preço certo e ajustado de - Cr\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), sendo o terreno por Cr\$500.000,00 e o galpão por Cr\$1.000.000,00. Pomerode, 08 de março de 1991.

A Oficial maior: Seydandre

R.9-1768 - PROTOCOLO Nº11.240.

Pela Cédula de Crédito Industrial nº93/02669-2, emitida em 21 de maio de 1993, pela firma RGL ENGENHARIA DE METAIS LTDA., acima qualificada, tendo como avalistas: Reinaldo Riffel Júnior - CPF nº640.704.849-49 e Sigberto Geisler - CPF nº533.134.029-68, foi o imóvel constante da presente matrícula, oferecido em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência, ao BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF., inscrito no CGC/MF nº00.000.000/0001-91, por sua agência desta cidade, inscrita no CGC/MF nº00.000.000/24172-43, para garantia da importância de Cr\$1.001.121.605,02 (hum bilhão, hum milhão, cento e vinte e um mil, seiscentos e cinco cruzeiros e dois centavos); o terreno hipotecado foi avaliado em Cr\$2.000.000.000,00 (dois bilhões continua na ficha nº 3)

matrícula

1768

ficha

3

Pomerode, 02 de julho de 1993.

de cruzeiros) e a benfeitoria em Cr\$5.300.000.000,00 (cinco bilhões e trezentos milhões de cruzeiros); o saldo devedor decorrente da operação, aí incluídos o principal, juros compensatórios e moratórios, despesas, comissões, e demais encargos pactuados, será atualizado pelo mesmo critério legal adotado para atualização dos recursos repassados ao BNDES, originários do PIS/PASEP e do FAT. Os valores decorrentes da referida atualização serão calculados e debitados, inclusive durante o período de carência, no dia nove (9) do mês seguinte, no vencimento e na liquidação da dívida, sendo capitalizado para pagamento juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais. Sobre os saldos devedores gerados pelo valor de cada movimentação (liberação, amortização, etc.), e pelo saldo do dia da última exigibilidade de encargos adicionais, atualizados individualmente na forma da "cláusula "encargos básicos", incidirão encargos denominados adicionais, à taxa equivalente a 10% ao ano. Referidos encargos adicionais serão calculados pelo critério da taxa equivalente e exigíveis: trimestralmente durante o período de carência e mensalmente após o período de carência (nesses casos, sempre nos dias nove (09) e, no vencimento e na liquidação da dívida. Sobre o valor da obrigação em atraso, ou sobre o saldo devedor do empréstimo, no caso de vencimento final ou por antecipação a critério do Banco incidirão em substituição aos encargos financeiros previstos na cláusula para situação de normalidade, encargos denominados básicos, calculados pelo método hamburguês, com base na variação positiva do IGP-M/verificada no mês sob atualização. Sobre a média mensal dos saldos devedores diários, assim atualizada, incidirão ainda, encargos denominados adicionais a taxa nominal de 2,34% ao mês, calculados também pelo método hamburguês, com base na taxa proporcional diária (mês comercial), correspondendo a 31,99% efetivos ao ano. Referidos encargos serão debitados no último dia de cada mês e na liquidação da dívida; os pagamentos serão efetuados na praça da emissão; sem prejuízo do vencimento estipulado, a dívida resultante do financiamento será paga em cinquenta e uma (51) prestações mensais sucessivas correspondendo cada uma delas, ao resultado da divisão do saldo devedor da dívida, excluídas eventuais parcelas exigidas pelo número de prestações a resgatar. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 09 de março de 1994, que corresponde ao dia nove (09) imediatamente seguinte ao término do período de carência, e as demais sempre para os dias nove

continua no verso

matrícula

1768

ficha

3v.

(9) dos meses subsequentes. As quantias transferidas para crédito da conta vinculada ao financiamento serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas e na seguinte ordem de preferência: encargos adicionais, comissões, encargos básicos, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. As demais condições são as constantes da referida cédula, com uma via arquivada neste cartório.

NOTA: - O registro desta cédula também foi feito no Livro nº 3 (RA), sob nº 618.

Pomerode, 02 de julho de 1993.

A Oficial:

OBSERVAÇÃO: As benfeitorias a serem realizadas com o financiamento, para fins de direito, integram-se também ao imóvel hipotecado.

A Oficial:

R.10-1768 - PROTOCOLO Nº12.114.

Pela CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº94/04787-1, emitida em 11 de agosto de 1994, pela firma RGL ENGENHARIA DE METAIS LTDA., sediada nesta cidade à rua Indaial, nº277, inscrita no CGC/MF sob nº83.170.654/0001-90, arquivada neste cartório, tendo como avalistas: Renaldo Riffel-CPF nº055.047.839-68; Renaldo Riffel Júnior-CPF nº640.704.849-49; Marcio Moacir Riffel-CPF nº588.520.779-87 e Sigbert Geisler-CPF nº533.134.029-68, foi o imóvel constante da presente matrícula, oferecido em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, sem concorrência, ao BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF e inscrito no CGC/MF sob nº00.000.000/2472-43 (agência desta cidade), para garantia da importância de R\$562.538,90 (quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos); os juros, devidos à taxa de 10% ao ano, somados ao "del-credere" de 2% ao ano, serão exercidos como taxa única e incidirão sobre o saldo devedor atualizado. Durante o período de carência, fixado em doze (12) meses, a contar de 15/08/94, os juros e del-credere serão calculados e pagos trimestralmente, com vencimento nos dias quinze (15). Após o período de carência, os juros e del-credere serão calculados e pagos juntamente com as amortizações de principal, em quarenta e oito (48) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de setembro de 1995 e as demais no dia quinze (15) de cada mês, sendo o cálculo das amortizações e juros feitos pelo Sistema de Amortizações Cons- continua na ficha nº. "4"

matrícula

**1768**

ficha

4

Pomerode,

tantes (método hamburguês) levando-se em conta o saldo devedor reajustado. Todos os pagamentos serão efetuados na praça desta cidade. Em caso de inadimplência da operação, sobre os valores da obrigação em atraso, incidirão, em substituição aos encargos de normalidade: A) Comissão de permanência calculada à taxa de mercado, conforme facultam as resoluções 1.1129 e 1.572 de 15.05.86 e 18.01.89, respectivamente, do Banco Central do Brasil; B) Multa de 10% incidente, nas datas das amortizações, sobre os valores amortizados e na liquidação final, sobre o saldo devedor apresentado naquela data; C) Juros moratórios à taxa de 1% ao ano, calculados pelo método exponencial. Os encargos de que tratam os itens "A", "B" e "C" serão calculados, debitados/capitalizados e exigidos nas datas das amortizações e na liquidação da dívida. As demais condições são as constantes da cédula, com uma via arquivada neste cartório. O vencimento final está marcado para 15 de agosto de 1999. O imóvel hipotecado foi avaliado em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O registro desta cédula também foi feito no Livro nº3 (RA), sob nº704.

Pomerode, 18 de agosto de 1994.

A OFICIAL:

R.11-1768 - PROTOCOLO Nº13.022.

Pela CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº95/03683-0, emitida em 04 de outubro de 1995, pela firma RGL ENGENHARIA DE METAIS LTDA., retro qualificada, tendo como avalistas: Renaldo Riffel, Renaldo Riffel Júnior, Marcio Moacir Riffel e Sigbert Geisler, retro qualificados, foi o imóvel constante da presente matrícula, bem como as benfeitorias a serem realizadas, descritas no orçamento anexo à cédula, oferecidos em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, sem concorrência, ao BANCO DO BRASIL S/A., retro qualificado, para garantia da importância de R\$61.320,00 (sessenta e um mil e trezentos e vinte reais). Prazo de Carência: 12 meses contados a partir do dia 15 subsequente à data da formalização jurídica da operação. Prazo de Amortização: 48 meses, sendo as prestações mensais e sucessivas. Juros: .. Constituídos pelos encargos BNDES mais o del-credere e devidos à taxa de 4,5% a.a. acima da TJLP. Em caso de inadimplência, em substituição aos encargos de normalidade incidirão: A) Comissão de permanência; B) Juros Moratórios; C) Multa de 10%.

Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, a dívida resultante será paga em 48 presta-

continua no verso

matrícula

**1768**

ficha

**4v.**

ções mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/11/96. O vencimento final está marcado para 15/10/2000. Os pagamentos serão efetuados nesta praça. Valor total do imóvel (terreno + construção): R\$100.000,00 (cem mil reais). As quantias transferidas para crédito da conta vinculada ao financiamento serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas: juros, comissões, outros acessórios debitados/capitalizados, principal vencido e principal vincendo. As demais condições são as constantes da referida cédula, com uma via arquivada nesta serventia. O registro desta cédula também foi feito no Livro nº3(RA), sob nº796.

Pomerode, 06 de outubro de 1995.

A REGISTRADORA:

**AV.12-1768 - Protocolo n.º28.643 de 10/03/2010. Pelo OFÍCIO N.º205/2010/DRF/BLU/SACAT**, datado de 04 de março de 2010, arquivado neste cartório, assinado pelo Chefe SACAT/DRF/Blumenau, sr. Eduardo Burigo de Sousa, expedido no **PROCESSO N.º13971.000926/2010-40 (ARROLAMENTO DE BENS)**, procedo a esta averbação, para fazer constar que em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa SRF n.º264, de 20 de dezembro de 2002, o imóvel constante da presente matrícula (TERRENO E EDIFICAÇÕES), de propriedade de RGL - ENGENHARIA DE METAIS LTDA (CNPJ n.º83.170.654/0001-90), **restou gravado por "ARROLAMENTO"**, ressaltando-se que o contribuinte poderá alienar ou transferir o bem arrolado, devendo este Cartório comunicar o fato à Seção de controle e Acompanhamento Tributário da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Blumenau, neste Estado, no prazo de 48 horas (§ 1º do art. 5º da IN SRF n.º264/2002. Pomerode, 17/março/2010. SELO: ASU58106. A Registradora: *[assinatura]* E: nihil

continua na ficha nº.

**Leilão:** Pomerode/SC - Falência Steel Metalmecânica Ltda. (1º Leilão)

**Data da publicação na rede:** 20/10/2021

**Descrição do leilão:**

### **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

Escaneie o QRCode  
abaixo e acesse a  
página pelo celular:



### **O JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE POMERODE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL vir ou dele tiverem conhecimento, que, nos autos da **Falência de Steel Metalmecânica Ltda. – AUTOS Nº 5001451-78.2020.8.24.0050**, foi designada a alienação judicial do bem indicado abaixo, na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO** (on-line), na forma prevista no art. 142, I, § 3º-A, da Lei 14.112/2020 (Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência - LRF), nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, devendo os licitantes comparecer cientes de que **o pagamento deverá ser realizado à vista**, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº 5001451-78.2020.8.24.0050, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Pomerode/SC.

**1º Leilão:** 26/11/2021, às **09:00 horas**, com encerramento às **11:00 horas**, por preço igual ou superior a avaliação do bem.

**2º Leilão:** 03/12/2021, às **09:00 horas**, com encerramento às **11:00 horas**, a quem mais der, desde que igual ou superior à 50% da avaliação.

**3º Leilão:** 10/12/2021, às **09:00 horas**, com encerramento às **11:00 horas**, por qualquer preço.

**Local do Leilão:** no endereço eletrônico (site) [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br). Para eventuais instruções adicionais, os interessados em participar do leilão poderão efetuar contato pelos meios disponibilizados, ou comparecer no escritório da leiloeira, situado na Avenida Luiz Lazzarin, n.º 2.300, Santo Antônio, em Criciúma/SC.

**Leiloeira Pública Oficial/Nomeada:** ELIZABETE UBIALLI - matrícula AARC/305 - [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br).

**Do pagamento:** Os licitantes devem comparecer cientes de que **o pagamento deverá ser realizado à vista**, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº **5001451-78.2020.8.24.0050**, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Pomerode/SC.

**Da comissão da leiloeira:** cabe aos arrematantes o pagamento da comissão da leiloeira, estabelecida em 5% (cinco por cento) sobre valor da arrematação.

**Dos lances ofertados via internet:** O interessado em ofertar lances pela internet deverá, com antecedência mínima de 48 horas, cadastrar-se no site [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br), e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro.

O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica.

As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento online outorgam poderes autorizando a leiloeira oficial a assinar o auto de arrematação.

Os lanços eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver publicado no site da leiloeira, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, a Leiloeira não se responsabiliza por lanços ofertados de forma eletrônica.

Aos participantes do leilão não é conferido qualquer tipo de direito em caso de problemas com o servidor, ou mesmo qualquer outra falha técnica que comprometa ou impossibilite a realização do leilão.

### **Advertências Especiais:**

1) Sucessão e Contratos: Por força do disposto no § único do artigo 60 da Lei n. 11.101/2005, "o produto objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho", observado os limites do §1º do artigo 141 da mesma lei.

2) O estado de conservação dos bens poderá ser verificado pelo pretendo arrematante, se assim desejar, mediante agendamento com a Leiloeira através do telefone: **(48) 3437-6115**, ou e-mail: [ubialli@centralsuldeleiloes.com.br](mailto:ubialli@centralsuldeleiloes.com.br).

3) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, cabendo aos interessados a responsabilidade de realizar a vistoria dos mesmos, não podendo alegar desconhecimento de suas condições, características, localização, etc. A relação com a descrição completa dos bens pode ser consultada no site [www.centralsuldeleiloes.com.br](http://www.centralsuldeleiloes.com.br).

4) São objeto desta alienação os Bens da **Falência de Steel Metalmecânica Ltda.** devidamente relacionados no Laudo de Avaliação do evento 168 – LAUDO2, conforme determinação do evento 172 dos autos do processo falimentar nº 5001451-78.2020.8.24.0050.

5) Em se verificando eventuais divergências entre as relações e/ou valores dos bens constantes neste edital, com aquelas do Auto de Arrecadação juntado aos autos do processo falimentar nº **5001451-78.2020.8.24.0050**, prevalecerão as relações e os valores contidos no **Auto de Arrecadação** e no **Laudo de Avaliação**, para fins de aferição das ofertas, pagamento e entrega de bens.

6) Será admitida uma única proposta que contenha mais de um interessado, que em consórcio desejem adquirir em conjunto o bem alienado, devendo, contudo, no momento da apresentação da mesma, indicar a fração ideal de cada proponente. A hipótese descrita obriga todos os arrematantes da mesma proposta à solidariedade passiva na forma do art. 264 do Código Civil.

7) A Carta de Arrematação será necessariamente expedida em nome do(s) arrematante(s) e sob hipótese alguma será expedida em nome de terceiro.

8) Eventual interposição de ações judiciais por terceiros, reclamando posse ou propriedade do bem alienado no pregão, não desobriga o licitante ao pagamento do preço assumido, caso já expedida a Carta de Arrematação, salvo por ordem judicial expressa exclusivamente do Juízo Falimentar. Caso não tenha sido expedida a Carta de Arrematação, poderá o Juízo Falimentar sobrestar a expedição desta, determinando igualmente a desobrigação momentânea do pagamento, até que seja resolvida a pendência.

9) A venda do(s) bem(ns) será realizada em caráter "*ad corpus*", sendo que as descrições contidas no edital e eventuais veículos de comunicação é meramente enunciativa.

10) Será de inteira responsabilidade do arrematante o levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, FATMA, INCRA, assim como de direitos e deveres constantes das especificações, cabendo ao arrematante obter as informações atinentes, bem como adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos

públicos/autarquias, se necessário for, bem como a assunção no estado que se encontra quanto a eventuais passivos ambientais que pesem sobre o bem a ser alienado.

11) Serão de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias, bem como todos os procedimentos e custos incidentes para a transferência em seu benefício do(s) bem(ns) arrematado(s), cabendo à Massa Falida apenas o fornecimento das informações e documentos que lhe couberem exclusivamente.

12) As intimações necessárias poderão ser promovidas pela Secretaria por meio do Diário Oficial Eletrônico.

13) Compete a leiloeira tomar as medidas e estabelecer os critérios para o bom funcionamento do leilão.

**Lotes:**

| # | Título / Processo / Status                                                                                                                 | Avaliação        | Lance Mínimo     | Lance Atual  |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------|
| 1 | <b>Terreno na rua Luiz Abry, Pomerode/SC; com área de 500m².</b><br>5001451-78.2020.8.24.0050<br>Lote em aberto                            | R\$ 153.525,62   | R\$ 153.525,62   | Nenhum lance |
| 2 | <b>Terreno em Pomerode/SC, na localidade de Ribeirão Wunderwald, com área de 65.170m²;.</b><br>5001451-78.2020.8.24.0050<br>Lote em aberto | R\$ 266.111,09   | R\$ 266.111,09   | Nenhum lance |
| 3 | <b>Terreno situado à Rua Indaial, Pomerode/SC, com área de 700m².</b><br>5001451-78.2020.8.24.0050<br>Lote em aberto                       | R\$ 184.230,75   | R\$ 184.230,75   | Nenhum lance |
| 4 | <b>Imóveis com edificação industrial em Pomerode/SC.</b><br>5001451-78.2020.8.24.0050<br>Lote em aberto                                    | R\$ 4.974.230,50 | R\$ 4.974.230,50 | Nenhum lance |

**Leilão:** Pomerode/SC - Falência Steel Metalmecânica Ltda. (1º Leilão)

**Data da publicação na rede:**

**Descrição do bem:**

**Processo nº 5001451-78.2020.8.24.0050**

**Falido:** Massa Falida de Steel Metalmecânica Ltda.  
Adm. Judicial: Gilson Amilton Strott – OAB/SC 9.022

Escaneie o QRCode abaixo e  
acesse a página pelo celular:



**IMOBILIZADOS – IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES**

**01)** 01 (um) terreno situado na rua Luiz Abry, Município de Pomerode/SC; com área de 500m²; de forma retangular; com as seguintes medidas e confrontações: medindo 20 metros de frente, por 25 metros de comprimento; fazendo frente no lado par de uma rua inominada que dá acesso à rua Luiz Abry; fundos e pelo lado direito, delimita-se com terras de Luiz Dallman; extremando pelo lado esquerdo com terras de Carlos Nilo Fellips; sem edificações, distando do lado esquerdo 200,80m da esquina formada com a rua inominada com a rua Luiz Abry.; matriculado sob o nº 1.813 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Ônus: Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-3). Avaliado em R\$ 150.000,00 em 23/07/21, corrigido **R\$ 153.525,62 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)** em 30/09/21.

**Histórico de lances:**

| VALOR | USUÁRIO | DATA |
|-------|---------|------|
|       |         |      |

**Leilão:** Pomerode/SC - Falência Steel Metalmecânica Ltda. (1º Leilão)

**Data da publicação na rede:**

**Descrição do bem:**

**Processo nº 5001451-78.2020.8.24.0050**

**Falido:** Massa Falida de Steel Metalmecânica Ltda.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Strott – OAB/SC 9.022

Escaneie o QRCode abaixo e  
acesse a página pelo celular:



**IMOBILIZADOS – IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES**

**02)** 01 (um) terreno situado no Município de Pomerode/SC, na localidade de Ribeirão Wunderwald, com área de 65.170m²; de forma triangular; com as seguintes medidas e confrontações: fazendo fundos em linha irregular de 330 metros, com terras de Curt Heinert; extremado pelo lado direito em 525 metros, com terras de Alfonso Franz e pelo esquerdo em 380 metros, com terras de Willi Hann; distando do lado direito, cerca de 800 metros da esquina formada pela Estrada Municipal Ribeirão Wunderwald, com um caminho particular que liga o imóvel à referida Estrada Municipal, sem edificações; matriculado sob o nº 3.108 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Obs.: cadastrado no INCRA sob o nº 803.111.009.156-9. Ônus: Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-4). Avaliado em R\$ 260.000,00 em 23/07/21, corrigido **R\$ 266.111,09 (duzentos e sessenta e seis mil cento e onze reais e nove centavos)** em 30/09/21.

**Histórico de lances:**

| VALOR | USUÁRIO | DATA |
|-------|---------|------|
|       |         |      |

**Leilão:** Pomerode/SC - Falência Steel Metalmecânica Ltda. (1º Leilão)

**Data da publicação na rede:**

**Descrição do bem:**

**Processo nº 5001451-78.2020.8.24.0050**

**Falido:** Massa Falida de Steel Metalmecânica Ltda.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Strott – OAB/SC 9.022

Escaneie o QRCode abaixo e  
acesse a página pelo celular:



**IMOBILIZADOS – IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES**

**03)** 01 (um) terreno situado à Rua Indaial, no Município de Pomerode/SC, com área de 700m²; com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente em 25 metros, no lado par da rua Indaial; fundos em 25 metros, com terras de Luiz Dallman; e, pelo lado esquerdo, em 28 metros, com terras de Carlos Nilo Fellips; distando do lado esquerdo, 175,80 metros da esquina formada pela rua Indaial com a rua Luiz Abry, sem edificações; matriculado sob o nº 5.186 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Ônus: Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-2). Avaliado em R\$ 180.000,00 em 23/07/21, corrigido **R\$ 184.230,75 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)** em 30/09/21.

**Histórico de lances:**

| VALOR | USUÁRIO | DATA |
|-------|---------|------|
|       |         |      |

**Leilão:** Pomerode/SC - Falência Steel Metalmecânica Ltda. (1º Leilão)

Escaneie o QRCode abaixo e acesse a página pelo celular:

**Data da publicação na rede:**



**Descrição do bem:**

**Processo nº 5001451-78.2020.8.24.0050**

**Falido:** Massa Falida de Steel Metalmecânica Ltda.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Strott – OAB/SC 9.022

**IMOBILIZADOS – IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES**

**04)** 01 (um) terreno situado à Rua Indaial, no Município de Pomerode/SC, com área de 7.817,50m², de forma irregular, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente em 50,50 metros, com o lado par da rua Indaial; fundos em 150,50 metros com terras de Luiz Dallman; extremando pelo lado direito em três linhas, a partir da frente: a primeira de 125 metros, a segunda de 100 metros, ambas com terras de Leopoldo Krueguer, Orides kormann e Alido Busch e a terceira de 10 metros, do lado par da rua Júlio Dallmann e, pelo lado esquerdo em linha reta em 135 metros, com terras de Luiz Dallman, distando do lado direito 100 metros da esquina formada pela rua Indaial com a rua Júlio Dallmann; matriculado sob o nº 5.031 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Ônus: Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-4); **2)** 01 (um) terreno situado na rua Luiz Abry, Município de Pomerode/SC; com área de 12.500m², de forma retangular; com as seguintes medidas e confrontações: medindo 100 metros de frente por 125 metros de comprimento; fazendo frente no lado par de uma rua Inominada que dá acesso ao lado ímpar da rua Luiz Abry; fundos, lado direito e lado esquerdo com terras de Luiz Dallman; matriculado sob o nº 1.768 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Obs.: sob o referido terreno há um galpão industrial de alvenaria, coberto com chapas de alumínio; com 500m² de área construída. Recebeu o nº 294 da Rua Indaial. Ônus: hipotecado em favor de Banco do Brasil S.A; Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-12). Total da avaliação R\$ R\$ 4.860.000,00 em 23/07/21, corrigido **R\$ 4.974.230,50 (quatro milhões novecentos e setenta e quatro mil e duzentos e trinta reais e cinquenta centavos)** em 30/09/21.

**Histórico de lances:**

| VALOR | USUÁRIO | DATA |
|-------|---------|------|
|       |         |      |

**Leilão:** Pomerode/SC - Falência Steel Metalmecânica Ltda. (2º Leilão)

**Data da publicação na rede:** 20/10/2021

Escaneie o QRCode  
abaixo e acesse a  
página pelo celular:



**Descrição do leilão:**

### **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

#### **O JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE POMERODE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL vir ou dele tiverem conhecimento, que, nos autos da **Falência de Steel Metalmecânica Ltda. – AUTOS Nº 5001451-78.2020.8.24.0050**, foi designada a alienação judicial do bem indicado abaixo, na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO** (on-line), na forma prevista no art. 142, I, § 3º-A, da Lei 14.112/2020 (Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência - LRF), nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, devendo os licitantes comparecer cientes de que **o pagamento deverá ser realizado à vista**, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº 5001451-78.2020.8.24.0050, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Pomerode/SC.

**1º Leilão:** 26/11/2021, às **09:00 horas**, com encerramento às **11:00 horas**, por preço igual ou superior a avaliação do bem.

**2º Leilão:** 03/12/2021, às **09:00 horas**, com encerramento às **11:00 horas**, a quem mais der, desde que igual ou superior à 50% da avaliação.

**3º Leilão:** 10/12/2021, às **09:00 horas**, com encerramento às **11:00 horas**, por qualquer preço.

**Local do Leilão:** no endereço eletrônico (site) **www.centraisuldeleiloes.com.br**. Para eventuais instruções adicionais, os interessados em participar do leilão poderão efetuar contato pelos meios disponibilizados, ou comparecer no escritório da leiloeira, situado na Avenida Luiz Lazzarin, n.º 2.300, Santo Antônio, em Criciúma/SC.

**Leiloeira Pública Oficial/Nomeada:** **ELIZABETE UBIALLI** - matrícula AARC/305 - **www.centraisuldeleiloes.com.br**.

**Do pagamento:** Os licitantes devem comparecer cientes de que **o pagamento deverá ser realizado à vista**, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº **5001451-78.2020.8.24.0050**, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Pomerode/SC.

**Da comissão da leiloeira:** cabe aos arrematantes o pagamento da comissão da leiloeira, estabelecida em 5% (cinco por cento) sobre valor da arrematação.

**Dos lances ofertados via internet:** O interessado em ofertar lances pela internet deverá, com antecedência mínima de 48 horas, cadastrar-se no site **www.centraisuldeleiloes.com.br**, e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro.

O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica.

As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento online outorgam poderes autorizando a leiloeira oficial a assinar o auto de arrematação.

Os lanços eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver publicado no site da leiloeira, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, a Leiloeira não se responsabiliza por lanços ofertados de forma eletrônica.

Aos participantes do leilão não é conferido qualquer tipo de direito em caso de problemas com o servidor, ou mesmo qualquer outra falha técnica que comprometa ou impossibilite a realização do leilão.

### **Advertências Especiais:**

1) Sucessão e Contratos: Por força do disposto no § único do artigo 60 da Lei n. 11.101/2005, "o produto objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho", observado os limites do §1º do artigo 141 da mesma lei.

2) O estado de conservação dos bens poderá ser verificado pelo pretendo arrematante, se assim desejar, mediante agendamento com a Leiloeira através do telefone: **(48) 3437-6115**, ou e-mail: [ubialli@centralsuldeleiloes.com.br](mailto:ubialli@centralsuldeleiloes.com.br).

3) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, cabendo aos interessados a responsabilidade de realizar a vistoria dos mesmos, não podendo alegar desconhecimento de suas condições, características, localização, etc. A relação com a descrição completa dos bens pode ser consultada no site [www.centralsuldeleiloes.com.br](http://www.centralsuldeleiloes.com.br).

4) São objeto desta alienação os Bens da **Falência de Steel Metalmecânica Ltda.** devidamente relacionados no Laudo de Avaliação do evento 168 – LAUDO2, conforme determinação do evento 172 dos autos do processo falimentar nº 5001451-78.2020.8.24.0050.

5) Em se verificando eventuais divergências entre as relações e/ou valores dos bens constantes neste edital, com aquelas do Auto de Arrecadação juntado aos autos do processo falimentar nº **5001451-78.2020.8.24.0050**, prevalecerão as relações e os valores contidos no **Auto de Arrecadação** e no **Laudo de Avaliação**, para fins de aferição das ofertas, pagamento e entrega de bens.

6) Será admitida uma única proposta que contenha mais de um interessado, que em consórcio desejem adquirir em conjunto o bem alienado, devendo, contudo, no momento da apresentação da mesma, indicar a fração ideal de cada proponente. A hipótese descrita obriga todos os arrematantes da mesma proposta à solidariedade passiva na forma do art. 264 do Código Civil.

7) A Carta de Arrematação será necessariamente expedida em nome do(s) arrematante(s) e sob hipótese alguma será expedida em nome de terceiro.

8) Eventual interposição de ações judiciais por terceiros, reclamando posse ou propriedade do bem alienado no pregão, não desobriga o licitante ao pagamento do preço assumido, caso já expedida a Carta de Arrematação, salvo por ordem judicial expressa exclusivamente do Juízo Falimentar. Caso não tenha sido expedida a Carta de Arrematação, poderá o Juízo Falimentar sobrestar a expedição desta, determinando igualmente a desobrigação momentânea do pagamento, até que seja resolvida a pendência.

9) A venda do(s) bem(ns) será realizada em caráter "*ad corpus*", sendo que as descrições contidas no edital e eventuais veículos de comunicação é meramente enunciativa.

10) Será de inteira responsabilidade do arrematante o levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, FATMA, INCRA, assim como de direitos e deveres constantes das especificações, cabendo ao arrematante obter as informações atinentes, bem como adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos

públicos/autarquias, se necessário for, bem como a assunção no estado que se encontra quanto a eventuais passivos ambientais que pesem sobre o bem a ser alienado.

11) Serão de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias, bem como todos os procedimentos e custos incidentes para a transferência em seu benefício do(s) bem(ns) arrematado(s), cabendo à Massa Falida apenas o fornecimento das informações e documentos que lhe couberem exclusivamente.

12) As intimações necessárias poderão ser promovidas pela Secretaria por meio do Diário Oficial Eletrônico.

13) Compete a leiloeira tomar as medidas e estabelecer os critérios para o bom funcionamento do leilão.

**Lotes:**

| # | Título / Processo / Status                                                                                                                 | Avaliação        | Lance Mínimo     | Lance Atual  |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------|
| 1 | <b>Terreno na rua Luiz Abry, Pomerode/SC; com área de 500m².</b><br>5001451-78.2020.8.24.0050<br>Lote em aberto                            | R\$ 153.525,62   | R\$ 76.762,81    | Nenhum lance |
| 2 | <b>Terreno em Pomerode/SC, na localidade de Ribeirão Wunderwald, com área de 65.170m²;.</b><br>5001451-78.2020.8.24.0050<br>Lote em aberto | R\$ 266.111,09   | R\$ 133.055,55   | Nenhum lance |
| 3 | <b>Terreno situado à Rua Indaial, Pomerode/SC, com área de 700m².</b><br>5001451-78.2020.8.24.0050<br>Lote em aberto                       | R\$ 184.230,75   | R\$ 92.115,38    | Nenhum lance |
| 4 | <b>Imóveis com edificação industrial em Pomerode/SC.</b><br>5001451-78.2020.8.24.0050<br>Lote em aberto                                    | R\$ 4.974.230,50 | R\$ 2.487.115,25 | Nenhum lance |

**Leilão:** Pomerode/SC - Falência Steel Metalmecânica Ltda. (2º Leilão)

Escaneie o QRCode abaixo e  
acesse a página pelo celular:

**Data da publicação na rede:**



**Descrição do bem:**

**Processo nº 5001451-78.2020.8.24.0050**

**Falido:** Massa Falida de Steel Metalmecânica Ltda.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Strott – OAB/SC 9.022

**IMOBILIZADOS – IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES**

**01)** 01 (um) terreno situado na rua Luiz Abry, Município de Pomerode/SC; com área de 500m²; de forma retangular; com as seguintes medidas e confrontações: medindo 20 metros de frente, por 25 metros de comprimento; fazendo frente no lado par de uma rua inominada que dá acesso à rua Luiz Abry; fundos e pelo lado direito, delimita-se com terras de Luiz Dallman; extremando pelo lado esquerdo com terras de Carlos Nilo Fellips; sem edificações, distando do lado esquerdo 200,80m da esquina formada com a rua inominada com a rua Luiz Abry.; matriculado sob o nº 1.813 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Ônus: Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-3). Avaliado em R\$ 150.000,00 em 23/07/21, corrigido **R\$ 153.525,62 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)** em 30/09/21.

**Histórico de lances:**

| VALOR | USUÁRIO | DATA |
|-------|---------|------|
|       |         |      |

**Leilão:** Pomerode/SC - Falência Steel Metalmecânica Ltda. (2º Leilão)

**Data da publicação na rede:**

**Descrição do bem:**

**Processo nº 5001451-78.2020.8.24.0050**

**Falido:** Massa Falida de Steel Metalmecânica Ltda.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Strott – OAB/SC 9.022

Escaneie o QRCode abaixo e  
acesse a página pelo celular:



**IMOBILIZADOS – IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES**

**02)** 01 (um) terreno situado no Município de Pomerode/SC, na localidade de Ribeirão Wunderwald, com área de 65.170m²; de forma triangular; com as seguintes medidas e confrontações: fazendo fundos em linha irregular de 330 metros, com terras de Curt Heinert; extremado pelo lado direito em 525 metros, com terras de Alfonso Franz e pelo esquerdo em 380 metros, com terras de Willi Hann; distando do lado direito, cerca de 800 metros da esquina formada pela Estrada Municipal Ribeirão Wunderwald, com um caminho particular que liga o imóvel à referida Estrada Municipal, sem edificações; matriculado sob o nº 3.108 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Obs.: cadastrado no INCRA sob o nº 803.111.009.156-9. Ônus: Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-4). Avaliado em R\$ 260.000,00 em 23/07/21, corrigido **R\$ 266.111,09 (duzentos e sessenta e seis mil cento e onze reais e nove centavos)** em 30/09/21.

**Histórico de lances:**

| VALOR | USUÁRIO | DATA |
|-------|---------|------|
|       |         |      |

**Leilão:** Pomerode/SC - Falência Steel Metalmecânica Ltda. (2º Leilão)

**Data da publicação na rede:**

**Descrição do bem:**

**Processo nº 5001451-78.2020.8.24.0050**

**Falido:** Massa Falida de Steel Metalmecânica Ltda.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Strott – OAB/SC 9.022

Escaneie o QRCode abaixo e  
acesse a página pelo celular:



**IMOBILIZADOS – IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES**

**03)** 01 (um) terreno situado à Rua Indaial, no Município de Pomerode/SC, com área de 700m²; com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente em 25 metros, no lado par da rua Indaial; fundos em 25 metros, com terras de Luiz Dallman; e, pelo lado esquerdo, em 28 metros, com terras de Carlos Nilo Fellips; distando do lado esquerdo, 175,80 metros da esquina formada pela rua Indaial com a rua Luiz Abry, sem edificações; matriculado sob o nº 5.186 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Ônus: Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-2). Avaliado em R\$ 180.000,00 em 23/07/21, corrigido **R\$ 184.230,75 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)** em 30/09/21.

**Histórico de lances:**

| VALOR | USUÁRIO | DATA |
|-------|---------|------|
|       |         |      |

**Leilão:** Pomerode/SC - Falência Steel Metalmecânica Ltda. (2º Leilão)

**Data da publicação na rede:**

**Descrição do bem:**

**Processo nº 5001451-78.2020.8.24.0050**

**Falido:** Massa Falida de Steel Metalmecânica Ltda.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Strott – OAB/SC 9.022

Escaneie o QRCode abaixo e acesse a página pelo celular:



**IMOBILIZADOS – IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES**

**04)** 01 (um) terreno situado à Rua Indaial, no Município de Pomerode/SC, com área de 7.817,50m², de forma irregular, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente em 50,50 metros, com o lado par da rua Indaial; fundos em 150,50 metros com terras de Luiz Dallman; extremando pelo lado direito em três linhas, a partir da frente: a primeira de 125 metros, a segunda de 100 metros, ambas com terras de Leopoldo Krueguer, Orides kormann e Alido Busch e a terceira de 10 metros, do lado par da rua Júlio Dallmann e, pelo lado esquerdo em linha reta em 135 metros, com terras de Luiz Dallman, distando do lado direito 100 metros da esquina formada pela rua Indaial com a rua Júlio Dallmann; matriculado sob o nº 5.031 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Ônus: Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-4); **2)** 01 (um) terreno situado na rua Luiz Abry, Município de Pomerode/SC; com área de 12.500m², de forma retangular; com as seguintes medidas e confrontações: medindo 100 metros de frente por 125 metros de comprimento; fazendo frente no lado par de uma rua Inominada que dá acesso ao lado ímpar da rua Luiz Abry; fundos, lado direito e lado esquerdo com terras de Luiz Dallman; matriculado sob o nº 1.768 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Obs.: sob o referido terreno há um galpão industrial de alvenaria, coberto com chapas de alumínio; com 500m² de área construída. Recebeu o nº 294 da Rua Indaial. Ônus: hipotecado em favor de Banco do Brasil S.A; Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-12). Total da avaliação R\$ R\$ 4.860.000,00 em 23/07/21, corrigido **R\$ 4.974.230,50 (quatro milhões novecentos e setenta e quatro mil e duzentos e trinta reais e cinquenta centavos)** em 30/09/21.

**Histórico de lances:**

| VALOR | USUÁRIO | DATA |
|-------|---------|------|
|       |         |      |

**Leilão:** Pomerode/SC - Falência Steel Metalmecânica Ltda. (3º Leilão)

**Data da publicação na rede:** 20/10/2021

Escaneie o QRCode  
abaixo e acesse a  
página pelo celular:



**Descrição do leilão:**

### **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

#### **O JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE POMERODE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL vir ou dele tiverem conhecimento, que, nos autos da **Falência de Steel Metalmecânica Ltda. – AUTOS Nº 5001451-78.2020.8.24.0050**, foi designada a alienação judicial do bem indicado abaixo, na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO** (on-line), na forma prevista no art. 142, I, § 3º-A, da Lei 14.112/2020 (Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência - LRF), nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, devendo os licitantes comparecer cientes de que **o pagamento deverá ser realizado à vista**, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº 5001451-78.2020.8.24.0050, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Pomerode/SC.

**1º Leilão:** 26/11/2021, às **09:00 horas**, com encerramento às **11:00 horas**, por preço igual ou superior a avaliação do bem.

**2º Leilão:** 03/12/2021, às **09:00 horas**, com encerramento às **11:00 horas**, a quem mais der, desde que igual ou superior à 50% da avaliação.

**3º Leilão:** 10/12/2021, às **09:00 horas**, com encerramento às **11:00 horas**, por qualquer preço.

**Local do Leilão:** no endereço eletrônico (site) **www.centraisuldeleiloes.com.br**. Para eventuais instruções adicionais, os interessados em participar do leilão poderão efetuar contato pelos meios disponibilizados, ou comparecer no escritório da leiloeira, situado na Avenida Luiz Lazzarin, n.º 2.300, Santo Antônio, em Criciúma/SC.

**Leiloeira Pública Oficial/Nomeada:** **ELIZABETE UBIALLI** - matrícula AARC/305 - **www.centraisuldeleiloes.com.br**.

**Do pagamento:** Os licitantes devem comparecer cientes de que **o pagamento deverá ser realizado à vista**, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº **5001451-78.2020.8.24.0050**, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Pomerode/SC.

**Da comissão da leiloeira:** cabe aos arrematantes o pagamento da comissão da leiloeira, estabelecida em 5% (cinco por cento) sobre valor da arrematação.

**Dos lances ofertados via internet:** O interessado em ofertar lances pela internet deverá, com antecedência mínima de 48 horas, cadastrar-se no site **www.centraisuldeleiloes.com.br**, e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro.

O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica.

As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento online outorgam poderes autorizando a leiloeira oficial a assinar o auto de arrematação.

Os lanços eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver publicado no site da leiloeira, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, a Leiloeira não se responsabiliza por lanços ofertados de forma eletrônica.

Aos participantes do leilão não é conferido qualquer tipo de direito em caso de problemas com o servidor, ou mesmo qualquer outra falha técnica que comprometa ou impossibilite a realização do leilão.

### **Advertências Especiais:**

1) Sucessão e Contratos: Por força do disposto no § único do artigo 60 da Lei n. 11.101/2005, "o produto objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho", observado os limites do §1º do artigo 141 da mesma lei.

2) O estado de conservação dos bens poderá ser verificado pelo pretendo arrematante, se assim desejar, mediante agendamento com a Leiloeira através do telefone: **(48) 3437-6115**, ou e-mail: [ubialli@centralsuldeleiloes.com.br](mailto:ubialli@centralsuldeleiloes.com.br).

3) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, cabendo aos interessados a responsabilidade de realizar a vistoria dos mesmos, não podendo alegar desconhecimento de suas condições, características, localização, etc. A relação com a descrição completa dos bens pode ser consultada no site [www.centralsuldeleiloes.com.br](http://www.centralsuldeleiloes.com.br).

4) São objeto desta alienação os Bens da **Falência de Steel Metalmecânica Ltda.** devidamente relacionados no Laudo de Avaliação do evento 168 – LAUDO2, conforme determinação do evento 172 dos autos do processo falimentar nº 5001451-78.2020.8.24.0050.

5) Em se verificando eventuais divergências entre as relações e/ou valores dos bens constantes neste edital, com aquelas do Auto de Arrecadação juntado aos autos do processo falimentar nº **5001451-78.2020.8.24.0050**, prevalecerão as relações e os valores contidos no **Auto de Arrecadação** e no **Laudo de Avaliação**, para fins de aferição das ofertas, pagamento e entrega de bens.

6) Será admitida uma única proposta que contenha mais de um interessado, que em consórcio desejem adquirir em conjunto o bem alienado, devendo, contudo, no momento da apresentação da mesma, indicar a fração ideal de cada proponente. A hipótese descrita obriga todos os arrematantes da mesma proposta à solidariedade passiva na forma do art. 264 do Código Civil.

7) A Carta de Arrematação será necessariamente expedida em nome do(s) arrematante(s) e sob hipótese alguma será expedida em nome de terceiro.

8) Eventual interposição de ações judiciais por terceiros, reclamando posse ou propriedade do bem alienado no pregão, não desobriga o licitante ao pagamento do preço assumido, caso já expedida a Carta de Arrematação, salvo por ordem judicial expressa exclusivamente do Juízo Falimentar. Caso não tenha sido expedida a Carta de Arrematação, poderá o Juízo Falimentar sobrestar a expedição desta, determinando igualmente a desobrigação momentânea do pagamento, até que seja resolvida a pendência.

9) A venda do(s) bem(ns) será realizada em caráter "*ad corpus*", sendo que as descrições contidas no edital e eventuais veículos de comunicação é meramente enunciativa.

10) Será de inteira responsabilidade do arrematante o levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, FATMA, INCRA, assim como de direitos e deveres constantes das especificações, cabendo ao arrematante obter as informações atinentes, bem como adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos

públicos/autarquias, se necessário for, bem como a assunção no estado que se encontra quanto a eventuais passivos ambientais que pesem sobre o bem a ser alienado.

11) Serão de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias, bem como todos os procedimentos e custos incidentes para a transferência em seu benefício do(s) bem(ns) arrematado(s), cabendo à Massa Falida apenas o fornecimento das informações e documentos que lhe couberem exclusivamente.

12) As intimações necessárias poderão ser promovidas pela Secretaria por meio do Diário Oficial Eletrônico.

13) Compete a leiloeira tomar as medidas e estabelecer os critérios para o bom funcionamento do leilão.

#### Lotes:

| # | Título / Processo / Status                                                                                                                 | Avaliação        | Lance Mínimo  | Lance Atual  |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|--------------|
| 1 | <b>Terreno na rua Luiz Abry, Pomerode/SC; com área de 500m².</b><br>5001451-78.2020.8.24.0050<br>Lote em aberto                            | R\$ 153.525,62   | R\$ 1.535,26  | Nenhum lance |
| 2 | <b>Terreno em Pomerode/SC, na localidade de Ribeirão Wunderwald, com área de 65.170m²;.</b><br>5001451-78.2020.8.24.0050<br>Lote em aberto | R\$ 266.111,09   | R\$ 2.661,11  | Nenhum lance |
| 3 | <b>Terreno situado à Rua Indaial, Pomerode/SC, com área de 700m².</b><br>5001451-78.2020.8.24.0050<br>Lote em aberto                       | R\$ 184.230,75   | R\$ 1.842,31  | Nenhum lance |
| 4 | <b>Imóveis com edificação industrial em Pomerode/SC.</b><br>5001451-78.2020.8.24.0050<br>Lote em aberto                                    | R\$ 4.974.230,50 | R\$ 49.742,31 | Nenhum lance |

**Leilão:** Pomerode/SC - Falência Steel Metalmecânica Ltda. (3º Leilão)

**Data da publicação na rede:**

**Descrição do bem:**

**Processo nº 5001451-78.2020.8.24.0050**

**Falido:** Massa Falida de Steel Metalmecânica Ltda.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Strott – OAB/SC 9.022

Escaneie o QRCode abaixo e  
acesse a página pelo celular:



**IMOBILIZADOS – IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES**

**01)** 01 (um) terreno situado na rua Luiz Abry, Município de Pomerode/SC; com área de 500m²; de forma retangular; com as seguintes medidas e confrontações: medindo 20 metros de frente, por 25 metros de comprimento; fazendo frente no lado par de uma rua inominada que dá acesso à rua Luiz Abry; fundos e pelo lado direito, delimita-se com terras de Luiz Dallman; extremando pelo lado esquerdo com terras de Carlos Nilo Fellips; sem edificações, distando do lado esquerdo 200,80m da esquina formada com a rua inominada com a rua Luiz Abry.; matriculado sob o nº 1.813 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Ônus: Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-3). Avaliado em R\$ 150.000,00 em 23/07/21, corrigido **R\$ 153.525,62 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)** em 30/09/21.

**Histórico de lances:**

| VALOR | USUÁRIO | DATA |
|-------|---------|------|
|       |         |      |

**Leilão:** Pomerode/SC - Falência Steel Metalmecânica Ltda. (3º Leilão)

**Data da publicação na rede:**

**Descrição do bem:**

**Processo nº 5001451-78.2020.8.24.0050**

**Falido:** Massa Falida de Steel Metalmecânica Ltda.  
Adm. Judicial: Gilson Amilton Strott – OAB/SC 9.022

Escaneie o QRCode abaixo e  
acesse a página pelo celular:



**IMOBILIZADOS – IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES**

**02)** 01 (um) terreno situado no Município de Pomerode/SC, na localidade de Ribeirão Wunderwald, com área de 65.170m²; de forma triangular; com as seguintes medidas e confrontações: fazendo fundos em linha irregular de 330 metros, com terras de Curt Heinert; extremando pelo lado direito em 525 metros, com terras de Alfonso Franz e pelo esquerdo em 380 metros, com terras de Willi Hann; distando do lado direito, cerca de 800 metros da esquina formada pela Estrada Municipal Ribeirão Wunderwald, com um caminho particular que liga o imóvel à referida Estrada Municipal, sem edificações; matriculado sob o nº 3.108 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Obs.: cadastrado no INCRA sob o nº 803.111.009.156-9. Ônus: Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-4). Avaliado em R\$ 260.000,00 em 23/07/21, corrigido **R\$ 266.111,09 (duzentos e sessenta e seis mil cento e onze reais e nove centavos)** em 30/09/21.

**Histórico de lances:**

| VALOR | USUÁRIO | DATA |
|-------|---------|------|
|       |         |      |

**Leilão:** Pomerode/SC - Falência Steel Metalmecânica Ltda. (3º Leilão)

**Data da publicação na rede:**

**Descrição do bem:**

**Processo nº 5001451-78.2020.8.24.0050**

**Falido:** Massa Falida de Steel Metalmecânica Ltda.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Strott – OAB/SC 9.022

Escaneie o QRCode abaixo e  
acesse a página pelo celular:



**IMOBILIZADOS – IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES**

**03)** 01 (um) terreno situado à Rua Indaial, no Município de Pomerode/SC, com área de 700m²; com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente em 25 metros, no lado par da rua Indaial; fundos em 25 metros, com terras de Luiz Dallman; e, pelo lado esquerdo, em 28 metros, com terras de Carlos Nilo Fellips; distando do lado esquerdo, 175,80 metros da esquina formada pela rua Indaial com a rua Luiz Abry, sem edificações; matriculado sob o nº 5.186 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Ônus: Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-2). Avaliado em R\$ 180.000,00 em 23/07/21, corrigido **R\$ 184.230,75 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)** em 30/09/21.

**Histórico de lances:**

| VALOR | USUÁRIO | DATA |
|-------|---------|------|
|       |         |      |

**Leilão:** Pomerode/SC - Falência Steel Metalmecânica Ltda. (3º Leilão)

Escaneie o QRCode abaixo e  
acesse a página pelo celular:

**Data da publicação na rede:**

**Descrição do bem:**

**Processo nº 5001451-78.2020.8.24.0050**

**Falido:** Massa Falida de Steel Metalmecânica Ltda.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Strott – OAB/SC 9.022



**IMOBILIZADOS – IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES**

**04)** 01 (um) terreno situado à Rua Indaial, no Município de Pomerode/SC, com área de 7.817,50m<sup>2</sup>, de forma irregular, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente em 50,50 metros, com o lado par da rua Indaial; fundos em 150,50 metros com terras de Luiz Dallman; extremando pelo lado direito em três linhas, a partir da frente: a primeira de 125 metros, a segunda de 100 metros, ambas com terras de Leopoldo Krueguer, Orides kormann e Alido Busch e a terceira de 10 metros, do lado par da rua Júlio Dallmann e, pelo lado esquerdo em linha reta em 135 metros, com terras de Luiz Dallman, distando do lado direito 100 metros da esquina formada pela rua Indaial com a rua Júlio Dallmann; matriculado sob o nº 5.031 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Ônus: Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-4); **2)** 01 (um) terreno situado na rua Luiz Abry, Município de Pomerode/SC; com área de 12.500m<sup>2</sup>, de forma retangular; com as seguintes medidas e confrontações: medindo 100 metros de frente por 125 metros de comprimento; fazendo frente no lado par de uma rua Inominada que dá acesso ao lado ímpar da rua Luiz Abry; fundos, lado direito e lado esquerdo com terras de Luiz Dallman; matriculado sob o nº 1.768 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Obs.: sob o referido terreno há um galpão industrial de alvenaria, coberto com chapas de alumínio; com 500m<sup>2</sup> de área construída. Recebeu o nº 294 da Rua Indaial. Ônus: hipotecado em favor de Banco do Brasil S.A; Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-12). Total da avaliação R\$ R\$ 4.860.000,00 em 23/07/21, corrigido **R\$ 4.974.230,50 (quatro milhões novecentos e setenta e quatro mil e duzentos e trinta reais e cinquenta centavos)** em 30/09/21.

**Histórico de lances:**

| VALOR | USUÁRIO | DATA |
|-------|---------|------|
|       |         |      |

## Evento 205

**Evento:**

EXPEDICAO\_DE\_EDITAL\_\_\_LEILAO

**Data:**

21/10/2021 16:54:21

**Usuário:**

IRACI - IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET - MAGISTRADO

**Processo:**

5001451-78.2020.8.24.0050/SC

**Sequência Evento:**

205



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**1ª Vara da Comarca de Pomerode**

Rua XV de Novembro, 700 - Bairro: Centro - CEP: 89107-000 - Fone: (47)3217-8800 - [www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br) - Email: [pomerode.vara1@tjsc.jus.br](mailto:pomerode.vara1@tjsc.jus.br)

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5001451-78.2020.8.24.0050/SC**

**AUTOR:** STEEL METALMECANICA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

**EDITAL Nº 310020579403**

**JUIZ DO PROCESSO:** IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET - Juiz(a) de Direito

O JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE POMERODE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL vir ou dele tiverem conhecimento, que, nos autos da Falência de Steel Metalmecânica Ltda. – AUTOS Nº 5001451-78.2020.8.24.0050, foi designada a alienação judicial do bem indicado abaixo, na modalidade de LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO (on-line), na forma prevista no art. 142, I, § 3º-A, da Lei 14.112/2020 (Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência - LRF), nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, devendo os licitantes comparecer cientes de que o pagamento deverá ser realizado à vista, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº 5001451-78.2020.8.24.0050, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Pomerode/SC.

1º Leilão: 26/11/2021, às 09:00 horas, com encerramento às 11:00 horas, por preço igual ou superior a avaliação do bem.

2º Leilão: 03/12/2021, às 09:00 horas, com encerramento às 11:00 horas, a quem mais der, desde que igual ou superior à 50% da avaliação.

3º Leilão: 10/12/2021, às 09:00 horas, com encerramento às 11:00 horas, por qualquer preço.

Local do Leilão: no endereço eletrônico (site) [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br). Para eventuais instruções adicionais, os interessados em participar do leilão poderão efetuar contato pelos meios disponibilizados, ou comparecer no escritório da leiloeira, situado na Avenida Luiz Lazzarin, n.º 2.300, Santo Antônio, em Criciúma/SC.

Leiloeira Pública Oficial/Nomeada: ELIZABETE UBIALLI - matrícula AARC/305 - [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br).

Do pagamento: Os licitantes devem comparecer cientes de que o pagamento deverá ser realizado à vista, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº 5001451-78.2020.8.24.0050, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Pomerode/SC.

Da comissão da leiloeira: cabe aos arrematantes o pagamento da comissão da leiloeira, estabelecida em 5% (cinco por cento) sobre valor da arrematação.

Dos lanços ofertados via internet: O interessado em ofertar lances pela internet deverá, com antecedência mínima de 48 horas, cadastrar-se no site [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br), e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro. O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica. As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento online outorgam poderes autorizando a leiloeira oficial a assinar o auto de arrematação. Os lanços eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver publicado no site da leiloeira, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante.

Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, a Leiloeira não se responsabiliza por lanços ofertados de forma eletrônica. Aos participantes do leilão não é conferido qualquer tipo de direito em caso de problemas com o servidor, ou mesmo qualquer outra falha técnica que comprometa ou impossibilite a realização do leilão.

**Advertências Especiais:** 1) Sucessão e Contratos: Por força do disposto no § único do artigo 60 da Lei n. 11.101/2005, "o produto objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho", observado os limites do §1º do artigo 141 da mesma lei. 2) O estado de conservação dos bens poderá ser verificado pelo pretendo arrematante, se assim desejar, mediante agendamento com a Leiloeira através do telefone: (48) 3437-6115, ou e-mail: ubialli@centralsuldeleiloes.com.br. 3) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, cabendo aos interessados a responsabilidade de realizar a vistoria dos mesmos, não podendo alegar desconhecimento de suas condições, características, localização, etc. A relação com a descrição completa dos bens pode ser consultada no site [www.centralsuldeleiloes.com.br](http://www.centralsuldeleiloes.com.br). 4) São objeto desta alienação os Bens da Falência de Steel Metalmecânica Ltda. devidamente relacionados no Laudo de Avaliação do evento 168 - LAUDO2, conforme determinação do evento 172 dos autos do processo falimentar nº 5001451-78.2020.8.24.0050. 5) Em se verificando eventuais divergências entre as relações e/ou valores dos bens constantes neste edital, com aquelas do Auto de Arrecadação juntado aos autos do processo falimentar nº 5001451-78.2020.8.24.0050, prevalecerão as relações e os valores contidos no Auto de Arrecadação e no Laudo de Avaliação, para fins de aferição das ofertas, pagamento e entrega de bens. 6) Será admitida uma única proposta que contenha mais de um interessado, que em consórcio desejem adquirir em conjunto o bem alienado, devendo, contudo, no momento da apresentação da mesma, indicar a fração ideal de cada proponente. A hipótese descrita obriga todos os arrematantes da mesma proposta à solidariedade passiva na forma do art. 264 do Código Civil. 7) A Carta de Arrematação será necessariamente expedida em nome do(s) arrematante(s) e sob hipótese alguma será expedida em nome de terceiro. 8) Eventual interposição de ações judiciais por terceiros, reclamando posse ou propriedade do bem alienado no pregão, não desobriga o licitante ao pagamento do preço assumido, caso já expedida a Carta de Arrematação, salvo por ordem judicial expressa exclusivamente do Juízo Falimentar. Caso não tenha sido expedida a Carta de Arrematação, poderá o Juízo Falimentar sobrestar a expedição desta, determinando igualmente a desobrigação momentânea do pagamento, até que seja resolvida a pendência. 9) A venda do(s) bem(ns) será realizada em caráter "ad corpus", sendo que as descrições contidas no edital e eventuais veículos de comunicação é meramente enunciativa. 10) Será de inteira responsabilidade do arrematante o levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, FATMA, INCRA, assim como de direitos e deveres constantes das especificações, cabendo ao arrematante obter as informações atinentes, bem como adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos públicos/autarquias, se necessário for, bem como a assunção no estado que se encontra quanto a eventuais passivos ambientais que pesem sobre o bem a ser alienado. 11) Serão de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias, bem como todos os procedimentos e custos incidentes para a transferência em seu benefício do(s) bem(ns) arrematado(s), cabendo à Massa Falida apenas o fornecimento das informações e documentos que lhe couberem exclusivamente. 12) As intimações necessárias poderão ser promovidas pela Secretaria por meio do Diário Oficial Eletrônico. 13) Compete a leiloeira tomar as medidas e estabelecer os critérios para o bom funcionamento do leilão.

Processo nº 5001451-78.2020.8.24.0050 Falido: Massa Falida de Steel Metalmecânica Ltda. Adm. Judicial: Gilson Amilton Strott - OAB/SC 9.022

## IMOBILIZADOS - IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES

01) 01 (um) terreno situado na rua Luiz Abry, Município de Pomerode/SC; com área de 500m²; de forma retangular; com as seguintes medidas e confrontações: medindo 20 metros de frente, por 25 metros de comprimento; fazendo frente no lado par de uma rua inominada que dá acesso à rua Luiz Abry; fundos e pelo lado direito, delimita-se com terras de Luiz Dallman; extremando pelo lado esquerdo com terras de Carlos Nilo Fellips; sem edificações, distando do lado esquerdo 200,80m da esquina formada com a rua inominada com a rua Luiz Abry.; matriculado sob o nº 1.813 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Ônus: Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-3). Avaliado em R\$ 150.000,00 em 23/07/21, corrigido R\$ 153.525,62 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) em 30/09/21.

02) 01 (um) terreno situado no Município de Pomerode/SC, na localidade de Ribeirão Wunderwald, com área de 65.170m²; de forma triangular; com as seguintes medidas e confrontações: fazendo fundos em linha irregular de 330 metros, com terras de Curt Heinert; extremando pelo lado direito em

525 metros, com terras de Alfonso Franz e pelo esquerdo em 380 metros, com terras de Willi Hann; distando do lado direito, cerca de 800 metros da esquina formada pela Estrada Municipal Ribeirão Wunderwald, com um caminho particular que liga o imóvel à referida Estrada Municipal, sem edificações; matriculado sob o nº 3.108 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Obs.: cadastrado no INCRA sob o nº 803.111.009.156-9. Ônus: Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-4). Avaliado em R\$ 260.000,00 em 23/07/21, corrigido R\$ 266.111,09 (duzentos e sessenta e seis mil cento e onze reais e nove centavos) em 30/09/21.

03) 01 (um) terreno situado à Rua Indaial, no Município de Pomerode/SC, com área de 700m<sup>2</sup>; com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente em 25 metros, no lado par da rua Indaial; fundos em 25 metros, com terras de Luiz Dallman; e, pelo lado esquerdo, em 28 metros, com terras de Carlos Nilo Fellips; distando do lado esquerdo, 175,80 metros da esquina formada pela rua Indaial com a rua Luiz Abry, sem edificações; matriculado sob o nº 5.186 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Ônus: Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-2). Avaliado em R\$ 180.000,00 em 23/07/21, corrigido R\$ 184.230,75 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) em 30/09/21.

04) 01 (um) terreno situado à Rua Indaial, no Município de Pomerode/SC, com área de 7.817,50m<sup>2</sup>, de forma irregular, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente em 50,50 metros, com o lado par da rua Indaial; fundos em 150,50 metros com terras de Luiz Dallman; extremando pelo lado direito em três linhas, a partir da frente: a primeira de 125 metros, a segunda de 100 metros, ambas com terras de Leopoldo Krueguer, Orides Kormann e Alido Busch e a terceira de 10 metros, do lado par da rua Júlio Dallmann e, pelo lado esquerdo em linha reta em 135 metros, com terras de Luiz Dallman, distando do lado direito 100 metros da esquina formada pela rua Indaial com a rua Júlio Dallmann; matriculado sob o nº 5.031 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Ônus: Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-4); 2) 01 (um) terreno situado na rua Luiz Abry, Município de Pomerode/SC; com área de 12.500m<sup>2</sup>, de forma retangular; com as seguintes medidas e confrontações: medindo 100 metros de frente por 125 metros de comprimento; fazendo frente no lado par de uma rua Inominada que dá acesso ao lado ímpar da rua Luiz Abry; fundos, lado direito e lado esquerdo com terras de Luiz Dallman; matriculado sob o nº 1.768 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Obs.: sob o referido terreno há um galpão industrial de alvenaria, coberto com chapas de alumínio; com 500m<sup>2</sup> de área construída. Recebeu o nº 294 da Rua Indaial. Ônus: hipotecado em favor de Banco do Brasil S.A; Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-12). Total da avaliação R\$ R\$ 4.860.000,00 em 23/07/21, corrigido R\$ 4.974.230,50 (quatro milhões novecentos e setenta e quatro mil e duzentos e trinta reais e cinquenta centavos) em 30/09/21.

Avaliados em R\$ 5.450.000,00 em 23/07/21, corrigido R\$ 5.578.097,96 em 30/09/21.

LANCE MÍNIMO 1º LEILÃO: R\$ 5.578.097,96 (cinco milhões quinhentos e setenta e oito mil e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 2.789.048,98 (dois milhões setecentos e oitenta e nove mil e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

LANCE MÍNIMO 3º LEILÃO: por qualquer preço.

PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº 5001451-78.2020.8.24.0050, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Pomerode/SC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, no seguinte endereço eletrônico: [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br). Maiores informações com a Leiloeira Oficial pelos fones (48) 3437-6115 ou (48) 99168-2023 e/ou pelo endereço: Avenida Luiz Lazarim, 2.300, Criciúma/SC - site: [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br). Criciúma, 20 de outubro de 2021.

---

Documento eletrônico assinado por **IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310020579403v2** e do código CRC **3b0825cc**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET

Data e Hora: 21/10/2021, às 16:54:21

---

**5001451-78.2020.8.24.0050**

**310020579403 .V2**

## Evento 206

**Evento:**

ATO\_ORDINATORIO\_PRATICADO\_\_\_DOCUMENTO\_ENCAMINHADO\_A\_DISPONIBILIZACAO\_NO\_DIAR

**Data:**

22/10/2021 14:24:46

**Usuário:**

LUCASRANIERI - LUCAS RANIERI OLIVEIRA SIMAS - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

**Processo:**

5001451-78.2020.8.24.0050/SC

**Sequência Evento:**

206



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**1ª Vara da Comarca de Pomerode**

Rua XV de Novembro, 700 - Bairro: Centro - CEP: 89107-000 - Fone: (47)3217-8800 - [www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br) - Email: [pomerode.vara1@tjsc.jus.br](mailto:pomerode.vara1@tjsc.jus.br)

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5001451-78.2020.8.24.0050/SC**

**AUTOR:** STEEL METALMECANICA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

**EDITAL Nº 310020579403**

**JUIZ DO PROCESSO:** IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET - Juiz(a) de Direito

O JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE POMERODE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL vir ou dele tiverem conhecimento, que, nos autos da Falência de Steel Metalmecânica Ltda. - AUTOS Nº 5001451-78.2020.8.24.0050, foi designada a alienação judicial do bem indicado abaixo, na modalidade de LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO (on-line), na forma prevista no art. 142, I, § 3º-A, da Lei 14.112/2020 (Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência - LRF), nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, devendo os licitantes comparecer cientes de que o pagamento deverá ser realizado à vista, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº 5001451-78.2020.8.24.0050, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Pomerode/SC.

1º Leilão: 26/11/2021, às 09:00 horas, com encerramento às 11:00 horas, por preço igual ou superior a avaliação do bem.

2º Leilão: 03/12/2021, às 09:00 horas, com encerramento às 11:00 horas, a quem mais der, desde que igual ou superior à 50% da avaliação.

3º Leilão: 10/12/2021, às 09:00 horas, com encerramento às 11:00 horas, por qualquer preço.

Local do Leilão: no endereço eletrônico (site) [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br). Para eventuais instruções adicionais, os interessados em participar do leilão poderão efetuar contato pelos meios disponibilizados, ou comparecer no escritório da leiloeira, situado na Avenida Luiz Lazzarin, n.º 2.300, Santo Antônio, em Criciúma/SC.

Leiloeira Pública Oficial/Nomeada: ELIZABETE UBIALLI - matrícula AARC/305 - [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br).

Do pagamento: Os licitantes devem comparecer cientes de que o pagamento deverá ser realizado à vista, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº 5001451-78.2020.8.24.0050, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Pomerode/SC.

Da comissão da leiloeira: cabe aos arrematantes o pagamento da comissão da leiloeira, estabelecida em 5% (cinco por cento) sobre valor da arrematação.

Dos lanços ofertados via internet: O interessado em ofertar lances pela internet deverá, com antecedência mínima de 48 horas, cadastrar-se no site [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br), e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro. O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica. As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento online outorgam poderes autorizando a leiloeira oficial a assinar o auto de arrematação. Os lanços eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver publicado no site da leiloeira, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante.

Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, a Leiloeira não se responsabiliza por lanços ofertados de forma eletrônica. Aos participantes do leilão não é conferido qualquer tipo de direito em caso de problemas com o servidor, ou mesmo qualquer outra falha técnica que comprometa ou impossibilite a realização do leilão.

**Advertências Especiais:** 1) Sucessão e Contratos: Por força do disposto no § único do artigo 60 da Lei n. 11.101/2005, "o produto objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho", observado os limites do §1º do artigo 141 da mesma lei. 2) O estado de conservação dos bens poderá ser verificado pelo pretendo arrematante, se assim desejar, mediante agendamento com a Leiloeira através do telefone: (48) 3437-6115, ou e-mail: ubialli@centralsuldeleiloes.com.br. 3) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, cabendo aos interessados a responsabilidade de realizar a vistoria dos mesmos, não podendo alegar desconhecimento de suas condições, características, localização, etc. A relação com a descrição completa dos bens pode ser consultada no site [www.centralsuldeleiloes.com.br](http://www.centralsuldeleiloes.com.br). 4) São objeto desta alienação os Bens da Falência de Steel Metalmecânica Ltda. devidamente relacionados no Laudo de Avaliação do evento 168 - LAUDO2, conforme determinação do evento 172 dos autos do processo falimentar nº 5001451-78.2020.8.24.0050. 5) Em se verificando eventuais divergências entre as relações e/ou valores dos bens constantes neste edital, com aquelas do Auto de Arrecadação juntado aos autos do processo falimentar nº 5001451-78.2020.8.24.0050, prevalecerão as relações e os valores contidos no Auto de Arrecadação e no Laudo de Avaliação, para fins de aferição das ofertas, pagamento e entrega de bens. 6) Será admitida uma única proposta que contenha mais de um interessado, que em consórcio desejem adquirir em conjunto o bem alienado, devendo, contudo, no momento da apresentação da mesma, indicar a fração ideal de cada proponente. A hipótese descrita obriga todos os arrematantes da mesma proposta à solidariedade passiva na forma do art. 264 do Código Civil. 7) A Carta de Arrematação será necessariamente expedida em nome do(s) arrematante(s) e sob hipótese alguma será expedida em nome de terceiro. 8) Eventual interposição de ações judiciais por terceiros, reclamando posse ou propriedade do bem alienado no pregão, não desobriga o licitante ao pagamento do preço assumido, caso já expedida a Carta de Arrematação, salvo por ordem judicial expressa exclusivamente do Juízo Falimentar. Caso não tenha sido expedida a Carta de Arrematação, poderá o Juízo Falimentar sobrestar a expedição desta, determinando igualmente a desobrigação momentânea do pagamento, até que seja resolvida a pendência. 9) A venda do(s) bem(ns) será realizada em caráter "ad corpus", sendo que as descrições contidas no edital e eventuais veículos de comunicação é meramente enunciativa. 10) Será de inteira responsabilidade do arrematante o levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, FATMA, INCRA, assim como de direitos e deveres constantes das especificações, cabendo ao arrematante obter as informações atinentes, bem como adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos públicos/autarquias, se necessário for, bem como a assunção no estado que se encontra quanto a eventuais passivos ambientais que pesem sobre o bem a ser alienado. 11) Serão de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias, bem como todos os procedimentos e custos incidentes para a transferência em seu benefício do(s) bem(ns) arrematado(s), cabendo à Massa Falida apenas o fornecimento das informações e documentos que lhe couberem exclusivamente. 12) As intimações necessárias poderão ser promovidas pela Secretaria por meio do Diário Oficial Eletrônico. 13) Compete a leiloeira tomar as medidas e estabelecer os critérios para o bom funcionamento do leilão.

Processo nº 5001451-78.2020.8.24.0050 Falido: Massa Falida de Steel Metalmecânica Ltda. Adm. Judicial: Gilson Amilton Strott - OAB/SC 9.022

## IMOBILIZADOS - IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES

01) 01 (um) terreno situado na rua Luiz Abry, Município de Pomerode/SC; com área de 500m²; de forma retangular; com as seguintes medidas e confrontações: medindo 20 metros de frente, por 25 metros de comprimento; fazendo frente no lado par de uma rua inominada que dá acesso à rua Luiz Abry; fundos e pelo lado direito, delimita-se com terras de Luiz Dallman; extremando pelo lado esquerdo com terras de Carlos Nilo Fellips; sem edificações, distando do lado esquerdo 200,80m da esquina formada com a rua inominada com a rua Luiz Abry.; matriculado sob o nº 1.813 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Ônus: Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-3). Avaliado em R\$ 150.000,00 em 23/07/21, corrigido R\$ 153.525,62 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) em 30/09/21.

02) 01 (um) terreno situado no Município de Pomerode/SC, na localidade de Ribeirão Wunderwald, com área de 65.170m²; de forma triangular; com as seguintes medidas e confrontações: fazendo fundos em linha irregular de 330 metros, com terras de Curt Heinert; extremando pelo lado direito em

525 metros, com terras de Alfonso Franz e pelo esquerdo em 380 metros, com terras de Willi Hann; distando do lado direito, cerca de 800 metros da esquina formada pela Estrada Municipal Ribeirão Wunderwald, com um caminho particular que liga o imóvel à referida Estrada Municipal, sem edificações; matriculado sob o nº 3.108 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Obs.: cadastrado no INCRA sob o nº 803.111.009.156-9. Ônus: Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-4). Avaliado em R\$ 260.000,00 em 23/07/21, corrigido R\$ 266.111,09 (duzentos e sessenta e seis mil cento e onze reais e nove centavos) em 30/09/21.

03) 01 (um) terreno situado à Rua Indaial, no Município de Pomerode/SC, com área de 700m<sup>2</sup>; com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente em 25 metros, no lado par da rua Indaial; fundos em 25 metros, com terras de Luiz Dallman; e, pelo lado esquerdo, em 28 metros, com terras de Carlos Nilo Fellips; distando do lado esquerdo, 175,80 metros da esquina formada pela rua Indaial com a rua Luiz Abry, sem edificações; matriculado sob o nº 5.186 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Ônus: Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-2). Avaliado em R\$ 180.000,00 em 23/07/21, corrigido R\$ 184.230,75 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) em 30/09/21.

04) 01 (um) terreno situado à Rua Indaial, no Município de Pomerode/SC, com área de 7.817,50m<sup>2</sup>, de forma irregular, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente em 50,50 metros, com o lado par da rua Indaial; fundos em 150,50 metros com terras de Luiz Dallman; extremando pelo lado direito em três linhas, a partir da frente: a primeira de 125 metros, a segunda de 100 metros, ambas com terras de Leopoldo Krueguer, Orides Kormann e Alido Busch e a terceira de 10 metros, do lado par da rua Júlio Dallmann e, pelo lado esquerdo em linha reta em 135 metros, com terras de Luiz Dallman, distando do lado direito 100 metros da esquina formada pela rua Indaial com a rua Júlio Dallmann; matriculado sob o nº 5.031 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Ônus: Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-4); 2) 01 (um) terreno situado na rua Luiz Abry, Município de Pomerode/SC; com área de 12.500m<sup>2</sup>, de forma retangular; com as seguintes medidas e confrontações: medindo 100 metros de frente por 125 metros de comprimento; fazendo frente no lado par de uma rua Inominada que dá acesso ao lado ímpar da rua Luiz Abry; fundos, lado direito e lado esquerdo com terras de Luiz Dallman; matriculado sob o nº 1.768 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Obs.: sob o referido terreno há um galpão industrial de alvenaria, coberto com chapas de alumínio; com 500m<sup>2</sup> de área construída. Recebeu o nº 294 da Rua Indaial. Ônus: hipotecado em favor de Banco do Brasil S.A; Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-12). Total da avaliação R\$ R\$ 4.860.000,00 em 23/07/21, corrigido R\$ 4.974.230,50 (quatro milhões novecentos e setenta e quatro mil e duzentos e trinta reais e cinquenta centavos) em 30/09/21.

Avaliados em R\$ 5.450.000,00 em 23/07/21, corrigido R\$ 5.578.097,96 em 30/09/21.

LANCE MÍNIMO 1º LEILÃO: R\$ 5.578.097,96 (cinco milhões quinhentos e setenta e oito mil e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 2.789.048,98 (dois milhões setecentos e oitenta e nove mil e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

LANCE MÍNIMO 3º LEILÃO: por qualquer preço.

PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº 5001451-78.2020.8.24.0050, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Pomerode/SC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, no seguinte endereço eletrônico: [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br). Maiores informações com a Leiloeira Oficial pelos fones (48) 3437-6115 ou (48) 99168-2023 e/ou pelo endereço: Avenida Luiz Lazarim, 2.300, Criciúma/SC - site: [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br). Criciúma, 20 de outubro de 2021.

---

Documento eletrônico assinado por **IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310020579403v2** e do código CRC **3b0825cc**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET

Data e Hora: 21/10/2021, às 16:54:21

---

**5001451-78.2020.8.24.0050**

**310020579403 .V2**

## Evento 209

**Evento:**  
ATO\_ORDINATORIO\_PRATICADO

**Data:**  
22/10/2021 14:37:33

**Usuário:**  
LUCASRANIERI - LUCAS RANIERI OLIVEIRA SIMAS - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

**Processo:**  
5001451-78.2020.8.24.0050/SC

**Sequência Evento:**  
209



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara da Comarca de Pomerode**

Rua XV de Novembro, 700 - Bairro: Centro - CEP: 89107-000 - Fone: (47)3217-8800 - www.tjsc.jus.br - Email: pomerode.vara1@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5001451-78.2020.8.24.0050/SC**

**AUTOR:** STEEL METALMECANICA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

**ATO ORDINATÓRIO**

Fica designado o dia 26/11/2021, às 09:00 horas, com encerramento às 11:00 horas para a primeira hasta pública, o dia 03/12/2021, às 09:00 horas, com encerramento às 11:00 horas, para a segunda hasta pública e o dia 10/12/2021, às 09:00 horas, com encerramento às 11:00 horas, para a terceira hasta pública.

---

Documento eletrônico assinado por **LUCAS RANIERI OLIVEIRA SIMAS, Técnico Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310020640009v2** e do código CRC **89883911**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): LUCAS RANIERI OLIVEIRA SIMAS  
Data e Hora: 22/10/2021, às 14:37:33

---

**5001451-78.2020.8.24.0050**

**310020640009 .V2**

## Evento 218

**Evento:**

EXPEDICAO\_DE\_OFICIO\_\_\_1\_CARTA

**Data:**

22/10/2021 19:01:09

**Usuário:**

RALPH - RALPH KNOCHENHAUER CARVALHO - CHEFE DE CARTÓRIO

**Processo:**

5001451-78.2020.8.24.0050/SC

**Sequência Evento:**

218



**Poder Judiciário**  
**Justiça Estadual - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**1ª Vara da Comarca de Pomerode**

Rua XV de Novembro, 700 - Bairro: Centro - CEP: 89107-000 - Fone: (47)3217-8800 - www.tjsc.jus.br - Email: pomerode.vara1@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5001451-78.2020.8.24.0050/SC**

**OFÍCIO Nº 310020642789**

**OBJETO:** INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) a seguir relacionada(s) acerca da marcação do Leilão para os dias 26/11/2021, às 09:00 horas, com encerramento às 11:00 horas para a primeira hasta pública, o dia 03/12/2021, às 09:00 horas, com encerramento às 11:00 horas, para a segunda hasta pública e o dia 10/12/2021, às 09:00 horas, com encerramento às 11:00 horas, para a terceira hasta pública, conforme consta no edital de evento 205, referente ao imóvel de matriculado 1768 junto ao registro de imóveis de Pomerode/SC (abaixado detalhado) no qual consta hipoteca em favor da referida instituição financeira.

**BEM LEILOADO:** 01 (um) terreno situado à Rua Indaial, no Município de Pomerode/SC, com área de 7.817,50m², de forma irregular, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente em 50,50 metros, com o lado par da rua Indaial; fundos em 150,50 metros com terras de Luiz Dallman; extremando pelo lado direito em três linhas, a partir da frente: a primeira de 125 metros, a segunda de 100 metros, ambas com terras de Leopoldo Krueguer, Orides Kormann e Alido Busch e a terceira de 10 metros, do lado par da rua Júlio Dallmann e, pelo lado esquerdo em linha reta em 135 metros, com terras de Luiz Dallman, distando do lado direito 100 metros da esquina formada pela rua Indaial com a rua Júlio Dallmann; matriculado sob o nº 5.031 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Ônus: Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-4); 2) 01 (um) terreno situado na rua Luiz Abry, Município de Pomerode/SC; com área de 12.500m², de forma retangular; com as seguintes medidas e confrontações: medindo 100 metros de frente por 125 metros de comprimento; fazendo frente no lado par de uma rua Inominada que dá acesso ao lado ímpar da rua Luiz Abry; fundos, lado direito e lado esquerdo com terras de Luiz Dallman; matriculado sob o nº 1.768 do C.R.I. da Comarca de Pomerode/SC. Obs.: sob o referido terreno há um galpão industrial de alvenaria, coberto com chapas de alumínio; com 500m² de área construída. Recebeu o nº 294 da Rua Indaial. Ônus: hipotecado em favor de Banco do Brasil S.A; Arrolamento de Bens pela Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC (Av-12). Total da avaliação R\$ R\$ 4.860.000,00 em 23/07/21, corrigido R\$ 4.974.230,50 (quatro milhões novecentos e setenta e quatro mil e duzentos e trinta reais e cinquenta centavos) em 30/09/21.

**DESTINATÁRIO(S): BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 2474 - POMERODE - SC**

**CHAVE DO PROCESSO: 219266513820** - Utilize esta chave, de uso pessoal e intransferível, para a consulta do conteúdo integral do processo na página do sistema eproc do site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na internet. O acesso aos autos digitais via sistema é considerada vista pessoal. **Instrução para consultar processos:** No site do TJSC ([www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br)), clicar em "Consulta Processual" na parte esquerda superior da tela e selecionar "Comarcas". Após, selecionar "Consulta aos processos no EPROC". Preencher o número do processo (**50014517820208240050**) e a chave do processo (**219266513820**) e clicar no botão "Consultar".

Documento eletrônico assinado por **RALPH KNOCHENHAUER CARVALHO, Chefe da Secretaria do Foro**, em 22/10/2021, às 19:1:9, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310020642789v3** e do código CRC **bdc349e4**.

## **Evento 221**

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_PECAS\_DIGITALIZADAS

**Data:**

01/11/2021 15:42:54

**Usuário:**

RALPH - RALPH KNOCHENHAUER CARVALHO - CHEFE DE CARTÓRIO

**Processo:**

5001451-78.2020.8.24.0050/SC

**Sequência Evento:**

221

01/11/2021 15:40

Confirmacao de transferencia bancaria - Pomerode - 1a Vara

# Confirmacao de transferencia bancaria

Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply@tjsc.jus.br>

qui 14/10/2021 09:55

Para: Pomerode - 1a Vara <pomerode.vara1@tjsc.jus.br>;

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet  
Chefe de cartório responsável: Ralph Knochenhauer Carvalho  
Subconta: 21.050.0620-0  
Valor do pedido solicitado: R\$8.863,90  
Tipo de saque: 'Parcial'  
Beneficiado: Gilson Amilton Sgrott  
CPF/CNPJ: 628.954.519-15  
Data do pedido: 11/10/2021 16:07:37  
Data da liberação: 13/10/2021  
Número processo SAJ:  
Número processo CNJ: 5001451-78.2020.8.24.0050  
Banco: 104  
Agência: 00412-0  
Conta: 00100700455-7  
Comprovante de liberação: 21.050.001.07286

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais  
Diretoria de Orçamento e Finanças  
Tribunal de Justiça de Santa Catarina  
(48) 3287-2141

## Evento 223

**Evento:**

PETICAO\_\_\_REFER\_\_\_AO\_EVENTO\_\_\_214

**Data:**

03/11/2021 09:05:52

**Usuário:**

SC027303 - ANDRE FILIPE DE MOURA FERRO - PROCURADOR

**Processo:**

5001451-78.2020.8.24.0050/SC

**Sequência Evento:**

223

**Processo n. 5001451-78.2020.824.0050**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE POMERODE – ESTADO DE SANTA CATARINA

Autos nº 5001451-78.2020.8.24.0050

Autor: STEEL METALMECANICA LTDA

MUNICÍPIO DE POMERODE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.251/0001-04, com sede na rua XV de Novembro, nº 525, centro, em Pomerode – SC, CEP 89.107-000, vem por intermédio de seu procurador municipal apresentar a seguinte petição

O Município de Pomerode comunica que sobre o imóvel de cadastro imobiliário n. 16.950, localizado na Rua Indaial, n. 294, descrito nos itens 01, 03 e 04, recai dívida tributária no valor de R\$ 7.427,91 (sete mil, quatrocentos vinte e sete reais e noventa e um centavos). Parte dessa dívida já se encontra judicializada nos autos da execução final n 5000783-73.2021.8.24.0050 em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Pomerode.

Assim, o Município pede que do resultado do arremate sejam reservados valores suficientes para dar quitação ao débito tributário.

Termos em que pede deferimento

Pomerode, 03 de novembro de 2021.

André Filipe de Moura Ferro

Procurador Municipal

OAB/SC 27.303



## MUNICÍPIO DE POMERODE

Pág 1 / 1

## Arrecadação

## Extrato Débito - Cadastro Imobiliário

Cadastro - Cadastros Imobiliários: 16950,166006 Cadastro Imobiliário: 16950,166006 Data de  
Cálculo: 03/11/2021 Tipo de Pesquisa: 2 Pesquisa Demais Débitos: 1

|                                                         |                                            |                                 |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Contribuinte:</b> 46310 - STEEL METALMECÂNICA EIRELI | <b>CPF/CNPJ:</b> 83.170.654/0001-90        | <b>Rg./Insc.est.:</b> 250436418 |
| <b>Endereço</b> RUA INDAIAL                             | <b>Nº</b> 294                              | <b>Bairro:</b> Centro           |
| <b>Cadastro:</b> 16950                                  | <b>Inscrição:</b> 01.07.001.1320.001.01.07 | <b>Cidade:</b> Pomerode         |
|                                                         |                                            | <b>UF</b> SC                    |

## EXERCÍCIO

## 75-IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

| Parcela                                                  | Vencimento | Vlr Original                        | Sigla | Tributo  | Correção       | Multa | Juros  | Juros Parc. | Desconto | Total          | Situação |
|----------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------|-------|----------|----------------|-------|--------|-------------|----------|----------------|----------|
| Cad. Imob.: 16950                                        |            | Inscrição: 01.07.001.1320.001.01.07 |       |          |                |       | Q:     |             | L:       | Bloco/Apto: /0 |          |
| Endereço: RUA INDAIAL, nº 294. Galpão                    |            |                                     |       |          | Bairro: Centro |       |        |             |          |                |          |
| Lançamento: 4984/2021                                    |            |                                     |       |          |                |       |        |             |          |                |          |
| Forma de Pagamento: 012/2021-1 IPTU - Parcelado (Optada) |            |                                     |       |          |                |       |        |             |          |                |          |
| 1                                                        | 15/03/2021 | 652,72                              | R\$   | 652,72   | 0,00           | 13,06 | 52,22  | 0,00        | 0,00     | 718,00         | Vencido  |
| 2                                                        | 17/05/2021 | 652,72                              | R\$   | 652,72   | 0,00           | 13,06 | 39,17  | 0,00        | 0,00     | 704,95         | Vencido  |
| 3                                                        | 15/07/2021 | 652,71                              | R\$   | 652,71   | 0,00           | 13,06 | 26,11  | 0,00        | 0,00     | 691,88         | Vencido  |
| 4                                                        | 15/09/2021 | 652,71                              | R\$   | 652,71   | 0,00           | 13,06 | 13,06  | 0,00        | 0,00     | 678,83         | Vencido  |
| 5                                                        | 16/11/2021 | 652,70                              | R\$   | 652,70   | 0,00           | 0,00  | 0,00   | 0,00        | 0,00     | 652,70         | A Vencer |
| Total Vencido:                                           |            | 4                                   |       | 2.610,86 | 0,00           | 52,24 | 130,56 | 0,00        | 0,00     | 2.793,66       |          |
| Total a Vencer:                                          |            | 1                                   |       | 652,70   | 0,00           | 0,00  | 0,00   | 0,00        | 0,00     | 652,70         |          |
| Total                                                    |            |                                     |       | 3.263,56 | 0,00           | 52,24 | 130,56 | 0,00        | 0,00     | 3.446,36       |          |

Total Vencido: 2.793,66

Total a Vencer: 652,70

## DÍVIDA ATIVA JUDICIAL

## 46310 - STEEL METALMECÂNICA EIRELI

## 75-IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

| Inscrição           | Lançamento | Parc | Vencimento | Tributo  | Correção | Multa    | Juros  | Desconto | Total    | Processo Situação    |
|---------------------|------------|------|------------|----------|----------|----------|--------|----------|----------|----------------------|
| 462                 | 70704/2020 | 0    | 16/03/2020 | 3.122,46 | 141,10   | 65,28    | 652,71 | 0,00     | 3.981,55 | 145/2021 Vencido     |
| Moeda Corrente: R\$ |            |      |            | Qtd.Parc | Tributo  | Correção | Multa  | Juros    | Desconto | Total                |
| Total Vencido:      |            |      |            | 1        | 3.122,46 | 141,10   | 65,28  | 652,71   | 0,00     | 3.981,55             |
| Total a Vencer:     |            |      |            | 0        | 0,00     | 0,00     | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00                 |
| Total Sub-receita:  |            |      |            |          | 3.122,46 | 141,10   | 65,28  | 652,71   | 0,00     | 3.981,55             |
| Total Vencido:      |            |      |            |          | 3.981,55 |          |        |          |          |                      |
|                     |            |      |            |          |          |          |        |          |          | Total a Vencer: 0,00 |

## SOMATÓRIO DE VALORES EM ABERTO DA DÍVIDA ATIVA POR ANO

\* Não estão sendo somados os Acordos / Parcelamentos

| Cadastro                             | Ano  | Tributo  | Correção | Multa | Juros  | Desconto | Total    |
|--------------------------------------|------|----------|----------|-------|--------|----------|----------|
| Cad. Imob.: 16950                    | 2020 | 3.122,46 | 141,10   | 65,28 | 652,71 | 0,00     | 3.981,55 |
| <b>TOTAL DA DÍVIDA NÃO PARCELADA</b> |      | 3.122,46 | 141,10   | 65,28 | 652,71 | 0,00     | 3.981,55 |

|                                                         |                                     |                                 |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Contribuinte:</b> 46310 - STEEL METALMECÂNICA EIRELI | <b>CPF/CNPJ:</b> 83.170.654/0001-90 | <b>Rg./Insc.est.:</b> 250436418 |
| <b>Endereço</b> RUA INDAIAL                             | <b>Nº</b> 294                       | <b>Bairro:</b> Centro           |
| <b>Cadastro:</b> 166006                                 | <b>Inscrição:</b> 01.07.001.1320    | <b>Cidade:</b> Pomerode         |
|                                                         |                                     | <b>UF</b> SC                    |

## CONTRIBUINTE / CADASTRO NÃO POSSUI DÉBITOS

| TOTAL GERAL                              |          |                              |       |        |                     |          |
|------------------------------------------|----------|------------------------------|-------|--------|---------------------|----------|
| Tipo de Débito                           | Tributo  | Correção                     | Multa | Juros  | Desconto            | Total    |
| <b>Exercício:</b>                        | 3.263,56 | 0,00                         | 52,24 | 130,56 | 0,00                | 3.446,36 |
| <b>Dívida Ativa:</b>                     | 0,00     | 0,00                         | 0,00  | 0,00   | 0,00                | 0,00     |
| <b>Dívida Ativa Judicial:</b>            | 3.122,46 | 141,10                       | 65,28 | 652,71 | 0,00                | 3.981,55 |
| <b>Dívida Ativa Cartório:</b>            | 0,00     | 0,00                         | 0,00  | 0,00   | 0,00                | 0,00     |
| <b>Parcelamento:</b>                     | 0,00     | 0,00                         | 0,00  | 0,00   | 0,00                | 0,00     |
| <b>Reparcelamento:</b>                   | 0,00     | 0,00                         | 0,00  | 0,00   | 0,00                | 0,00     |
| <b>Suspensão:</b>                        | 0,00     | 0,00                         | 0,00  | 0,00   | 0,00                | 0,00     |
| <b>Dívida Ativa Judicial e Cartório:</b> | 0,00     | 0,00                         | 0,00  | 0,00   | 0,00                | 0,00     |
| <b>Total Vencido Geral:</b>              | 6.775,21 | <b>Total a Vencer Geral:</b> |       | 652,70 | <b>Total Geral:</b> | 7.427,91 |

## Evento 226

**Evento:**

DETERMINADA\_A\_INTIMACAO

**Data:**

03/11/2021 14:10:08

**Usuário:**

IRACI - IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET - MAGISTRADO

**Processo:**

5001451-78.2020.8.24.0050/SC

**Sequência Evento:**

226



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**1ª Vara da Comarca de Pomerode**

Rua XV de Novembro, 700 - Bairro: Centro - CEP: 89107-000 - Fone: (47)3217-8800 - www.tjsc.jus.br - Email: pomerode.vara1@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5001451-78.2020.8.24.0050/SC**

**AUTOR:** STEEL METALMECANICA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

**DESPACHO/DECISÃO**

1. Diante da certidão do evento 196, cumpra-se conforme determinado no evento 133.
2. Acerca do pedido de habilitação do evento 144 e petição do evento 190, intime-se o Ministério Público para manifestação.
3. Ciente quanto ao cumprimento do mandado do evento 202.
4. Sobreveio pedido de alienação dos bens móveis no mesmo ato de alienação dos bens imóveis (evento 171). Intimados, o Ministério Público (evento 185) e a falida (evento 199), manifestaram-se favoráveis ao pleito.

Desse modo, **intime-se** a Sra. Leiloeira Elizabeth Ubiali pelo meio mais célere (telefone ou e-mail), para que no prazo de 3 dias, manifeste-se acerca da possibilidade de realizar a alienação dos bens móveis na mesma data designada para a alienação dos bens imóveis, bem como apresente proposta de honorários.

**4.1.** Juntado o documento do item 4, intime-se a empresa falida pelo meio mais célere (telefone ou e-mail) para se manifestar sobre o valor dos honorários, em 3 dias.

**4.2.** Não havendo insurgência da falida, **à leiloeira Elizabeth Ubiali**, para designação do leilão a fim de alienar os bens descritos no evento 75, com observância ao disposto no art. 142, § 3º-A, da LRF e art. 884 e seguintes do CPC.

**4.3. Intimem-se**, com pelo menos 5 dias de antecedência do leilão, a falida, o administrador judicial, a Fazenda Pública de todas as esferas e o Ministério Público (art. 142, § 7º, LRF) acerca da data, hora e local do(s) leilão(ões), bem como do prazo de 48 horas para apresentação de impugnação à arrematação (art. 143 da LRF). Os credores deverão ser **intimados** por meio de edital a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

**5.** Intimem-se o Ministério Público, a falida e o administrador judicial para manifestação acerca da petição e do documento do evento 223.

---

Documento eletrônico assinado por **IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310020830851v23** e do código CRC **6a15fe45**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET

Data e Hora: 3/11/2021, às 14:10:8

## Evento 236

**Evento:**

PETICAO\_\_\_REFER\_\_\_AO\_EVENTO\_\_\_227

**Data:**

04/11/2021 14:28:51

**Usuário:**

PERSC000305 - ELIZABETE UBIALLI - PERITO

**Processo:**

5001451-78.2020.8.24.0050/SC

**Sequência Evento:**

236

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE POMERODE - SC.

**Processo nº 5001451-78.2020.8.24.0050**

Falido: STEEL METALMECÂNICA Ltda.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Sgrott – OAB/SC 9.022.

MM. Juiz(a), cinte do despacho de Evento 226, informo respeitosamente a Vossa Excelência, que providenciarei o leilão dos bens móveis arrecadados, nos mesmos dias dos leilões já designados nos autos.

A propósito dos honorários devidos com a venda dos bens móveis, preceitua o parágrafo único do art. 24, do Decreto nº 21.981/32, que o percentual mínimo a ser observado para pagamento ao leiloeiro a título de comissão, por parte dos arrematantes, é de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação:

*Art. 24. A taxa da comissão dos leiloeiros será regulada por convenção escrita que estabelecerem com os comitentes, sobre todos ou alguns dos efeitos a vender. Não havendo estipulação prévia, regulará a taxa de cinco por cento sobre moveis, semoventes, mercadorias, jóias e outros efeitos e a de três por cento sobre bens imóveis de qualquer natureza.*

**Parágrafo único. Os compradores pagarão “obrigatoriamente” cinco por cento sobre quaisquer bens arrematados.**

Diferentemente da comissão que trata o “caput”, (comissão pactuada com os “comitentes vendedores”) - que no caso em tela é zero (não há cobrança) - o parágrafo único contempla a comissão devida pelos arrematantes.

Nesse sentido, é cediço que a expressão **“obrigatoriamente”**, inserida no referido dispositivo legal, revela que a intenção da norma foi assegurar ao leiloeiro público, a título de

remuneração, percentual mínimo de 5% sobre quaisquer bens arrematados.

Reitere-se, por fim, que o valor da comissão é pago exclusivamente por terceiro estranho ao processo, ou seja, pelo arrematante, e por isso não implica em despesa adicional para o processo.

Posto isso, considerando que o leiloeiro não faz qualquer tipo de cobrança dos comitentes vendedores, informo que os lotes de bens móveis serão, também, apregoados no mesmo dia do leilão já designado, sendo a remuneração da leiloeira estabelecida em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga exclusivamente por eventuais arrematantes, nos termos da lei.

Criciúma, 4 de novembro de 2021.

Atenciosamente,



**Elizabete Ubialli**  
Leiloeira Pública Oficial/SC  
AARC/305

## Evento 240

**Evento:**

PETICAO\_\_\_REFER\_\_\_AO\_EVENTO\_\_\_228

**Data:**

04/11/2021 15:13:50

**Usuário:**

PERSC628954 - GILSON AMILTON SGROTT - PERITO

**Processo:**

5001451-78.2020.8.24.0050/SC

**Sequência Evento:**

240



**Gilson A. Sgrott**  
A D V O G A D O

**OAB/SC 9022**  
Centro Empresarial João Dionísio Vechi  
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro  
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005  
gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA  
COMARCA DE POMERODE – SANTA CATARINA.**

**Autos da Ação de Falência nº 5001451-78.2020.8.24.0050  
de STEEL METALMECANICA LTDA**

**MASSA FALIDA DE STEEL  
METALMECÂNICA LTDA**, por seu **Administrador Judicial** Gilson  
Amilton Sgrott, advogado, inscrito na OAB/SC sob nº 9022, com  
endereço profissional da Rua Felipe Schmidt, n. 31, 3º andar, sala  
302, centro, Brusque –SC, CEP 88.350-075, onde recebe avisos e  
intimações, vem com o devido acato perante V.Exª manifestar-se  
nos seguintes termos:



**Gilson A. Sgrott**  
A D V O G A D O

**OAB/SC 9022**  
Centro Empresarial João Dionísio Vechi  
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro  
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005  
gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

## **1. DA MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POMERODE**

No ev. 223 o Município de Pomerode apresentou os valores devidos pela Falida, totalizando a quantia de R\$ 7.427,91 (sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), sendo composto por IPTU.

Assim, considerando a manifestação do Município de Pomerode, vem informar que concorda com habilitação dos créditos apresentados a título de imposto, devendo ser relacionado como crédito tributário o principal e a multa deverá ser habilitada como crédito subquirografário (art. 83, inciso VII da Lei 11.101/05).

## **2. DA MANIFESTAÇÃO DA LEILOEIRA**

Informar que a proposta da Sra. Leiloeira foi apresentada nos Autos no ev. 236, e considerando não trazer prejuízo para Massa Falida, vem concordar integralmente com as condições apresentadas, devendo dar prosseguimento no ato de alienação dos ativos arrecadados.

Nestes Termos,  
É a manifestação  
Pomerode-SC 04 de novembro de 2021.

**GILSON AMILTON SGROTT**  
**ADVOGADO – OAB/SC. 9022**  
**Administrador Judicial na Falência**

## Evento 243

**Evento:**

PETICAO\_\_\_REFER\_\_\_AOS\_EVENTOS\_\_\_211\_E\_229

**Data:**

04/11/2021 17:57:18

**Usuário:**

SC036993 - AUGUSTO MARTINIANO CARDOZO NETO - ADVOGADO

**Processo:**

5001451-78.2020.8.24.0050/SC

**Sequência Evento:**

243



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DA 1ª VARA  
DA COMARCA DE POMERODE - ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Autos nº 5001451-78.2020.8.24.0050**

**STEEL METALMECÂNICA - EIRELI**, devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu procurador infrafirmado, informar que concorda com a proposta de comissão de 5% (cinco por cento) indicado pela leiloeira, eis que além da previsão legal indicada pela mesma, é o percentual normalmente aplicado, além de não acarretar qualquer prejuízo à Requerente Falida e aos credores interessados.

Nestes termos, pede deferimento.

Jaraguá do Sul, 4 de novembro de 2021.

***Paulo Luiz da Silva Mattos***

*OAB/SC 7.688*

***Augusto M. Cardozo Neto***

*OAB/SC 36.993*

## Evento 245

**Evento:**

PETICAO\_\_\_REFER\_\_\_AO\_EVENTO\_\_\_231

**Data:**

04/11/2021 18:30:05

**Usuário:**

WS-MPSIG - WS-MPSIG - USUARIO DE INTEGRACAO - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

**Processo:**

5001451-78.2020.8.24.0050/SC

**Sequência Evento:**

245

**Autos n. 5001451-78.2020.8.24.0050**  
**SIG/MP: 08.2020.00236373-1**  
**Autor: Steel Metalmeccanica Ltda**

**(Manifestação do Ministério Público até o Evento 241)**

**Meritíssima Juíza:**

Cuida-se de pedido de autofalência formulado pela empresa Steel Metalmeccanica Ltda.

Na última manifestação exarada nos autos, este Órgão de Execução não se opôs ao deferimento de pedidos formulados pelo Administrador Judicial, bem como pugnou por nova vista dos autos após a oitiva deste e da Falida acerca do requerimento de habilitação nos autos formulado pelo Estado de Santa Catarina (Evento 185).

Por conseguinte, o Município de Pomerode veio aos autos pugnando pela habilitação de créditos tributários (Evento 190).

O Administrador Judicial, por sua vez, informou nos autos seus dados bancários para recebimento da restituição de despesas que antecipou (Evento 193).

No evento 195 foi informado pela Leiloeira Pública o início da confecção de edital com datas para a realização da alienação judicial eletrônica.

Juntados aos autos os extratos da Subconta Judicial (Evento 197), assim como expedido alvará em favor do Administrador Judicial (Evento 198).

Pela Falida foi apresentada manifestação, concordando com o pedido de habilitação de crédito formulado pelo Estado de Santa Catarina (Evento 199).

No Evento 202 foi juntada petição do Administrador Judicial: a)

manifestando-se favoravelmente ao requerimento formulado pelo Estado de Santa Catarina; b) informando que já houve a entrega dos bens aos arrematantes, mediante termo assinado; c) pugnando pelo prosseguimento do feito, com a designação de data para realização de leilão.

A Leiloeira compareceu aos autos, informando as datas para a realização do leilão (Evento 204).

No Evento 223, o Município de Pomerode compareceu novamente aos autos, a fim de informar que há débitos tributários relativos ao imóvel constante do registro imobiliário 16950, de modo que, do resultado de eventual arrematação do bem, deverá ser reservada quantia suficiente para quitação da dívida tributária.

O MM. Juízo proferiu decisão: a) determinando a transferência de valores penhorados para a subconta do presente feito falimentar; b) determinando a intimação do Ministério Público para manifestação acerca das petições juntadas nos eventos 144 e 190; c) exarado ciência do cumprimento do mandado constante do evento 202; d) determinando a intimação da leiloeira para que informe a possibilidade de alienação dos bens móveis na mesma data designada para o leilão dos bens imóveis, com as demais determinações respectivas; e) a intimação do Ministério Público, da Falida e do Administrador Judicial acerca da petição e documentos juntados no Evento 223 (Evento 226).

A Leiloeira informou a possibilidade de realização concomitante do leilão dos bens móveis e imóveis, bem como apresentou a proposta de honorários respectiva (Evento 236).

Por fim, o Administrador Judicial veio aos autos para informar que concorda com o requerimento formulado pelo Município de Pomerode, pugnando para que seja relacionado como crédito tributário o principal, e a multa habilitada como crédito subquirográfico. Além disso, manifestou-se favoravelmente às condições da Leiloeira, pugnando pelo prosseguimento do feito.

Vieram os autos com vistas ao Ministério Público para manifestação.

1) Primeiramente, exara-se ciência do processado após o último parecer deste Órgão de Execução.

**2)** Em atenção ao item 2 do Evento 226, considerando que tanto a Falida quanto o Administrador Judicial manifestaram-se favoravelmente ao pedido do Estado de Santa Catarina no Evento 144, o Ministério Público não se opõe ao seu deferimento, devendo-se proceder conforme requerido.

**3)** No que tange às petições constantes do Evento 190 e do Evento 223, observa-se que o Administrador Judicial manifestou-se no Evento 236; contudo, necessária igualmente a manifestação prévia da Falida.

Diante disso, o Ministério Público requer vista dos autos somente após manifestação desta acerca dos pedidos formulados pelo Município de Pomerode nos eventos 190 e 223.

Pomerode, 04 de novembro de 2021.

**Rejane Gularte Queiroz Beilner**  
**Promotora de Justiça**

## Evento 249

**Evento:**

PETICAO\_\_\_REFER\_\_\_AO\_EVENTO\_\_\_247

**Data:**

08/11/2021 20:21:51

**Usuário:**

PERSC000305 - ELIZABETE UBIALLI - PERITO

**Processo:**

5001451-78.2020.8.24.0050/SC

**Sequência Evento:**

249

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA  
COMARCA DE POMERODE - SC

**Processo nº 5001451-78.2020.8.24.0050**

**Falido:** Massa Falida de Steel Metalmecânica Ltda.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Strott – OAB/SC 9.022

MM(a). Juiz(a), venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos acima, comunicar que foi designado leilão judicial eletrônico, cujo **primeiro leilão** se dará no **dia 26 de novembro de 2021**, com início às **09:15 horas** e encerramento às **11:15 horas**, **segundo leilão** no **dia 03 de dezembro de 2021**, com início às **09:15h** e encerramento às **11:15 horas** e **terceiro leilão** no **dia 10 de dezembro de 2021**, com início às **09:15h** e encerramento às **11:15 horas**, a ser realizado pelo sítio na internet [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br), conforme condições constantes no edital anexo.

Comunico, ainda, que a publicação do edital de leilão, autenticável via código QR, foi realizada na rede mundial de computadores, por meio do portal [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br), contendo a descrição detalhada do(s) bem(ns) e cujo comprovante de publicação segue anexo.

Pomerode, 08 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

**Elizabete Ubialli**  
Leiloeira Pública Oficial/SC  
AARC/305



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE POMERODE  
1ª VARA

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**O JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE POMERODE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL vir ou dele tiverem conhecimento, que, nos autos da **Falência de Steel Metalmecânica Ltda. – AUTOS Nº 5001451-78.2020.8.24.0050**, foi designada a alienação judicial do bem indicado abaixo, na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO** (on-line), na forma prevista no art. 142, I, § 3º-A, da Lei 14.112/2020 (Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência - LRF), nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, devendo os licitantes comparecer cientes de que **o pagamento deverá ser realizado à vista**, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº 5001451-78.2020.8.24.0050, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Pomerode/SC.

**1º Leilão:** 26/11/2021, às 09:15 horas, com encerramento às 11:15 horas, por preço igual ou superior a avaliação do bem.

**2º Leilão:** 03/12/2021, às 09:15 horas, com encerramento às 11:15 horas, a quem mais der, desde que igual ou superior à 50% da avaliação.

**3º Leilão:** 10/12/2021, às 09:15 horas, com encerramento às 11:15 horas, por qualquer preço.

**Local do Leilão:** no endereço eletrônico (site) [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br). Para eventuais instruções adicionais, os interessados em participar do leilão poderão efetuar contato pelos meios disponibilizados, ou comparecer no escritório da leiloeira, situado na Avenida Luiz Lazzarin, n.º 2.300, Santo Antônio, em Criciúma/SC.

**Leiloeira Pública Oficial/Nomeada:** ELIZABETE UBIALLI - matrícula AARC/305 – [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br).

**Do pagamento:** Os licitantes devem comparecer cientes de que **o pagamento deverá ser realizado à vista**, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº **5001451-78.2020.8.24.0050**, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Pomerode/SC.

**Da comissão da leiloeira:** cabe aos arrematantes o pagamento da comissão da leiloeira, estabelecida em 5% (cinco por cento) sobre valor da arrematação.

**Dos lanços ofertados via internet:** O interessado em ofertar lances pela internet deverá, com antecedência mínima de 48 horas, cadastrar-se no site [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br), e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro.

O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica.

As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento online outorgam poderes autorizando a leiloeira oficial a assinar o auto de arrematação.

Os lanços eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver publicado no site da leiloeira, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE POMERODE  
1ª VARA

participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, a Leiloeira não se responsabiliza por lanços ofertados de forma eletrônica.

Aos participantes do leilão não é conferido qualquer tipo de direito em caso de problemas com o servidor, ou mesmo qualquer outra falha técnica que comprometa ou impossibilite a realização do leilão.

**Advertências Especiais:**

1) Sucessão e Contratos: Por força do disposto no § único do artigo 60 da Lei n. 11.101/2005, "o produto objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho", observado os limites do §1º do artigo 141 da mesma lei.

2) O estado de conservação dos bens poderá ser verificado pelo pretense arrematante, se assim desejar, mediante agendamento com a Leiloeira através do telefone: **(48) 3437-6115**, ou e-mail: [ubialli@centralsuldeleiloes.com.br](mailto:ubialli@centralsuldeleiloes.com.br).

3) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, cabendo aos interessados a responsabilidade de realizar a vistoria dos mesmos, não podendo alegar desconhecimento de suas condições, características, localização, etc. A relação com a descrição completa dos bens pode ser consultada no site [www.centralsuldeleiloes.com.br](http://www.centralsuldeleiloes.com.br).

4) São objeto desta alienação os Bens da **Falência de Steel Metalmecânica Ltda.** devidamente relacionados no Laudo de Avaliação do evento 168 – LAUDO2, conforme determinação do evento 172 dos autos do processo falimentar nº 5001451-78.2020.8.24.0050.

5) Em se verificando eventuais divergências entre as relações e/ou valores dos bens constantes neste edital, com aquelas do Auto de Arrecadação juntado aos autos do processo falimentar nº **5001451-78.2020.8.24.0050**, prevalecerão as relações e os valores contidos no **Auto de Arrecadação** e no **Laudo de Avaliação**, para fins de aferição das ofertas, pagamento e entrega de bens.

6) Será admitida uma única proposta que contenha mais de um interessado, que em consórcio desejem adquirir em conjunto o bem alienado, devendo, contudo, no momento da apresentação da mesma, indicar a fração ideal de cada proponente. A hipótese descrita obriga todos os arrematantes da mesma proposta à solidariedade passiva na forma do art. 264 do Código Civil.

7) A Carta de Arrematação será necessariamente expedida em nome do(s) arrematante(s) e sob hipótese alguma será expedida em nome de terceiro.

8) Eventual interposição de ações judiciais por terceiros, reclamando posse ou propriedade do bem alienado no pregão, não desobriga o licitante ao pagamento do preço assumido, caso já expedida a Carta de Arrematação, salvo por ordem judicial expressa exclusivamente do Juízo Falimentar. Caso não tenha sido expedida a Carta de Arrematação, poderá o Juízo Falimentar sobrestar a expedição desta, determinando igualmente a desobrigação momentânea do pagamento, até que seja resolvida a pendência.

9) A venda do(s) bem(ns) será realizada em caráter "*ad corpus*", sendo que as descrições contidas no edital e eventuais veículos de comunicação é meramente enunciativa.

10) Será de inteira responsabilidade do arrematante o levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, FATMA, INCRA, assim como de direitos e deveres constantes



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE POMERODE  
1ª VARA

das especificações, cabendo ao arrematante obter as informações atinentes, bem como adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos públicos/autarquias, se necessário for, bem como a assunção no estado que se encontra quanto a eventuais passivos ambientais que pesem sobre o bem a ser alienado.

11) Serão de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias, bem como todos os procedimentos e custos incidentes para a transferência em seu benefício do(s) bem(ns) arrematado(s), cabendo à Massa Falida apenas o fornecimento das informações e documentos que lhe couberem exclusivamente.

12) As intimações necessárias poderão ser promovidas pela Secretaria por meio do Diário Oficial Eletrônico.

13) Compete a leiloeira tomar as medidas e estabelecer os critérios para o bom funcionamento do leilão.

**Processo nº 5001451-78.2020.8.24.0050**

**Falido:** Massa Falida de Steel Metalmecânica Ltda.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Strott – OAB/SC 9.022

**MÁQUINAS INDUSTRIAIS**

**05)** 01 (uma) prensa Ricetti, nº 178065, 130 toneladas, ano 1980. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 3.500,00; **06)** 01 (um) carrinho trans. 100Kg, com Palelet zeloso pe 1000. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 750,00; **07)** 01 (um) torno Romi ID 20. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 14.450,00; **08)** 01 (um) torno Marca Menziken M200, nº 47443/70, com o inversor. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 3.000,00; **09)** 01 (um) torno marca Imor, NTPN 20, nº 2502, ano 1960. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 3.500,00; **10)** 01 (uma) moto esmeril JowaTP, nº 078, ano 1978. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 80,00; **11)** 01 (uma) prensa de 10 toneladas, ano 1978. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 1.500,00; **12)** 01 (um) torno Revolver, marca Ama, ano 1975. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 550,00; **13)** 01 (uma) prensa hidráulica, 200 toneladas. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 3.100,00; **14)** 01 (um) gerador Stemac de 325 KVA, motor Cunnis. Conservação: Boa. Parada há um tempo, desmontado. Avaliado em R\$ 1.200,00; **15)** 01 (um) torno Nardini. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 900,00; **16)** 01 (um) torno Revolver Polimac Sinterbras moto. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 800,00; **17)** 01 (um) torno Revolver Iram Sistema moto-Pe. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 400,00; **18)** tornos tipo univ., marca Nardini Mod. Eco 14cnc/600mm. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 500,00; **19)** 01 (uma) esteira transportadora, modelo 300. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 200,00; **20)** 01 (uma) prensa 200 toneladas, Excêntrica Ricceti. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 3.800,00; **21)** 01 (uma) prensa excêntrica Ricceti, Mod. Rce - 320500, cap. p/320. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 1.300,00; **22)** 02 (duas) prensas excêntricas, marca Ricetti. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliadas em R\$ 5.400,00; **23)** 01 (um) torno ECO 14. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 500,00; **24)** 01 (uma) prensa excêntrica de 180 toneladas com correia. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 1.200,00; **25)** 01 (um) compressor de ar atlas, Mod. BT3. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 1.150,00; **26)** 01 (uma) prensa excêntrica 100 toneladas, marca Souza. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 3.200,00; **27)** 01 (uma) prensa Ricetti, modelo 65T. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 1.500,00; **28)** 01 (uma) lixadeira cinta vertical C/MT L-250 comum. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 300,00; **29)** 01 (uma) seladora, modelo 480x300. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 50,00; **30)** 01 (uma) prensa excêntrica 160 ton., marca Ricetto. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 3.500,00; **31)** 01 (uma) Inst. Cont., marca Fravo, para pintura eletrostática a pó. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 650,00; **32)** 01 (um) transformador distri. Trifásico 500KVA BT 380/220.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE POMERODE  
1ª VARA

Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 5.500,00; **33)** 01 (uma) furadeira manual Bosch, modelo 725/220. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 230,00; **34)** 01 (um) equipamento eletrostático a pó BXF-800. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 25,00; **35)** 01 (um) moto esmeril, Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 55,00; **36)** 01 (uma) máquina para confecção de raios, marca Monark. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 450,00; **37)** 01 (um) carrinho manual de duas rodas. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 50,00; **38)** 01 (uma) furadeira de Bancada, marca Schultz. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 120,00; **39)** 01 (uma) centrifuga cometa 40kg. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 80,00; **40)** 01 (um) aparelho de solda, marca Bomosi, Mod 55 a 250 amp. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 280,00; **41)** 01 (um) equipamento de pintura adaltecno. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 90,00; **42)** 01 (um) paquímetro 300mm Gig. 727-12 Satrett. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 100,00; **43)** 01 (um) paquímetro 150mm, profund. 527501, Mitutuyo. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 100,00; **44)** 01 (uma) moto bomba 0,50cv Bc - 30SM, Trif. Schneider. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 50,00; **45)** 01 (um) equipamento Eletrostática Galmaq. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 30,00; **46)** 01 (um) cabina de pintura a pó, CPPE 15 t dupla. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 1.250,00; **47)** 01 (um) aparelho de programação combustão. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 55,00; **48)** 01 (um) motor Uver 20cv, 4 rolos 380/660v. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 100,00; **49)** 01 (um) compressor de ar. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 900,00; **50)** 01 (um) motor trifásico 3cv 4 (quatro) polos 220/380. Obs.: sem valor comercial. Avaliado em R\$ 20,00; **51)** 01 (uma) betoneira 350L. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 250,00; **52)** 01 (um) suporte de ventilador. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 250,00; **53)** 01 (uma) mesa ferro. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 300,00; **54)** 01 (uma) fonte eletrostática para cabine de pintura a pó. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 1.100,00; **55)** 01 (uma) pistola para pintura eletrostática a pó. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 40,00; **56)** 01 (um) motor trifásico 10cv, 4 (quatro) polo 220/380. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 60,00; **57)** 01 (um) medidor camadas digital 979-745. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 50,00; **58)** 01 (uma) coquilha braço esquerdo e direito. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 65,00; **59)** 01 (um) molde para sobre injetar, braço de ferro. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 120,00; **60)** 24 (vinte e quatro) moldes bipartidos em araldite, embutidos em quatro. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliados em R\$ 60,00; **61)** 01 (um) molde de injeção para estrela. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 120,00; **62)** 01(um) transformador 225Kv, BT 380/220. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 3.500,00; **63)** 01 (um) misturador duplo completo e mesa para prensa. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 50,00; **64)** 01 (uma) fermenta para repuxar estampar furo do anel. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 150,00; **65)** 01 (uma) bomba imersão UBPS 175. Obs.: setor de tratamento, sem valor comercial. Avaliada em R\$ 50,00; **66)** 01 (um) carro hid. para palet. Conservação: Boa. Parada há um tempo, necessário fazer reparo. Avaliado em R\$ 250,00; **67)** 01 (uma) morsa banc fixo a forj., nº 8. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 60,00; **68)** 01 (um) paquímetro digital 727/6/150-0. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 100,00; **69)** 01 (uma) onsa manual Rochling ano 50. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 350,00; **70)** 01 (uma) fresadora IM ano 1971. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 800,00. Total da Avaliação: **R\$ 74.190,00 (setenta e quatro mil cento e noventa reais)** em 30/10/20.

**FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS**

**71)** 01 (um) carrinho de mão. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 20,00; **72)** 01 (um) paquímetro 200 mm. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 100,00; **73)** 03 (três) relógios comp. 0.01x10.0. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliados em R\$ 150,00; **74)** 01 (uma) retifica elétrica reta 906 220vt e ponta mont. A 39 20. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 250,00; **75)** 01 (um) paquímetro universal, 300mm/12 4012 digimes. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 100,00; **76)**



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE POMERODE  
1ª VARA

01 (uma) ferramenta para estampar vazados, nº 140. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 120,00; **77)** 01 (uma) furadeira de bancada SB. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 120,00; **78)** 01 (uma) ferramenta nº 43, para furo do meio das peças. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 120,00; **79)** 01 (uma) ferramenta para estampar furo do meio, nº 158. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 120,00; **80)** 01 (uma) ferramenta nº 43, materiais. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 120,00; **81)** 01 (um) ferramenta nº 98 para estampar pinhão CG15z. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 120,00; **82)** 01 (uma) ferramenta nº 60 para estampar vazados. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 120,00; **83)** 01 (uma) ferramenta para estampar vazados nº 60. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 150,00; **84)** 01 (uma) ferramenta para estampar furo meio e fixação nº 43. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 100,00; **85)** 01 (uma) ferramenta para estampar pre-extensão, pinhão CG16z c100. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 150,00; **86)** 01 (uma) ferramenta nº 169 est. dentes estriado e furos. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 150,00; **87)** 01 (uma) matriz estampar bolacha red. 173,5mm ferr., nº 07. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 150,00; **88)** 01 (uma) punção 48z com matriz 28z ferr. 63. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 150,00; **89)** 01 (uma) punção fixado 405006 ferramentas nº 117. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 120,00; **90)** 01 (uma) punção vazado ferramenta 117. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 120,00; **91)** 01 (uma) matriz ferramenta nº 61 VF – 800. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 150,00; **92)** 01 (uma) punção ferramenta nº 61 VF – 800. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 150,00; **93)** 01 (um) conjunto para matriz nº 35. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 120,00. Total da avaliação: **R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)** em 30/10/20.

### MÓVEIS E UTENSÍLIOS

**94)** 10 (dez) aparelhos telefônicos. Obs.: sem valor comercial. Avaliados em R\$ 15,00; **95)** 01 (um) bebedouro de 40 Lt – Selbe. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 120,00; **96)** 01 (um) ar cond. Air máster 10.000 btus. Obs.: sem valor comercial. Avaliado em R\$ 50,00; **97)** 01 (uma) mesa com 3 gavetas. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 250,00; **98)** 01 (uma) cadeira marca giroflex mod. 06230vn. Obs.: sem valor comercial. Avaliada em R\$ 50,00; **99)** 01 (uma) calculadora sharp Cs2612. Obs.: sem valor comercial. Avaliada em R\$ 50,00; **100)** 01 (um) bebedouro selbeti. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 120,00; **101)** 01 (uma) calculadora Logos Olivetti. Obs.: sem valor comercial. Avaliada em R\$ 25,00; **102)** 01 (uma) cadeira 203R ep acoflex. Obs.: sem valor comercial. Avaliada em R\$ 50,00; **103)** 06 (seis) estantes de aço 1.98x30. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliadas em R\$ 300,00; **104)** 01 (um) escrivaninha com 6 gavetas. Obs.: sem valor comercial. Avaliada em R\$ 80,00; **105)** 02 (duas) estantes de aço 1.98x30. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliadas em R\$ 200,00; **106)** 01 (um) armário de aço com 8 vãos. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 800,00; **107)** 01 (um) arquivo de aço – modelo 04. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 100,00; **108)** 05 (cinco) armários de vestuário com 8 portas. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 250,00; **109)** 01 (uma) mesa para impressora branca marelli Li-071. Obs.: sem valor comercial. Avaliada em R\$ 20,00; **110)** 01 (um) ar cond. Consul máster 7.000 Btus. Obs.: sem valor comercial. Avaliado em R\$ 80,00; **111)** 01 (uma) mesa cerejeira. Obs.: sem valor comercial. Avaliado em R\$ 40,00; **112)** 01 (uma) estante/armário com 108 gavetas. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 250,00; **113)** 01 (uma) estante/armário com 54 gavetas. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 250,00; **114)** 01 (um) arquivo aço com 4 gavetas. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 100,00; **115)** 02 (duas) Cadeiras fixas estofadas. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliadas em R\$ 100,00; **116)** cadeira metal frizzo 510ota. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 80,00; **117)** 01 (um) ar cond. 10.000 btus. Obs.: sem valor comercial. Avaliado em R\$ 80,00; **118)** 01 (uma) carteira escolar selcopy. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 20,00; **119)** 01 (uma) copiadora Sharp 2114. Obs.: sem valor comercial. Avaliada em R\$ 80,00; **120)** 01 (um) vídeo cassete Panasonic. Obs.: sem valor comercial. Avaliado em R\$ 50,00; **121)** 01 (um) ar cond Consul 10.000 btus. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 80,00; **122)** 01 (um) ar cond consul 7.500 btus. Obs.: sem



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE POMERODE  
1ª VARA

valor comercial. Avaliado em R\$ 50,00; **123)** 01 (uma) escrivaninha. Obs.: sem valor comercial. Avaliada em R\$ 40,00; **124)** 01 (um) arquivo para pasta suspensas. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 100,00; **125)** 03 (três) cadeiras fixas em vinil preto. Obs.: sem valor comercial. Avaliada em R\$ 75,00; **126)** 02 (dois) balcões com 2 portas. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliados em R\$ 200,00; **127)** 01 (uma) mesa para micro – cinza. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 200,00; **128)** 01 (um) gaveteiro cinza marelli. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 100,00; **129)** 12 (doze) cadeiras universitárias vnpr. 01. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliadas em R\$ 360,00; **130)** 01 (um) ar cond. 7.500 btus – Frio. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 300,00; **131)** 01 (uma) estante de aço 3 vãos. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 50,00; **132)** 01 (um) ar cond. Consul 7.500 btus – Frio. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 300,00; **133)** 04 (quatro) Estações de trabalho, gaveteiro com 3 gavetas e mesa. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliadas em R\$ 450,00; **134)** 01 (uma) cadeira giratória Cavaletti. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 80,00; **135)** 01 (um) gaveteiro Mondel. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 100,00; **136)** 01 (um) bebedouro pressão mf 40, Masterfrio. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 150,00; **137)** 01 (uma) estante ch 26/20 w3. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 100,00; **138)** 01 (uma) estante de 1400x2000x290. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 120,00; **139)** 01 (um) telefone sem fio Intelbras 900 mhz. Obs.: sem valor comercial. Avaliado em R\$ 10,00; **140)** 01 (uma) central Intel 412 modl. Cap 4/12. Obs.: sem valor comercial. Avaliada em R\$ 10,00; **141)** 01 (uma) estação de trabalho 1500x1500 com gaveteiro. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 200,00; **142)** 01 (um) forno micro-ondas 23L mef33 220v com balcão para forno. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 200,00; **143)** 04 (quatro) suportes LCD alumino vidro fume. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliados em R\$ 120,00; **144)** 01 (uma) balança digimed industrial Cap 60 kg 1 grama. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 350,00; **145)** 01 (um) refrigerador consul CRC28 254 L. Obs.: Queimado. Avaliado em R\$ 200,00; **146)** 01 (um) mesa com 3 gavetas e teclado retrátil. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliados em R\$ 250,00; **147)** 01 (uma) mesa com 3 gavetas, cinza com suporte. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 250,00; **148)** 01 (um) forno micro-ondas Panasonic 22 L. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 200,00. Total da avaliação: **R\$ 8.255,00 (oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais)** em 30/10/20.

### COMPUTADORES E PERIFÉRICOS

**149)** 01 (uma) mesa digitalizadora mdd 1212 Digicom nº 220417 c. Obs.: sem valor comercial. Avaliada em R\$ 15,00; **150)** 01 (um) traçador gráfico tdd43, personal nº de serie 345-366. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 100,00; **151)** 01 (um) relógio ponto maxsis. Obs.: sem valor comercial. Avaliado em R\$ 50,00; **152)** 01 (uma) impressora HP desjet linha 692c. Obs.: sem valor comercial. Avaliada em R\$ 25,00; **153)** 01 (uma) impressora matricial Epson lq 2170. Obs.: sem valor comercial. Avaliada em R\$ 30,00; **154)** 01 (uma) impressora matricial Epson LX 300. Obs.: sem valor comercial. Avaliada em R\$ 25,00; **155)** 01 (uma) impressora Canon Bjc 1000. Obs.: sem valor comercial. Avaliada em R\$ 25,00; **156)** 01 (um) scanner Genius live 4800 dpi. Obs.: sem valor comercial. Avaliada em R\$ 30,00; **157)** 01 (uma) impressora HP 3550. Obs.: sem valor comercial. Avaliada em R\$ 20,00; **158)** 01 (uma) impressora. Obs.: sem valor comercial. Avaliada em R\$ 30,00; **159)** 01 (uma) impressora Multi deskjet f4180. Obs.: sem valor comercial. Avaliada em R\$ 30,00; **160)** 01 (uma) central Intelbras modulares 14x12. Obs.: sem valor comercial. Avaliada em R\$ 150,00; **161)** 01 (um) monitor LCD 15. Obs.: sem valor comercial. Avaliada em R\$ 120,00; **162)** 01 (uma) impressora multi laser mm20. Obs.: sem valor comercial. Avaliada em R\$ 20,00; **163)** monitores e CPUS usados. Obs.: sem valor comercial. Avaliados em R\$ 450,00. Total da avaliação: **R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais)** em 30/10/20.

Avaliados em **R\$ 86.535,00 (oitenta e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais)** em 30/10/20.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE POMERODE  
1ª VARA

**LANCE MÍNIMO 1º LEILÃO: R\$ 86.535,00 (oitenta e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais).**

**LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 43.267,50 (quarenta e três mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**

**LANCE MÍNIMO 3º LEILÃO: por qualquer preço.**

**PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser realizado à vista, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº 5001451-78.2020.8.24.0050, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Pomerode/SC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, no seguinte endereço eletrônico: [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br). Maiores informações com a Leiloeira Oficial pelos fones (48) 3437-6115 ou (48) 99168-2023 e/ou pelo endereço: Avenida Luiz Lazarim, 2.300, Criciúma/SC – site: [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br). Criciúma, 8 de novembro de 2021. Eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Cartório, o conferi.

***Elizabete Ubiali***  
*Leiloeira Pública Oficial/SC*  
*Matrícula AARC/305*

**Leilão:** Pomerode/SC - Falência Steel Metalmecânica Ltda. (1º Leilão Móveis)

**Data da publicação na rede:** 08/11/2021

Escaneie o QRCode  
abaixo e acesse a  
página pelo celular:



**Descrição do leilão:**

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

O JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE POMERODE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL vir ou dele tiverem conhecimento, que, nos autos da **Falência de Steel Metalmecânica Ltda. – AUTOS Nº 5001451-78.2020.8.24.0050**, foi designada a alienação judicial do bem indicado abaixo, na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO** (on-line), na forma prevista no art. 142, I, § 3º-A, da Lei 14.112/2020 (Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência - LRF), nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, devendo os licitantes comparecer cientes de que **o pagamento deverá ser realizado à vista**, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº 5001451-78.2020.8.24.0050, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Pomerode/SC.

**1º Leilão:** 26/11/2021, às 09:15 horas, com encerramento às 11:15 horas, por preço igual ou superior a avaliação do bem.

**2º Leilão:** 03/12/2021, às 09:15 horas, com encerramento às 11:15 horas, a quem mais der, desde que igual ou superior à 50% da avaliação.

**3º Leilão:** 10/12/2021, às 09:15 horas, com encerramento às 11:15 horas, por qualquer preço.

**Local do Leilão:** no endereço eletrônico (site) [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br). Para eventuais instruções adicionais, os interessados em participar do leilão poderão efetuar contato pelos meios disponibilizados, ou comparecer no escritório da leiloeira, situado na Avenida Luiz Lazzarin, n.º 2.300, Santo Antônio, em Criciúma/SC.

**Leiloeira Pública Oficial/Nomeada:** ELIZABETE UBIALLI - matrícula AARC/305 - [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br).

**Do pagamento:** Os licitantes devem comparecer cientes de que **o pagamento deverá ser realizado à vista**, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº **5001451-78.2020.8.24.0050**, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Pomerode/SC.

**Da comissão da leiloeira:** cabe aos arrematantes o pagamento da comissão da leiloeira, estabelecida em 5% (cinco por cento) sobre valor da arrematação.

**Dos lanços ofertados via internet:** O interessado em ofertar lances pela internet deverá, com antecedência mínima de 48 horas, cadastrar-se no site [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br), e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro.

O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica.

As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento online outorgam poderes autorizando a leiloeira oficial a assinar o auto de arrematação.

Os lanços eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver publicado no site da leiloeira, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da

emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, a Leiloeira não se responsabiliza por lanços ofertados de forma eletrônica.

Aos participantes do leilão não é conferido qualquer tipo de direito em caso de problemas com o servidor, ou mesmo qualquer outra falha técnica que comprometa ou impossibilite a realização do leilão.

#### Advertências Especiais:

1) Sucessão e Contratos: Por força do disposto no § único do artigo 60 da Lei n. 11.101/2005, "o produto objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho", observado os limites do §1º do artigo 141 da mesma lei.

2) O estado de conservação dos bens poderá ser verificado pelo pretendo arrematante, se assim desejar, mediante agendamento com a Leiloeira através do telefone: **(48) 3437-6115**, ou e-mail: [ubialli@centraisuldeleiloes.com.br](mailto:ubialli@centraisuldeleiloes.com.br).

3) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, cabendo aos interessados a responsabilidade de realizar a vistoria dos mesmos, não podendo alegar desconhecimento de suas condições, características, localização, etc. A relação com a descrição completa dos bens pode ser consultada no site [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br).

4) São objeto desta alienação os Bens da **Falência de Steel Metalmecânica Ltda.** devidamente relacionados no Laudo de Avaliação do evento 168 – LAUDO2, conforme determinação do evento 172 dos autos do processo falimentar nº 5001451-78.2020.8.24.0050.

5) Em se verificando eventuais divergências entre as relações e/ou valores dos bens constantes neste edital, com aquelas do Auto de Arrecadação juntado aos autos do processo falimentar nº **5001451-78.2020.8.24.0050**, prevalecerão as relações e os valores contidos no **Auto de Arrecadação** e no **Laudo de Avaliação**, para fins de aferição das ofertas, pagamento e entrega de bens.

6) Será admitida uma única proposta que contenha mais de um interessado, que em consórcio desejem adquirir em conjunto o bem alienado, devendo, contudo, no momento da apresentação da mesma, indicar a fração ideal de cada proponente. A hipótese descrita obriga todos os arrematantes da mesma proposta à solidariedade passiva na forma do art. 264 do Código Civil.

7) A Carta de Arrematação será necessariamente expedida em nome do(s) arrematante(s) e sob hipótese alguma será expedida em nome de terceiro.

8) Eventual interposição de ações judiciais por terceiros, reclamando posse ou propriedade do bem alienado no pregão, não desobriga o licitante ao pagamento do preço assumido, caso já expedida a Carta de Arrematação, salvo por ordem judicial expressa exclusivamente do Juízo Falimentar. Caso não tenha sido expedida a Carta de Arrematação, poderá o Juízo Falimentar sobrestar a expedição desta, determinando igualmente a desobrigação momentânea do pagamento, até que seja resolvida a pendência.

9) A venda do(s) bem(ns) será realizada em caráter "*ad corpus*", sendo que as descrições contidas no edital e eventuais veículos de comunicação é meramente enunciativa.

10) Será de inteira responsabilidade do arrematante o levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, FATMA, INCRA, assim como de direitos e deveres constantes das especificações, cabendo ao arrematante obter as informações atinentes, bem como adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos públicos/autarquias, se necessário for, bem como a assunção no estado que se encontra quanto a eventuais passivos ambientais que pesem sobre o bem a ser alienado.

11) Serão de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias, bem como

todos os procedimentos e custos incidentes para a transferência em seu benefício do(s) bem(ns) arrematado(s), cabendo à Massa Falida apenas o fornecimento das informações e documentos que lhe couberem exclusivamente.

12) As intimações necessárias poderão ser promovidas pela Secretaria por meio do Diário Oficial Eletrônico.

13) Compete a leiloeira tomar as medidas e estabelecer os critérios para o bom funcionamento do leilão.

**Lotes:**

| # | Título / Processo / Status                                                                 | Avaliação     | Lance Mínimo  | Lance Atual  |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| 1 | <b>Lote 01 - MÁQUINAS INDUSTRIAIS</b><br>MÁQUINAS INDUSTRIAIS<br>Lote em aberto            | R\$ 74.190,00 | R\$ 74.190,00 | Nenhum lance |
| 2 | <b>Lote 02 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS</b><br>5001451-78.2020.8.24.0050<br>Lote em aberto   | R\$ 2.970,00  | R\$ 2.970,00  | Nenhum lance |
| 3 | <b>Lote 03 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b><br>5001451-78.2020.8.24.0050<br>Lote em aberto        | R\$ 8.255,00  | R\$ 8.255,00  | Nenhum lance |
| 4 | <b>Lote 04 - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS</b><br>5001451-78.2020.8.24.0050<br>Lote em aberto | R\$ 1.120,00  | R\$ 1.120,00  | Nenhum lance |

**Leilão:** Pomerode/SC - Falência Steel Metalmecânica Ltda. (1º Leilão Móveis)

Escaneie o QRCode abaixo e  
acesse a página pelo celular:

**Data da publicação na rede:**



**Descrição do bem:**

Processo nº 5001451-78.2020.8.24.0050

Falido: Massa Falida de Steel Metalmecânica Ltda.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Strott - OAB/SC 9.022

**MÁQUINAS INDUSTRIAIS**

**05)** 01 (uma) prensa Ricetti, nº 178065, 130 toneladas, ano 1980. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 3.500,00; **06)** 01 (um) carrinho trans. 100Kg, com Palete zeloso pe 1000. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 750,00; **07)** 01 (um) torno Romi ID 20. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 14.450,00; **08)** 01 (um) torno Marca Menziken M200, nº 47443/70, com o inversor. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 3.000,00; **09)** 01 (um) torno marca Imor, NTPN 20, nº 2502, ano 1960. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 3.500,00; **10)** 01 (uma) moto esmeril JowaTP, nº 078, ano 1978. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 80,00; **11)** 01 (uma) prensa de 10 toneladas, ano 1978. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 1.500,00; **12)** 01 (um) torno Revolver, marca Ama, ano 1975. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 550,00; **13)** 01 (uma) prensa hidráulica, 200 toneladas. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 3.100,00; **14)** 01 (um) gerador Stemac de 325 KVA, motor Cunnis. Conservação: Boa. Parada há um tempo, desmontado. Avaliado em R\$ 1.200,00; **15)** 01 (um) torno Nardini. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 900,00; **16)** 01 (um) torno Revolver Polimac Sinterbras moto. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 800,00; **17)** 01 (um) torno Revolver Iram Sistema moto-Pe. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 400,00; **18)** tornos tipo univ., marca Nardini Mod. Eco 14cnc/600mm. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 500,00; **19)** 01 (uma) esteira transportadora, modelo 300. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 200,00; **20)** 01 (uma) prensa 200 toneladas, Excêntrica Ricceti. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 3.800,00; **21)** 01 (uma) prensa excêntrica Ricceti, Mod. Rce - 320500, cap. p/320. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 1.300,00; **22)** 02 (duas) prensas excêntricas, marca Ricceti. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliadas em R\$ 5.400,00; **23)** 01 (um) torno ECO 14. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 500,00; **24)** 01 (uma) prensa excêntrica de 180 toneladas com correia. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 1.200,00; **25)** 01 (um) compressor de ar atlas, Mod. BT3. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 1.150,00; **26)** 01 (uma) prensa excêntrica 100 toneladas, marca Souza. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 3.200,00; **27)** 01 (uma) prensa Ricetti, modelo 65T. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 1.500,00; **28)** 01 (uma) lixadeira cinta vertical C/MT L-250 comum. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 300,00; **29)** 01 (uma) seladora, modelo 480x300. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 50,00; **30)** 01 (uma) prensa excêntrica 160 ton., marca Ricetto. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 3.500,00; **31)** 01 (uma) Inst. Cont., marca Fravo, para pintura eletrostática a pó. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 650,00; **32)** 01 (um) transformador distri. Trifásico 500KVA BT 380/220. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 5.500,00; **33)** 01 (uma) furadeira manual Bosch, modelo 725/220. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 230,00; **34)** 01 (um) equipamento eletrostático a pó BXF-800. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 25,00; **35)** 01 (um) moto esmeril, Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 55,00; **36)** 01 (uma) máquina para confecção de raios, marca Monark. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 450,00; **37)** 01 (um) carrinho manual de duas rodas. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 50,00; **38)** 01 (uma) furadeira de Bancada, marca Schultz. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 120,00; **39)** 01 (uma) centrifuga cometa 40kg. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 80,00; **40)** 01 (um) aparelho de solda, marca Bomosi, Mod 55 a 250 amp. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 280,00; **41)** 01 (um) equipamento de pintura adaltecno. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 90,00; **42)** 01 (um) paquímetro 300mm Gig. 727-12 Satrrett. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em

R\$ 100,00; **43)** 01 (um) paquímetro 150mm, profund. 527501, Mitutuyo. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 100,00; **44)** 01 (uma) moto bomba 0,50cv Bc - 30SM, Trif. Schneider. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 50,00; **45)** 01 (um) equipamento Eletrostática Galmaq. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 30,00; **46)** 01 (um) cabina de pintura a pó, CPPE 15 t dupla. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 1.250,00; **47)** 01 (um) aparelho de programação combustão. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 55,00; **48)** 01 (um) motor Uver 20cv, 4 rolos 380/660v. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 100,00; **49)** 01 (um) compressor de ar. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 900,00; **50)** 01 (um) motor trifásico 3cv 4 (quatro) polos 220/380. Obs.: sem valor comercial. Avaliado em R\$ 20,00; **51)** 01 (uma) betoneira 350L. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 250,00; **52)** 01 (um) suporte de ventilador. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 250,00; **53)** 01 (uma) mesa ferro. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 300,00; **54)** 01 (uma) fonte eletrostática para cabine de pintura a pó. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 1.100,00; **55)** 01 (uma) pistola para pintura eletrostática a pó. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 40,00; **56)** 01 (um) motor trifásico 10cv, 4 (quatro) polo 220/380. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 60,00; **57)** 01 (um) medidor camadas digital 979-745. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 50,00; **58)** 01 (uma) coquilha braço esquerdo e direito. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 65,00; **59)** 01 (um) molde para sobre injetar, braço de ferro. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 120,00; **60)** 24 (vinte e quatro) moldes bipartidos em araldite, embutidos em quatro. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliados em R\$ 60,00; **61)** 01 (um) molde de injeção para estrela. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 120,00; **62)** 01(um) transformador 225Kv, BT 380/220. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 3.500,00; **63)** 01 (um) misturador duplo completo e mesa para prensa. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 50,00; **64)** 01 (uma) fermenta para repuxar estampar furo do anel. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 150,00; **65)** 01 (uma) bomba imersão UBPS 175. Obs.: setor de tratamento, sem valor comercial. Avaliada em R\$ 50,00; **66)** 01 (um) carro hid. para palet. Conservação: Boa. Parada há um tempo, necessário fazer reparo. Avaliado em R\$ 250,00; **67)** 01 (uma) morsa banc fixo a forj., nº 8. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 60,00; **68)** 01 (um) paquímetro digital 727/6/150-0. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliado em R\$ 100,00; **69)** 01 (uma) onsa manual Rochling ano 50. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 350,00; **70)** 01 (uma) fresadora IM ano 1971. Conservação: Boa. Parada há um tempo. Avaliada em R\$ 800,00. Total da Avaliação: **R\$ 74.190,00 (setenta e quatro mil cento e noventa reais)** em 30/10/20.

#### Histórico de lances:

| VALOR | USUÁRIO | DATA |
|-------|---------|------|
|       |         |      |